



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2015 - Nº 4.296

PODER EXECUTIVO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 3, DE 14 JANEIRO DE 2015.

Altera a Lei 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º A Lei 1.303, de 20 de março de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

§1º.....

VIII – 15% nas saídas internas de óleo diesel;

Art. 2º.....

I –.....

f) a aquisição de óleo diesel pelas empresas de transporte coletivo urbano de passageiros, com itinerário fixo municipal, classificadas no Código 4921-3/01 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, limitando-se à quantidade de óleo diesel utilizada por unidade de empresa no exercício de 2013, acrescida de 20%, na conformidade do §2º deste artigo e do Regulamento.

§1º O trânsito dos produtos indicados neste artigo é acobertado por documentos fiscais previstos na legislação tributária.

§2º A obtenção do benefício de que trata a alínea “f” do inciso I deste artigo é precedida de:

I – Termo de Acordo de Regime Especial – TARE, firmado com a Secretaria da Fazenda;

II – abatimento, no preço praticado pelo fornecedor do óleo diesel, do valor do correspondente ICMS incentivado;

III – comprovação:

a) do abatimento correspondente à isenção do ICMS nas planilhas de custo das concessionárias de transporte coletivo urbano, com a demonstração do seu efetivo reflexo na redução das tarifas praticadas;

b) de que a empresa de transporte de passageiros:

1. possua capacidade de tancagem para armazenar o óleo diesel;

2. possua a autorização pertinente da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

.....”(NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º É revogado o parágrafo único do art. 2º da Lei 1.303, de 20 de março de 2002.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	01
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	02
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	02
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	02
SECRETARIA DA FAZENDA	18
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	23
SECRETARIA DA SAÚDE	26
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	26
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	26
AEM-TO	27
BANCO DO EMPREENDEDOR	30
TERRAPALMAS	30
DETRAN	30
RURALTINS	32
ITERTINS	32
DEFENSORIA PÚBLICA	32
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	38
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	41
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	57

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA CCI Nº 13 - CSS, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado de Goiás a Nutricionista LÍGIA DE OLIVEIRA E SILVA ARAÚJO, matrícula 11136081-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS****PORTARIA Nº 007/2015/DAREH, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.**

Reenquadrar Bombeiro Militar nas Respectiva Referência e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, de acordo com o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006, combinado com o art. 11, §2º da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013.

Considerando a implementação da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013, dispõe sobre a carreira e o subsídio dos Bombeiros Militares do Estado do Tocantins (Progressão);

Considerando que o Bombeiro Militar, de qualquer Posto ou Graduação, obedecendo às regras da tabela do Anexo II da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013, deverá ser reenquadrado na respectiva referência da tabela de subsídios constante do Anexo III da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 2.921, de 2 de dezembro de 2014, a partir de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar o Bombeiro Militar abaixo relacionado, na respectiva referência, conforme Anexo III da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 2.921, de 2 de dezembro de 2014.

Número Funcional	Vínculo	Nome	Posto/Graduação	Nova Referência
1009877	1	RODRIGO REIS FIGUEIRA	3º SARGENTO QPBM	D

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 008/2015/DAREH, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

Retifica Portaria e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 104/2014/DAREH, de 23 de dezembro de 2014, publicada no D.O.E. nº 4.291, de 7 de janeiro de 2015, no que se refere ao número do Anexo da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013, Onde se Lê: Anexo I da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2014 Leia-se: Anexo III da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 2.921, de 2 de dezembro de 2014.

**Marcelo de Carvalho Miranda**

GOVERNADOR DO ESTADO

Télio Leão Ayres

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

ESTADO DO TOCANTINS

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 105/2014/DAREH, de 23 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. nº 4.291, de 7 de janeiro de 2015, no que se refere à data da Portaria, Onde se Lê: Portaria nº 105/2014/DAREH, de 23 de novembro de 2014 Leia-se: Portaria nº 105/2014/DAREH, de 23 de dezembro de 2014.

Art. 3º RETIFICAR a Portaria nº 105/2014/DAREH, de 23 de novembro de 2014 publicada no D.O.E. nº 4.291, de 7 de janeiro de 2015, no que se refere ao número do Anexo da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013, Onde se Lê: Anexo I da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2014 Leia-se: Anexo III da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 2.921, de 2 de dezembro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA****PORTARIA CGE Nº 02/2015, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando as competências e responsabilidades previstas no art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando a suspeita da Secretaria da Administração sobre a utilização indevida de recursos financeiros de fundos especiais sob sua gestão;

Considerando que estão em andamento os concursos da Segurança Pública e Defesa Social, e para os quais já houve arrecadação dos recursos provenientes das inscrições de candidatas;

Considerando ainda as alegações de falta de pagamento, por parte da Secretaria de Administração, à empresa contratada para realização dos concursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta pelos servidores: Paulo Augusto Lopes Ribeiro, Matrícula nº 814833-4; Rivaldo Soares do Nascimento, Matrícula nº 116640-3; Veralúcia Rodrigues Barros, Matrícula nº 1274430-1, todos lotados na Controladoria-Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, procederem à verificação de possível utilização de recursos financeiros de forma diversa ao permitido na lei de criação dos fundos especiais sob gestão da SECAD, visando prevenir danos ao erário e aos fornecedores de boa fé.

Art. 2º A Comissão fica autorizada a realizar visitas aos setores e entrevistas com os responsáveis.

Art. 3º O prazo para realização dos trabalhos e entrega do relatório é de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMOSecretário: **EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA****PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 796, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Designa colaborador para exercer função de tutor bolsista no âmbito do Programa Rede e-Tec Brasil, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.589, de 26/10/2011, que institui a Rede e-Tec Brasil; a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16/06/2010; e o disposto no item 2.1 e 2.2 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador ALAN RICKSON ANDRADE DE ARAUJO, inscrito no CPF/MF sob o nº 845.294.901-49, para exercer atividade de Tutor Bolsista do Programa Rede e-Tec Brasil/Tocantins.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- a) exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;
 b) assistir aos alunos nas atividades do curso;
 c) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
 d) apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
 e) acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
 f) coordenar as atividades presenciais;
 g) elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
 h) estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
 i) aplicar avaliações;
 j) elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do bolsista será de 20 horas semanais, carga horária de trabalho que deverá ser distribuída no período diurno, noturno e finais de semana, quando os encontros presenciais e treinamentos, a critério da coordenação do Programa Rede e-Tec/SEDECTI.

Art. 4º O bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, na conformidade do interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de bolsa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza do tutor bolsista com as instituições envolvidas, conforme o disposto no item 2.4 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2014.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico,
 Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 797, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa colaborador para exercer função de tutor bolsista no âmbito do Programa Rede e-Tec Brasil, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.589, de 26/10/2011, que institui a Rede e-Tec Brasil; a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16/06/2010; e o disposto no item 2.1 e 2.2 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador CEJANE VIEIRA BORGES, inscrito no CPF/MF sob o nº 425.531.561-20, para exercer atividade de Tutor Bolsista do Programa Rede e-Tec Brasil/Tocantins.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- a) exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;
 b) assistir aos alunos nas atividades do curso;
 c) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
 d) apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
 e) acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
 f) coordenar as atividades presenciais;
 g) elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
 h) estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
 i) aplicar avaliações;
 j) elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do bolsista será de 20 horas semanais, carga horária de trabalho que deverá ser distribuída no período diurno, noturno e finais de semana, quando os encontros presenciais e treinamentos, a critério da coordenação do Programa Rede e-Tec/SEDECTI.

Art. 4º O bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, na conformidade do interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de bolsa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza do tutor bolsista com as instituições envolvidas, conforme o disposto no item 2.4 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2014.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico,
 Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 798, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa colaborador para exercer função de tutor bolsista no âmbito do Programa Rede e-Tec Brasil, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.589, de 26/10/2011, que institui a Rede e-Tec Brasil; a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16/06/2010; e o disposto no item 2.1 e 2.2 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador CLEBIA EVANGELISTA PINTO CARDOSO, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.218.721-70, para exercer atividade de Tutor Bolsista do Programa Rede e-Tec Brasil/Tocantins.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- a) exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;
 b) assistir aos alunos nas atividades do curso;
 c) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
 d) apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
 e) acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
 f) coordenar as atividades presenciais;
 g) elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
 h) estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
 i) aplicar avaliações;
 j) elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do bolsista será de 20 horas semanais, carga horária de trabalho que deverá ser distribuída no período diurno, noturno e finais de semana, quando os encontros presenciais e treinamentos, a critério da coordenação do Programa Rede e-Tec/SEDECTI.

Art. 4º O bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, na conformidade do interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de bolsa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza do tutor bolsista com as instituições envolvidas, conforme o disposto no item 2.4 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2014.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico,
 Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 799, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa colaborador para exercer função de tutor bolsista no âmbito do Programa Rede e-Tec Brasil, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.589, de 26/10/2011, que institui a Rede e-Tec Brasil; a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16/06/2010; e o disposto no item 2.1 e 2.2 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador DAIAME REGINALETRARI, inscrito no CPF/MF sob o nº 832.096.621-34, para exercer atividade de Tutor Bolsista do Programa Rede e-Tec Brasil/Tocantins.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- a) exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;
- b) assistir aos alunos nas atividades do curso;
- c) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- d) apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
- e) acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem

(AVA);

- f) coordenar as atividades presenciais;
- g) elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
- h) estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- i) aplicar avaliações;
- j) elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do bolsista será de 20 horas semanais, carga horária de trabalho que deverá ser distribuída no período diurno, noturno e finais de semana, quando os encontros presenciais e treinamentos, a critério da coordenação do Programa Rede e-Tec/SEDECTI.

Art. 4º O bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, na conformidade do interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de bolsa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza do tutor bolsista com as instituições envolvidas, conforme o disposto no item 2.4 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2014.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 800, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa colaborador para exercer função de tutor bolsista no âmbito do Programa Rede e-Tec Brasil, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.589, de 26/10/2011, que institui a Rede e-Tec Brasil; a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16/06/2010; e o disposto no item 2.1 e 2.2 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador ELIANE REGINA ARCHANGELO, inscrito no CPF/MF sob o nº 106.130.078-16, para exercer atividade de Tutor Bolsista do Programa Rede e-Tec Brasil/Tocantins.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- a) exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;
- b) assistir aos alunos nas atividades do curso;
- c) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- d) apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
- e) acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem

(AVA);

- f) coordenar as atividades presenciais;
- g) elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
- h) estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- i) aplicar avaliações;
- j) elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do bolsista será de 20 horas semanais, carga horária de trabalho que deverá ser distribuída no período diurno, noturno e finais de semana, quando os encontros presenciais e treinamentos, a critério da coordenação do Programa Rede e-Tec/SEDECTI.

Art. 4º O bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, na conformidade do interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de bolsa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza do tutor bolsista com as instituições envolvidas, conforme o disposto no item 2.4 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2014.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 801, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa colaborador para exercer função de tutor bolsista no âmbito do Programa Rede e-Tec Brasil, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.589, de 26/10/2011, que institui a Rede e-Tec Brasil; a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16/06/2010; e o disposto no item 2.1 e 2.2 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador LAELSON FRANCISCO TÁVORA DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 245.556.492-49, para exercer atividade de Tutor Bolsista do Programa Rede e-Tec Brasil/Tocantins.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- a) exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;
 b) assistir aos alunos nas atividades do curso;
 c) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
 d) apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
 e) acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
 f) coordenar as atividades presenciais;
 g) elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
 h) estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
 i) aplicar avaliações;
 j) elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do bolsista será de 20 horas semanais, carga horária de trabalho que deverá ser distribuída no período diurno, noturno e finais de semana, quando os encontros presenciais e treinamentos, a critério da coordenação do Programa Rede e-Tec/SEDECTI.

Art. 4º O bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, na conformidade do interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de bolsa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza do tutor bolsista com as instituições envolvidas, conforme o disposto no item 2.4 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2014.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico,
 Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 802, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa colaborador para exercer função de tutor bolsista no âmbito do Programa Rede e-Tec Brasil, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.589, de 26/10/2011, que institui a Rede e-Tec Brasil; a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16/06/2010; e o disposto no item 2.1 e 2.2 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador LUCIANA IZIDIO FREITAS BORGES, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.758.441-87, para exercer atividade de Tutor Bolsista do Programa Rede e-Tec Brasil/Tocantins.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- a) exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;
 b) assistir aos alunos nas atividades do curso;
 c) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
 d) apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
 e) acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
 f) coordenar as atividades presenciais;
 g) elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
 h) estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
 i) aplicar avaliações;
 j) elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do bolsista será de 20 horas semanais, carga horária de trabalho que deverá ser distribuída no período diurno, noturno e finais de semana, quando os encontros presenciais e treinamentos, a critério da coordenação do Programa Rede e-Tec/SEDECTI.

Art. 4º O bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, na conformidade do interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de bolsa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza do tutor bolsista com as instituições envolvidas, conforme o disposto no item 2.4 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2014.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico,
 Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 803, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa colaborador para exercer função de tutor bolsista no âmbito do Programa Rede e-Tec Brasil, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.589, de 26/10/2011, que institui a Rede e-Tec Brasil; a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16/06/2010; e o disposto no item 2.1 e 2.2 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES SANTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 893.982.541-15, para exercer atividade de Tutor Bolsista do Programa Rede e-Tec Brasil/Tocantins.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- a) exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;
 b) assistir aos alunos nas atividades do curso;
 c) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
 d) apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
 e) acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
 f) coordenar as atividades presenciais;
 g) elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
 h) estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
 i) aplicar avaliações;
 j) elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do bolsista será de 20 horas semanais, carga horária de trabalho que deverá ser distribuída no período diurno, noturno e finais de semana, quando os encontros presenciais e treinamentos, a critério da coordenação do Programa Rede e-Tec/SEDECTI.

Art. 4º O bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, na conformidade do interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de bolsa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza do tutor bolsista com as instituições envolvidas, conforme o disposto no item 2.4 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2014.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico,
 Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 804, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa colaborador para exercer função de tutor bolsista no âmbito do Programa Rede e-Tec Brasil, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.589, de 26/10/2011, que institui a Rede e-Tec Brasil; a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16/06/2010; e o disposto no item 2.1 e 2.2 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador MARIA DE JESUS DA COSTA E SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 380.453.621-20, para exercer atividade de Tutor Bolsista do Programa Rede e-Tec Brasil/Tocantins.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- a) exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;
- b) assistir aos alunos nas atividades do curso;
- c) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- d) apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
- e) acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- f) coordenar as atividades presenciais;
- g) elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
- h) estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- i) aplicar avaliações;
- j) elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do bolsista será de 20 horas semanais, carga horária de trabalho que deverá ser distribuída no período diurno, noturno e finais de semana, quando os encontros presenciais e treinamentos, a critério da coordenação do Programa Rede e-Tec/SEDECTI.

Art. 4º O bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, na conformidade do interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de bolsa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza do tutor bolsista com as instituições envolvidas, conforme o disposto no item 2.4 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2014.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 805, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa colaborador para exercer função de tutor bolsista no âmbito do Programa Rede e-Tec Brasil, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.589, de 26/10/2011, que institui a Rede e-Tec Brasil; a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16/06/2010; e o disposto no item 2.1 e 2.2 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador MARIA MACILENE DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 989.952.191-49, para exercer atividade de Tutor Bolsista do Programa Rede e-Tec Brasil/Tocantins.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- a) exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;
- b) assistir aos alunos nas atividades do curso;
- c) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- d) apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
- e) acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- f) coordenar as atividades presenciais;
- g) elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
- h) estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- i) aplicar avaliações;
- j) elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do bolsista será de 20 horas semanais, carga horária de trabalho que deverá ser distribuída no período diurno, noturno e finais de semana, quando os encontros presenciais e treinamentos, a critério da coordenação do Programa Rede e-Tec/SEDECTI.

Art. 4º O bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, na conformidade do interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de bolsa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza do tutor bolsista com as instituições envolvidas, conforme o disposto no item 2.4 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2014.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 806, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa colaborador para exercer função de tutor bolsista no âmbito do Programa Rede e-Tec Brasil, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.589, de 26/10/2011, que institui a Rede e-Tec Brasil; a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16/06/2010; e o disposto no item 2.1 e 2.2 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador MARIELLE PERES EVANGELISTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.266.861-51, para exercer atividade de Tutor Bolsista do Programa Rede e-Tec Brasil/Tocantins.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- a) exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;
 b) assistir aos alunos nas atividades do curso;
 c) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
 d) apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
 e) acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
 f) coordenar as atividades presenciais;
 g) elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
 h) estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
 i) aplicar avaliações;
 j) elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do bolsista será de 20 horas semanais, carga horária de trabalho que deverá ser distribuída no período diurno, noturno e finais de semana, quando os encontros presenciais e treinamentos, a critério da coordenação do Programa Rede e-Tec/SEDECTI.

Art. 4º O bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, na conformidade do interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de bolsa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza do tutor bolsista com as instituições envolvidas, conforme o disposto no item 2.4 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2014.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico,
 Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 807, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa colaborador para exercer função de tutor bolsista no âmbito do Programa Rede e-Tec Brasil, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.589, de 26/10/2011, que institui a Rede e-Tec Brasil; a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16/06/2010; e o disposto no item 2.1 e 2.2 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador NERY REIS DE OLIVEIRA MARQUES, inscrito no CPF/MF sob o nº 281.853.071-72, para exercer atividade de Tutor Bolsista do Programa Rede e-Tec Brasil/Tocantins.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- a) exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;
 b) assistir aos alunos nas atividades do curso;
 c) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
 d) apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
 e) acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
 f) coordenar as atividades presenciais;
 g) elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
 h) estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
 i) aplicar avaliações;
 j) elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do bolsista será de 20 horas semanais, carga horária de trabalho que deverá ser distribuída no período diurno, noturno e finais de semana, quando os encontros presenciais e treinamentos, a critério da coordenação do Programa Rede e-Tec/SEDECTI.

Art. 4º O bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, na conformidade do interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de bolsa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza do tutor bolsista com as instituições envolvidas, conforme o disposto no item 2.4 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2014.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico,
 Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 808, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa colaborador para exercer função de tutor bolsista no âmbito do Programa Rede e-Tec Brasil, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.589, de 26/10/2011, que institui a Rede e-Tec Brasil; a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16/06/2010; e o disposto no item 2.1 e 2.2 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador REJANE MARIA AMARAL, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.932.781-53, para exercer atividade de Tutor Bolsista do Programa Rede e-Tec Brasil/Tocantins.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- a) exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;
 b) assistir aos alunos nas atividades do curso;
 c) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
 d) apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
 e) acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
 f) coordenar as atividades presenciais;
 g) elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
 h) estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
 i) aplicar avaliações;
 j) elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do bolsista será de 20 horas semanais, carga horária de trabalho que deverá ser distribuída no período diurno, noturno e finais de semana, quando os encontros presenciais e treinamentos, a critério da coordenação do Programa Rede e-Tec/SEDECTI.

Art. 4º O bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, na conformidade do interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de bolsa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza do tutor bolsista com as instituições envolvidas, conforme o disposto no item 2.4 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2014.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico,
 Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 810, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa colaborador para exercer função de tutor bolsista no âmbito do Programa Rede e-Tec Brasil, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.589, de 26/10/2011, que institui a Rede e-Tec Brasil; a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16/06/2010; e o disposto no item 2.1 e 2.2 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador ALINE BARROS DA ROCHA, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.617.071-05, para exercer atividade de Tutor Bolsista do Programa Rede e-Tec Brasil/Tocantins.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- a) exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;
- b) assistir aos alunos nas atividades do curso;
- c) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- d) apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
- e) acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem

(AVA);

- f) coordenar as atividades presenciais;
- g) elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
- h) estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- i) aplicar avaliações;
- j) elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do bolsista será de 20 horas semanais, carga horária de trabalho que deverá ser distribuída no período diurno, noturno e finais de semana, quando os encontros presenciais e treinamentos, a critério da coordenação do Programa Rede e-Tec/SEDECTI.

Art. 4º O bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, na conformidade do interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de bolsa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza do tutor bolsista com as instituições envolvidas, conforme o disposto no item 2.4 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2014.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 811, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa colaborador para exercer função de tutor bolsista no âmbito do Programa Rede e-Tec Brasil, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.589, de 26/10/2011, que institui a Rede e-Tec Brasil; a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16/06/2010; e o disposto no item 2.1 e 2.2 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 275.571.201-59, para exercer atividade de Tutor Bolsista do Programa Rede e-Tec Brasil/Tocantins.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- a) exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;
- b) assistir aos alunos nas atividades do curso;
- c) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- d) apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
- e) acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem

(AVA);

- f) coordenar as atividades presenciais;
- g) elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
- h) estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- i) aplicar avaliações;
- j) elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do bolsista será de 20 horas semanais, carga horária de trabalho que deverá ser distribuída no período diurno, noturno e finais de semana, quando os encontros presenciais e treinamentos, a critério da coordenação do Programa Rede e-Tec/SEDECTI.

Art. 4º O bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, na conformidade do interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de bolsa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza do tutor bolsista com as instituições envolvidas, conforme o disposto no item 2.4 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2014.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 812, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa colaborador para exercer função de tutor bolsista no âmbito do Programa Rede e-Tec Brasil, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.589, de 26/10/2011, que institui a Rede e-Tec Brasil; a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16/06/2010; e o disposto no item 2.1 e 2.2 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador ANA VIRGÍNIA CARNEIRO MENDONÇA, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.619.125-68, para exercer atividade de Tutor Bolsista do Programa Rede e-Tec Brasil/Tocantins.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- a) exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;
- b) assistir aos alunos nas atividades do curso;
- c) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- d) apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
- e) acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- f) coordenar as atividades presenciais;
- g) elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
- h) estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- i) aplicar avaliações;
- j) elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do bolsista será de 20 horas semanais, carga horária de trabalho que deverá ser distribuída no período diurno, noturno e finais de semana, quando os encontros presenciais e treinamentos, a critério da coordenação do Programa Rede e-Tec/SEDECTI.

Art. 4º O bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, na conformidade do interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de bolsa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza do tutor bolsista com as instituições envolvidas, conforme o disposto no item 2.4 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2014.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 813, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa colaborador para exercer função de tutor bolsista no âmbito do Programa Rede e-Tec Brasil, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.589, de 26/10/2011, que institui a Rede e-Tec Brasil; a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16/06/2010; e o disposto no item 2.1 e 2.2 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador ANDREA MARIA SILVA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 626.647.001-20, para exercer atividade de Tutor Bolsista do Programa Rede e-Tec Brasil/Tocantins.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- a) exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;
- b) assistir aos alunos nas atividades do curso;
- c) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- d) apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
- e) acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- f) coordenar as atividades presenciais;
- g) elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
- h) estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- i) aplicar avaliações;
- j) elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do bolsista será de 20 horas semanais, carga horária de trabalho que deverá ser distribuída no período diurno, noturno e finais de semana, quando os encontros presenciais e treinamentos, a critério da coordenação do Programa Rede e-Tec/SEDECTI.

Art. 4º O bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, na conformidade do interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de bolsa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza do tutor bolsista com as instituições envolvidas, conforme o disposto no item 2.4 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2014.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 814, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa colaborador para exercer função de tutor bolsista no âmbito do Programa Rede e-Tec Brasil, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.589, de 26/10/2011, que institui a Rede e-Tec Brasil; a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16/06/2010; e o disposto no item 2.1 e 2.2 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador CLEITON CORRÊA SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.679.961-41, para exercer atividade de Tutor Bolsista do Programa Rede e-Tec Brasil/Tocantins.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- a) exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;
- b) assistir aos alunos nas atividades do curso;
- c) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- d) apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
- e) acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- f) coordenar as atividades presenciais;
- g) elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
- h) estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- i) aplicar avaliações;
- j) elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do bolsista será de 20 horas semanais, carga horária de trabalho que deverá ser distribuída no período diurno, noturno e finais de semana, quando os encontros presenciais e treinamentos, a critério da coordenação do Programa Rede e-Tec/SEDECTI.

Art. 4º O bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, na conformidade do interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de bolsa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza do tutor bolsista com as instituições envolvidas, conforme o disposto no item 2.4 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2014.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 816, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa colaborador para exercer função de tutor bolsista no âmbito do Programa Rede e-Tec Brasil, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.589, de 26/10/2011, que institui a Rede e-Tec Brasil; a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16/06/2010; e o disposto no item 2.1 e 2.2 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador ELISÂNGELA PINHEIRO DE AZEVEDO, inscrito no CPF/MF sob o nº 779.944.691-91, para exercer atividade de Tutor Bolsista do Programa Rede e-Tec Brasil/Tocantins.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- a) exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;
- b) assistir aos alunos nas atividades do curso;
- c) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- d) apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
- e) acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- f) coordenar as atividades presenciais;
- g) elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
- h) estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- i) aplicar avaliações;
- j) elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do bolsista será de 20 horas semanais, carga horária de trabalho que deverá ser distribuída no período diurno, noturno e finais de semana, quando os encontros presenciais e treinamentos, a critério da coordenação do Programa Rede e-Tec/SEDECTI.

Art. 4º O bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, na conformidade do interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de bolsa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza do tutor bolsista com as instituições envolvidas, conforme o disposto no item 2.4 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2014.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 817, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa colaborador para exercer função de tutor bolsista no âmbito do Programa Rede e-Tec Brasil, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.589, de 26/10/2011, que institui a Rede e-Tec Brasil; a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16/06/2010; e o disposto no item 2.1 e 2.2 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador ENIA CLAUDIA PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.770.021-40, para exercer atividade de Tutor Bolsista do Programa Rede e-Tec Brasil/Tocantins.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- a) exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;
- b) assistir aos alunos nas atividades do curso;
- c) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- d) apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
- e) acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- f) coordenar as atividades presenciais;
- g) elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
- h) estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- i) aplicar avaliações;
- j) elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do bolsista será de 20 horas semanais, carga horária de trabalho que deverá ser distribuída no período diurno, noturno e finais de semana, quando os encontros presenciais e treinamentos, a critério da coordenação do Programa Rede e-Tec/SEDECTI.

Art. 4º O bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, na conformidade do interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de bolsa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza do tutor bolsista com as instituições envolvidas, conforme o disposto no item 2.4 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2014.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 818, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa colaborador para exercer função de tutor bolsista no âmbito do Programa Rede e-Tec Brasil, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.589, de 26/10/2011, que institui a Rede e-Tec Brasil; a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16/06/2010; e o disposto no item 2.1 e 2.2 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador IONARA OLIVEIRA RODRIGUES, inscrito no CPF/MF sob o nº 825.996.021-49, para exercer atividade de Tutor Bolsista do Programa Rede e-Tec Brasil/Tocantins.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- a) exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;
 b) assistir aos alunos nas atividades do curso;
 c) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
 d) apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
 e) acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
 f) coordenar as atividades presenciais;
 g) elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
 h) estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
 i) aplicar avaliações;
 j) elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do bolsista será de 20 horas semanais, carga horária de trabalho que deverá ser distribuída no período diurno, noturno e finais de semana, quando os encontros presenciais e treinamentos, a critério da coordenação do Programa Rede e-Tec/SEDECTI.

Art. 4º O bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, na conformidade do interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de bolsa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza do tutor bolsista com as instituições envolvidas, conforme o disposto no item 2.4 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2014.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico,
 Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 819, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa colaborador para exercer função de tutor bolsista no âmbito do Programa Rede e-Tec Brasil, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.589, de 26/10/2011, que institui a Rede e-Tec Brasil; a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16/06/2010; e o disposto no item 2.1 e 2.2 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador JOSÉ CARLOS DE MIRANDA, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.538.638-53, para exercer atividade de Tutor Bolsista do Programa Rede e-Tec Brasil/Tocantins.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- a) exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;
 b) assistir aos alunos nas atividades do curso;
 c) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
 d) apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
 e) acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
 f) coordenar as atividades presenciais;
 g) elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
 h) estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
 i) aplicar avaliações;
 j) elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do bolsista será de 20 horas semanais, carga horária de trabalho que deverá ser distribuída no período diurno, noturno e finais de semana, quando os encontros presenciais e treinamentos, a critério da coordenação do Programa Rede e-Tec/SEDECTI.

Art. 4º O bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, na conformidade do interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de bolsa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza do tutor bolsista com as instituições envolvidas, conforme o disposto no item 2.4 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2014.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico,
 Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 820, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa colaborador para exercer função de tutor bolsista no âmbito do Programa Rede e-Tec Brasil, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.589, de 26/10/2011, que institui a Rede e-Tec Brasil; a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16/06/2010; e o disposto no item 2.1 e 2.2 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador LIVIA DE LIMA PRIMO MOURA, inscrito no CPF/MF sob o nº 497.220.263-72, para exercer atividade de Tutor Bolsista do Programa Rede e-Tec Brasil/Tocantins.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- a) exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;
 b) assistir aos alunos nas atividades do curso;
 c) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
 d) apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
 e) acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
 f) coordenar as atividades presenciais;
 g) elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
 h) estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
 i) aplicar avaliações;
 j) elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do bolsista será de 20 horas semanais, carga horária de trabalho que deverá ser distribuída no período diurno, noturno e finais de semana, quando os encontros presenciais e treinamentos, a critério da coordenação do Programa Rede e-Tec/SEDECTI.

Art. 4º O bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, na conformidade do interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de bolsa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza do tutor bolsista com as instituições envolvidas, conforme o disposto no item 2.4 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2014.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico,
 Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 821, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa colaborador para exercer função de tutor bolsista no âmbito do Programa Rede e-Tec Brasil, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.589, de 26/10/2011, que institui a Rede e-Tec Brasil; a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16/06/2010; e o disposto no item 2.1 e 2.2 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador MARIA DAS MERCES AIRES PINTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.498.031-20, para exercer atividade de Tutor Bolsista do Programa Rede e-Tec Brasil/Tocantins.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- a) exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;
- b) assistir aos alunos nas atividades do curso;
- c) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- d) apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
- e) acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- f) coordenar as atividades presenciais;
- g) elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
- h) estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- i) aplicar avaliações;
- j) elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do bolsista será de 20 horas semanais, carga horária de trabalho que deverá ser distribuída no período diurno, noturno e finais de semana, quando os encontros presenciais e treinamentos, a critério da coordenação do Programa Rede e-Tec/SEDECTI.

Art. 4º O bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, na conformidade do interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de bolsa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza do tutor bolsista com as instituições envolvidas, conforme o disposto no item 2.4 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2014.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 822, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa colaborador para exercer função de tutor bolsista no âmbito do Programa Rede e-Tec Brasil, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.589, de 26/10/2011, que institui a Rede e-Tec Brasil; a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16/06/2010; e o disposto no item 2.1 e 2.2 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador NANASHARA GOMES ARRAIS, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.632.221-02, para exercer atividade de Tutor Bolsista do Programa Rede e-Tec Brasil/Tocantins.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- a) exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;
- b) assistir aos alunos nas atividades do curso;
- c) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- d) apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
- e) acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- f) coordenar as atividades presenciais;
- g) elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
- h) estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- i) aplicar avaliações;
- j) elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do bolsista será de 20 horas semanais, carga horária de trabalho que deverá ser distribuída no período diurno, noturno e finais de semana, quando os encontros presenciais e treinamentos, a critério da coordenação do Programa Rede e-Tec/SEDECTI.

Art. 4º O bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, na conformidade do interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de bolsa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza do tutor bolsista com as instituições envolvidas, conforme o disposto no item 2.4 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2014.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 823, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa colaborador para exercer função de tutor bolsista no âmbito do Programa Rede e-Tec Brasil, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.589, de 26/10/2011, que institui a Rede e-Tec Brasil; a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16/06/2010; e o disposto no item 2.1 e 2.2 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador PABLO REGIS DE ANDRADE, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.612.351-60, para exercer atividade de Tutor Bolsista do Programa Rede e-Tec Brasil/Tocantins.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- a) exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;
- b) assistir aos alunos nas atividades do curso;
- c) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- d) apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
- e) acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- f) coordenar as atividades presenciais;
- g) elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
- h) estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- i) aplicar avaliações;
- j) elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do bolsista será de 20 horas semanais, carga horária de trabalho que deverá ser distribuída no período diurno, noturno e finais de semana, quando os encontros presenciais e treinamentos, a critério da coordenação do Programa Rede e-Tec/SEDECTI.

Art. 4º O bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, na conformidade do interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de bolsa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza do tutor bolsista com as instituições envolvidas, conforme o disposto no item 2.4 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2014.

Paulo Henrique Ferreira Massaia
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 824, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa colaborador para exercer função de tutor bolsista no âmbito do Programa Rede e-Tec Brasil, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.589, de 26/10/2011, que institui a Rede e-Tec Brasil; a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16/06/2010; e o disposto no item 2.1 e 2.2 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador PAULO MARCELO MENDONÇA, inscrito no CPF/MF sob o nº 684.886.298-34, para exercer atividade de Tutor Bolsista do Programa Rede e-Tec Brasil/Tocantins.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- a) exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;
- b) assistir aos alunos nas atividades do curso;
- c) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- d) apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
- e) acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- f) coordenar as atividades presenciais;
- g) elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
- h) estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- i) aplicar avaliações;
- j) elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do bolsista será de 20 horas semanais, carga horária de trabalho que deverá ser distribuída no período diurno, noturno e finais de semana, quando os encontros presenciais e treinamentos, a critério da coordenação do Programa Rede e-Tec/SEDECTI.

Art. 4º O bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, na conformidade do interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de bolsa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza do tutor bolsista com as instituições envolvidas, conforme o disposto no item 2.4 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2014.

Paulo Henrique Ferreira Massaia
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 826, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa colaborador para exercer função de tutor bolsista no âmbito do Programa Rede e-Tec Brasil, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.589, de 26/10/2011, que institui a Rede e-Tec Brasil; a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16/06/2010; e o disposto no item 2.1 e 2.2 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador ROGÉRIO FURBINO NEVES, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.241.206-04, para exercer atividade de Tutor Bolsista do Programa Rede e-Tec Brasil/Tocantins.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- a) exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;
- b) assistir aos alunos nas atividades do curso;
- c) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- d) apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
- e) acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- f) coordenar as atividades presenciais;
- g) elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
- h) estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- i) aplicar avaliações;
- j) elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do bolsista será de 20 horas semanais, carga horária de trabalho que deverá ser distribuída no período diurno, noturno e finais de semana, quando os encontros presenciais e treinamentos, a critério da coordenação do Programa Rede e-Tec/SEDECTI.

Art. 4º O bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, na conformidade do interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de bolsa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza do tutor bolsista com as instituições envolvidas, conforme o disposto no item 2.4 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2014.

Paulo Henrique Ferreira Massaia
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 827, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa colaborador para exercer função de tutor bolsista no âmbito do Programa Rede e-Tec Brasil, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.589, de 26/10/2011, que institui a Rede e-Tec Brasil; a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16/06/2010; e o disposto no item 2.1 e 2.2 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador ROSEMARY NUNES DE CERQUEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 464.182.531-91, para exercer atividade de Tutor Bolsista do Programa Rede e-Tec Brasil/Tocantins.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- a) exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;
- b) assistir aos alunos nas atividades do curso;
- c) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- d) apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
- e) acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- f) coordenar as atividades presenciais;
- g) elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
- h) estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- i) aplicar avaliações;
- j) elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do bolsista será de 20 horas semanais, carga horária de trabalho que deverá ser distribuída no período diurno, noturno e finais de semana, quando os encontros presenciais e treinamentos, a critério da coordenação do Programa Rede e-Tec/SEDECTI.

Art. 4º O bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, na conformidade do interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de bolsa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza do tutor bolsista com as instituições envolvidas, conforme o disposto no item 2.4 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2014.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 830, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa colaborador para exercer função de tutor bolsista no âmbito do Programa Rede e-Tec Brasil, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.589, de 26/10/2011, que institui a Rede e-Tec Brasil; a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16/06/2010; e o disposto no item 2.1 e 2.2 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador ROSILMA OLIVEIRA ABREU, inscrito no CPF/MF sob o nº 825.118.021-04, para exercer atividade de Tutor Bolsista do Programa Rede e-Tec Brasil/Tocantins.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- a) exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;
- b) assistir aos alunos nas atividades do curso;
- c) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- d) apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
- e) acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- f) coordenar as atividades presenciais;
- g) elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
- h) estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- i) aplicar avaliações;
- j) elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do bolsista será de 20 horas semanais, carga horária de trabalho que deverá ser distribuída no período diurno, noturno e finais de semana, quando os encontros presenciais e treinamentos, a critério da coordenação do Programa Rede e-Tec/SEDECTI.

Art. 4º O bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, na conformidade do interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de bolsa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza do tutor bolsista com as instituições envolvidas, conforme o disposto no item 2.4 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2014.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 831, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa colaborador para exercer função de tutor bolsista no âmbito do Programa Rede e-Tec Brasil, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.589, de 26/10/2011, que institui a Rede e-Tec Brasil; a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16/06/2010; e o disposto no item 2.1 e 2.2 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador SANDRA APARECIDA ANSCHAU, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.091.839-03, para exercer atividade de Tutor Bolsista do Programa Rede e-Tec Brasil/Tocantins.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- a) exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;
- b) assistir aos alunos nas atividades do curso;
- c) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- d) apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
- e) acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- f) coordenar as atividades presenciais;
- g) elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
- h) estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- i) aplicar avaliações;
- j) elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do bolsista será de 20 horas semanais, carga horária de trabalho que deverá ser distribuída no período diurno, noturno e finais de semana, quando os encontros presenciais e treinamentos, a critério da coordenação do Programa Rede e-Tec/SEDECTI.

Art. 4º O bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, na conformidade do interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de bolsa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza do tutor bolsista com as instituições envolvidas, conforme o disposto no item 2.4 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2014.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 832, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa colaborador para exercer função de tutor bolsista no âmbito do Programa Rede e-Tec Brasil, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.589, de 26/10/2011, que institui a Rede e-Tec Brasil; a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16/06/2010; e o disposto no item 2.1 e 2.2 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador SIBÉRIA FELIPE INÁCIO, inscrito no CPF/MF sob o nº 914.082.701-10, para exercer atividade de Tutor Bolsista do Programa Rede e-Tec Brasil/Tocantins.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- a) exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;
- b) assistir aos alunos nas atividades do curso;
- c) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- d) apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
- e) acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- f) coordenar as atividades presenciais;
- g) elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
- h) estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- i) aplicar avaliações;
- j) elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do bolsista será de 20 horas semanais, carga horária de trabalho que deverá ser distribuída no período diurno, noturno e finais de semana, quando os encontros presenciais e treinamentos, a critério da coordenação do Programa Rede e-Tec/SEDECTI.

Art. 4º O bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, na conformidade do interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de bolsa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza do tutor bolsista com as instituições envolvidas, conforme o disposto no item 2.4 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2014.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 833, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa colaborador para exercer função de tutor bolsista no âmbito do Programa Rede e-Tec Brasil, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.589, de 26/10/2011, que institui a Rede e-Tec Brasil; a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16/06/2010; e o disposto no item 2.1 e 2.2 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador SIRLEY CRISTIANE BRITO LOBO, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.964.217-07, para exercer atividade de Tutor Bolsista do Programa Rede e-Tec Brasil/Tocantins.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- a) exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;
- b) assistir aos alunos nas atividades do curso;
- c) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- d) apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
- e) acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- f) coordenar as atividades presenciais;
- g) elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
- h) estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- i) aplicar avaliações;
- j) elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do bolsista será de 20 horas semanais, carga horária de trabalho que deverá ser distribuída no período diurno, noturno e finais de semana, quando os encontros presenciais e treinamentos, a critério da coordenação do Programa Rede e-Tec/SEDECTI.

Art. 4º O bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, na conformidade do interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de bolsa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza do tutor bolsista com as instituições envolvidas, conforme o disposto no item 2.4 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2014.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 834, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa colaborador para exercer função de tutor bolsista no âmbito do Programa Rede e-Tec Brasil, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.589, de 26/10/2011, que institui a Rede e-Tec Brasil; a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16/06/2010; e o disposto no item 2.1 e 2.2 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador TÂNIA MARA SILVA PINTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 869.682.204-82, para exercer atividade de Tutor Bolsista do Programa Rede e-Tec Brasil/Tocantins.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- a) exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;
- b) assistir aos alunos nas atividades do curso;
- c) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- d) apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
- e) acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- f) coordenar as atividades presenciais;
- g) elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
- h) estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- i) aplicar avaliações;
- j) elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do bolsista será de 20 horas semanais, carga horária de trabalho que deverá ser distribuída no período diurno, noturno e finais de semana, quando os encontros presenciais e treinamentos, a critério da coordenação do Programa Rede e-Tec/SEDECTI.

Art. 4º O bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, na conformidade do interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de bolsa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza do tutor bolsista com as instituições envolvidas, conforme o disposto no item 2.4 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2014.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 835, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa colaborador para exercer função de tutor bolsista no âmbito do Programa Rede e-Tec Brasil, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.589, de 26/10/2011, que institui a Rede e-Tec Brasil; a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16/06/2010; e o disposto no item 2.1 e 2.2 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador VANDERLÍCE ELOY GOMES NOLETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 671.648.501-06, para exercer atividade de Tutor Bolsista do Programa Rede e-Tec Brasil/Tocantins.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- a) exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;
- b) assistir aos alunos nas atividades do curso;
- c) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- d) apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
- e) acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- f) coordenar as atividades presenciais;
- g) elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
- h) estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- i) aplicar avaliações;
- j) elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do bolsista será de 20 horas semanais, carga horária de trabalho que deverá ser distribuída no período diurno, noturno e finais de semana, quando os encontros presenciais e treinamentos, a critério da coordenação do Programa Rede e-Tec/SEDECTI.

Art. 4º O bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, na conformidade do interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de bolsa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza do tutor bolsista com as instituições envolvidas, conforme o disposto no item 2.4 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2014.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 836, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa colaborador para exercer função de tutor bolsista no âmbito do Programa Rede e-Tec Brasil, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.589, de 26/10/2011, que institui a Rede e-Tec Brasil; a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16/06/2010; e o disposto no item 2.1 e 2.2 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador WEDER FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 526.434.332-20, para exercer atividade de Tutor Bolsista do Programa Rede e-Tec Brasil/Tocantins.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- a) exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;
- b) assistir aos alunos nas atividades do curso;
- c) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- d) apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
- e) acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- f) coordenar as atividades presenciais;
- g) elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
- h) estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- i) aplicar avaliações;
- j) elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do bolsista será de 20 horas semanais, carga horária de trabalho que deverá ser distribuída no período diurno, noturno e finais de semana, quando os encontros presenciais e treinamentos, a critério da coordenação do Programa Rede e-Tec/SEDECTI.

Art. 4º O bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, na conformidade do interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de bolsa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza do tutor bolsista com as instituições envolvidas, conforme o disposto no item 2.4 do Edital nº 1/2014/DEFP/SEDECTI, de 01/01/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2014.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: PAULO AFONSO TEIXEIRA

PORTARIA SEFAZ Nº 18, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a ocupação dos Cargos da Estrutura Operacional da Secretaria da Fazenda.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins e em conformidade com a Medida Provisória nº 01, de 02.01.2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para responderem interinamente pelas seguintes Unidades da Estrutura Operacional da Secretaria da Fazenda:

Nº	Nome	Matrícula	Unidade
01	ÉRIKA FERNANDES FARIAS CÂNDIDO	291216-2	Secretaria Geral
02	SONIA MARA DA SILVA BORGES	560355-1	Assessoria Técnica e Planejamento
03	EDES DIVINO DE OLIVEIRA	439827-1	Assessoria de Planejamento
04	GILSOMAR ALVES GOMES	724789-1	Assessoria de Política Tributária
05	MARCIO FERREIRA LIMA	876991-2	Assessoria Econômica
06	KÁTIA PATRÍCIA BORGES PORFÍRIO	740096-1	Assessoria de Gestão Estratégica (PROFISCO)
07	JUSCELINO CARVALHO DE BRITO	175642-3	Corregedoria Fazendária
08	MIRLEY PIRES MAGALHÃES PEIXOTO LEANDRO	581395-2	Gerência de Processos e Procedimentos
09	ARISTOCLIDES TAVARES FILHO	659967-3	Gerência de Monitoramento e Inspeção Administrativa Fazendária
10	EDSON LUIZ LAMOUNIER	198046-1	Contencioso Administrativo Tributário
11	RITA GOMES WANDERLEY	770118-2	Secretaria Geral do Contencioso Administrativo Tributário
12	DELMIRO DA SILVA MOREIRA	305823-3	Superintendência de Administração, Finanças e Tecnologia da Informação.
13	JACKSON BRASIL REBELO	194065-2	Diretoria Administrativa e Financeira
14	GILSON FERREIRA DOS SANTOS	424370-2	Gerência de Recursos Materiais e Serviços
15	IDERLAN SOARES GUEDES	863303-2	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
16	PEDRO MARTINS AIRES	197133-5	Gerência de Execução Orçamentária e Financeira
17	TÂNIA REGINA CINTRA MARQUES	444239-1	Diretoria Da Escola Fazendária
18	JANETE RIBEIRO DIAS	881896-1	Gerência de Programação, Capacitação e Educação.
19	RICARDO PIMENTEL GARCIA	146502-2	Diretoria de Tecnologia da Informação
20	ISMARLEI VAZ DA SILVA	163755-2	Superintendência de Administração Tributária
21	JOÃO HERCULANO JÚNIOR	729271-2	Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais
22	TÂNIA MARIA PEREIRA LIMA	274450-1	Gerência de Cadastro
23	JOÃO CARLOS LIMA DA CRUZ	875603-1	Gerência de Informações Econômico-Fiscais
24	URIVANE IRINEU DE CARVALHO	431075-4	Gerência de Arrecadação
25	ALESSANDRO RAMOS MARQUES	720978-1	Diretoria da Receita
26	GILVAN DOS SANTOS	488360-1	Gerência de Inteligência Fiscal
27	MARCOS ANTONIO MACIEL CARDOSO	731990-1	Gerência de Fiscalização de Agronegócio e Comércio Exterior
28	GUILHERME SALES DE CARVALHO	710389-1	Gerência de Automação Fiscal
29	GIUSEPPE ALESSANDRO DOS SANTOS	852514-1	Gerência de Fiscalização de Trânsito
30	JOSÉ CRISTÓVÃO DOS SANTOS	348524-1	Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos
31	NELTON BENINCASA MACIEL	496057-1	Gerência de Fiscalização de Substituição Tributária
32	GILMAR ALVES SANTANA	610425-1	Gerência de Fiscalização de Combustíveis
33	CARLOS JOSÉ SANTOS MOREIRA JÚNIOR	602970-1	Gerência de Fiscalização de Energia Elétrica e Comunicação
34	FRANCEANDRA MENDES CHAVES	649081-1	Gerência de Fiscalização de ITCD
35	JOSÉ DE RIBAMAR ROCHA COSTA	267068-1	Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais
36	RUBENS RODRIGUES DE MORAIS	922873-1	Gerência da Dívida Ativa
37	AMY TEIXEIRA ESTEVES DE ARAÚJO	110544-1	Gerência de Controle e Acompanhamento e Arquivo de Processos
38	MARIA REJANE BARROS DE BRITO	674269-1	Gerência de Normatização
39	MARIA DO CARMO SILVA	302111-1	Gerência de Análise Processual
40	JACY MARY DUARTE CARDOSO	759500-2	Diretoria de Operações e Execução Financeira
41	IOLETE DIAS DOS SANTOS	486246-1	Gerência de Conciliação de Receita e Despesa
42	FERNANDO ALEXANDRE DA MATA	46040-1	Gerência de Acompanhamento e Execução da Folha de Pagamento

43	ANA CRISTINA RIBEIRO MOREIRA VERAS NUNES	972578-1	Gerência de Análise e Execução de Processos
44	ALTRAN DE OLIVEIRA JÚNIOR	45187-2	Diretoria de Gestão da Dívida Pública
45	RAMON MOREIRA SILVA SANTOS	444203-4	Gerência de Projeção e Registro da Dívida Pública
46	SANDRA MARA BARRETO MACIEL	309520-3	Gerência de Acompanhamento da Regularidade Estadual e Poder de Endividamento
47	MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO	936136-2	Diretoria de Controle e Contabilidade
48	MARIA HELANY DA SILVA	901390-1	Gerência de Normatização Contábil
49	ANA LÚCIA ALVES FERREIRA	900373-1	Gerência de Responsabilidade Fiscal
50	ALINE RODRIGUES ALVES	795218-1	Gerência de Projetos e Desenvolvimento de Sistemas
51	VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA	935533-3	Superintendência de Compras e Central de Licitação
52	ROSA MARIA PINTO DA COSTA MIRANDA	849264-1	Diretoria de Compras
53	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO AGUIAR SOUSA	993880-1	Gerência de Controle de Compras
54	JONISMAR CHAVES DE ABREU	822350-3	Gerência de Cadastro de Fornecedores
55	ALESSANDRA RENATA CARVALHO RESENDE	1266446-3	Gerência de Cotação de Preços
56	MEIRE LEAL DO VIGO PEREIRA	1017268-2	Diretoria de Licitação
57	ELISSANDRA BONFANTE DA SILVA	11138670-1	Gerência de Normatização e Editais
58	ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO	977576-1	Gerência de Pregões
59	CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA	1001450-1	Gerência de Pregões
60	MILTON BERNARDES	207527-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada
61	EDILMAR MARQUES ARAÚJO CARVALHO	362673-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína
62	MARIA ZULDILENE QUEIROZ DOS SANTOS	432160-2	Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaínas
63	ADALGISA RIBEIRO BUENO LEAL	546255-2	Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins
64	RIVALDO PINTO DA SILVA	380043-2	Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi
65	MIRIAN SUZUE OKURA DO AMARAL	156544-3	Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins
66	EDIVANETE BARNABÉ MACHADO MARINHO	452169-2	Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas
67	FLORIANO GONZAGA CAMPOS	556753-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins
68	ENOQUE MONTEIRO JUNIOR	504091-2	Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso
69	ADIL DE ARAÚJO SOBRAL	598784-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional
70	ALFREDO MARQUES DE ARAÚJO	208453-2	Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga
71	ANTÔNIO CIPRIANO GOMES	140494-2	Supervisor Fiscal da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis
72	ANTONIO FRANCISCO DE LELES	576223-1	Supervisor Fiscal da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada
73	CLEON FERNANDES DA SILVA	173906-1	Supervisor Fiscal da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada
74	DAVI HENRIQUE DE SOUZA	379818-1	Supervisor Fiscal da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada
75	ELIS REGINA RABELO DOS SANTOS	664501-1	Supervisor Fiscal da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada
76	VALDIR BENEDITO BARBOSA	55065-1	Supervisor Fiscal da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada
77	WELLINGTON LUIS PAULETTI	310715-1	Supervisor Fiscal da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada
78	ALEXANDRE FERNANDES VANDERLEI	618291-1	Supervisor Fiscal da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína
79	LUIZ CRISÓSTOMO OLIVEIRA	362302-1	Supervisor Fiscal da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína
80	ERNANDES ALMEIDA DA SILVA	273652-1	Supervisor Fiscal da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaínas
81	LÚCIO SOARES MELO	188594-1	Supervisor Fiscal da Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins
82	ESDRAS AVELINO DOS REIS	219402-2	Supervisor Fiscal da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi
83	GIOVANNI CARDOSO DA SILVA	602702-1	Supervisor Fiscal da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas
84	ANTONIO JUSTO DA SILVA FILHO	251000-1	Supervisor Fiscal da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins
85	ANTONIO FELICIANO BORGES	247045-2	Supervisor Fiscal da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga
86	PEDRO HENRIQUE LUCIANO TEIXEIRA	391776-1	Supervisor Fiscal da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis
87	ARI MARCOS RABELO CUNHA	805522-1	Supervisor Fiscal da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis
88	LUIZ JOVINIANO GOMES NETO	406342-1	Supervisor Fiscal da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis
89	PAULO VINICIUS LIMA BARROS	517000-1	Supervisor Fiscal da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

RESUMO DE IPVA/ICMS - DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal.

INFORMA os valores correspondentes as receitas de ICMS e IPVA repassados aos municípios no mês de dezembro/2014.

	MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1	ABREULÂNDIA	57.234,20	971,66
2	AGUIARNÓPOLIS	202.632,64	8.206,30
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	104.485,49	7.733,81
4	ALMAS	139.033,57	3.570,40
5	ALVORADA	172.622,57	6.056,13
6	ANANÁS	160.484,42	6.695,28
7	ANGICO	87.084,94	970,01
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	73.360,90	1.257,53
9	ARAGOMINAS	85.569,66	1.689,48
10	ARAGUACEMA	122.869,70	6.958,79
11	ARAGUAÇU	267.393,09	5.105,28
12	ARAGUAÍNA	2.939.085,40	470.876,21
13	ARAGUANÃ	128.288,26	10.345,14
14	ARAGUATINS	224.746,11	56.548,61
15	ARAPOEMA	147.199,64	4.594,17
16	ARRAIAS	155.487,49	4.160,08
17	AUGUSTINÓPOLIS	176.412,43	19.430,43
18	AURORA DO TOCANTINS	56.527,81	1.873,05
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	74.099,76	3.966,91
20	BABAÇULÂNDIA	98.343,79	9.314,09
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	275.707,88	2.015,88
22	BARRA DO OURO	44.070,78	2.435,13
23	BARROLÂNDIA	81.011,52	2.076,65
24	BERNARDO SAYÃO	105.650,68	2.360,86
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	51.863,28	2.587,79
26	BRASILÂNDIA	52.750,96	185,24
27	BREJINHO DE NAZARÉ	104.070,59	3.304,54
28	BURITI DO TOCANTINS	79.317,92	3.260,35
29	CACHOEIRINHA	90.372,93	506,00
30	CAMPOS LINDOS	363.268,94	7.771,28
31	CARIRI DO TOCANTINS	303.721,86	6.106,00
32	CARMOLÂNDIA	71.735,86	6.439,94
33	CARRASCO BONITO	76.192,72	1.706,26
34	CASEARA	124.514,31	5.079,68
35	CENTENÁRIO	45.695,45	488,36
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	60.146,79	2.457,13
37	CHAPADA DE AREIA	42.216,20	122,09
38	COLINAS DO TOCANTINS	544.638,04	66.972,85
39	COLMÉIA	129.676,34	7.065,68
40	COMBINADO	73.090,33	1.763,40
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	67.455,83	3.433,29
42	COUTO MAGALHÃES	99.485,92	1.399,49
43	CRISTALÂNDIA	140.793,93	5.363,51
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	62.612,92	1.905,84
45	DARCINÓPOLIS	91.051,33	2.939,13
46	DIANÓPOLIS	596.070,12	12.621,97
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	137.620,17	8.184,55
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	117.059,30	5.189,69
49	DUERÉ	155.586,74	6.849,53
50	ESPERANTINA	47.333,88	836,02
51	FÁTIMA	81.581,18	1.240,32
52	FIGUEIRÓPOLIS	178.037,89	4.807,59
53	FILADÉLFIA	139.750,09	4.726,69
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	552.481,45	19.023,83
55	FORTALEZA DO TABOÃO	128.467,04	1.627,92
56	GOIANORTE	85.641,19	450,30
57	GOIATINS	113.253,17	3.293,89
58	GUARÁI	580.954,38	43.224,51
59	GURUPI	2.012.853,37	197.585,42
60	IPUEIRAS	54.996,23	287,28
61	ITACAJÁ	158.850,37	4.498,90
62	ITAGUATINS	67.864,86	2.142,60
63	ITAPIRATINS	75.590,70	8.433,82
64	ITAPORÃ DO TOCANTINS	90.480,75	1.044,50
65	JAÚ DO TO	94.316,72	8.365,37
66	JUARINA	73.143,64	500,02
67	LAGOA DA CONFUSÃO	370.752,69	8.550,74
68	LAGOA DO TOCANTINS	40.584,50	459,06

69	* LAJEADO	1.833.665,64	2.765,29
70	LAVANDEIRA	35.757,85	2.551,46
71	LIZARDA	69.556,83	1.463,98
72	LUZINÓPOLIS	39.237,67	636,61
73	MARIANÓPOLIS	136.895,97	4.340,63
74	MATEIROS	231.147,53	978,91
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	158.029,02	334,24
76	* MIRACEMA DO TOCANTINS	1.938.218,62	20.568,10
77	MIRANORTE	165.048,08	8.157,08
78	MONTE DO CARMO	201.888,02	3.932,63
79	MONTE SANTO	52.739,85	644,20
80	MURICILÂNDIA	95.084,02	125,85
81	NATIVIDADE	164.292,11	8.440,83
82	NAZARÉ	44.228,17	752,74
83	NOVA OLINDA	349.623,66	3.183,99
84	NOVA ROSALÂNDIA	57.179,39	979,63
85	NOVO ACORDO	77.789,41	2.166,12
86	NOVO ALEGRE	53.947,60	3.342,19
87	NOVO JARDIM	74.926,86	556,92
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	37.361,93	612,18
89	PALMAS	6.145.071,37	832.122,29
90	PALMEIRANTE	68.141,88	1.841,78
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	53.800,53	1.571,02
92	PALMEIRÓPOLIS	135.867,83	4.800,64
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	1.127.248,97	66.735,04
94	PARANÃ	759.652,94	1.003,57
95	PAU D'ARCO	89.561,09	320,73
96	PEDRO AFONSO	254.960,00	16.087,86
97	PEIXE	1.359.343,47	5.289,97
98	PEQUIZEIRO	108.064,07	2.104,24
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	56.077,41	715,91
100	PIRAQUÊ	108.252,28	417,87
101	PIUM	266.016,82	1.748,54
102	PONTE ALTA BOM JESUS	54.802,00	3.026,19
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	160.496,33	11.852,60
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	45.629,66	4.203,58
105	PORTO NACIONAL	886.131,90	102.810,80
106	PRAIA NORTE	142.140,77	1.273,75
107	PRESIDENTE KENNEDY	69.002,29	1.272,77
108	PUGMIL	78.055,51	3.096,09
109	RECURSOLÂNDIA	50.110,73	1.310,21
110	RIACHINHO	82.580,94	319,16
111	RIO DA CONCEIÇÃO	116.599,53	114,77
112	RIO DOS BOIS	60.239,22	2.115,28
113	RIO SONO	76.554,44	1.595,67
114	SAMPAIO	59.309,29	3.460,26
115	SANDOLÂNDIA	130.244,00	1.712,46
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	158.546,77	1.596,80
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	54.408,03	3.635,16
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	75.819,86	468,15
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	87.353,97	1.553,77
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	47.408,41	2.042,36
121	SANTA TEREZINHA	36.065,00	128,67
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	56.135,46	4.321,63
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	94.180,52	179,40
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	79.499,24	14.279,77
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	61.904,78	1.387,56
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	74.015,46	990,43
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	89.741,97	8.613,62
128	SILVANÓPOLIS	72.885,61	1.475,22
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	94.586,54	10.099,17
130	SUCUPIRA	71.813,07	2.695,27
131	TAGUATINGA	326.875,38	17.777,70
132	TAIPAS DO TOCANTINS	40.490,50	954,22
133	TALISMÃ	115.668,01	1.247,48
134	TOCANTÍNIA	318.675,68	3.759,68
135	TOCANTINÓPOLIS	541.339,05	77.031,62
136	TUPIRAMA	67.691,65	1.613,23
137	TUPIRATINS	46.622,97	1.831,16
138	WANDERLÂNDIA	104.670,59	2.018,00
139	XAMBIOÁ	555.065,72	17.694,56
TOTAL GERAL		36.239.383,35	2.430.865,51

* Incluindo acordo judicial

Palmas (TO), 12 de janeiro de 2015.

PAULO AFONSO TEIXERA
Secretário da Fazenda

RESUMO DE IPVA/ICMS - DEZEMBRO DE 2014 (COMPLEMENTO)

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no artigo 162, da Constituição Federal.

INFORMA os valores correspondentes as receitas COMPLEMENTARES de ICMS e IPVA, referente a dezembro/2014, repassados aos municípios em janeiro/2015.

	MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1	ABREULÂNDIA	13.737,83	0,00
2	AGUIARNÓPOLIS	48.575,02	431,30
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	25.072,74	38,47
4	ALMAS	33.458,56	1.574,04
5	ALVORADA	41.399,61	1.213,83
6	ANANÁS	38.509,74	588,42
7	ANGICO	20.904,49	122,97
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	17.600,23	144,00
9	ARAGOMINAS	20.530,27	0,00
10	ARAGUACEMA	29.489,05	332,23
11	ARAGUAÇU	64.124,08	105,01
12	ARAGUAÍNA	705.960,64	104.706,38
13	ARAGUANÃ	30.773,35	127,61
14	ARAGUATINS	53.907,94	7.676,58
15	ARAPOEMA	35.311,26	587,57
16	ARRAIAS	37.310,85	4.245,62
17	AUGUSTINÓPOLIS	42.324,38	2.653,71
18	AURORA DO TOCANTINS	13.565,77	34,09
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	17.781,79	886,21
20	BABAÇULÂNDIA	23.597,34	0,00
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	66.124,06	0,00
22	BARRA DO OURO	10.577,63	85,44
23	BARROLÂNDIA	19.438,15	467,19
24	BERNARDO SAYÃO	25.346,98	139,29
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	12.448,55	350,00
26	BRASILÂNDIA	12.660,15	1.950,49
27	BREJINHO DE NAZARÉ	24.966,69	0,00
28	BURITI DO TOCANTINS	19.033,99	214,39
29	CACHOEIRINHA	21.696,64	69,02
30	CAMPOS LINDOS	87.095,86	358,30
31	CARIRI DO TOCANTINS	72.845,43	237,67
32	CARMOLÂNDIA	17.214,27	582,28
33	CARRASCO BONITO	18.291,66	0,00
34	CASEARA	29.880,79	1.245,95
35	CENTENÁRIO	10.968,58	51,69
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	14.436,23	66,93
37	CHAPADA DE AREIA	10.134,13	326,75
38	COLINAS DO TOCANTINS	130.613,97	10.209,63
39	COLMÉIA	31.105,17	1.990,82
40	COMBINADO	17.536,35	838,39
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	16.187,75	0,00
42	COUTO MAGALHÃES	23.874,79	0,00
43	CRISTALÂNDIA	33.769,68	310,89
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	15.024,21	0,00
45	DARCINÓPOLIS	21.848,75	378,18
46	DIANÓPOLIS	142.943,48	2.822,08
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	33.014,95	239,65
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	28.089,87	579,65
49	DUERÉ	37.321,98	196,90
50	ESPERANTINA	11.360,42	0,00
51	FÁTIMA	19.577,88	935,21
52	FIGUEIRÓPOLIS	42.702,85	1.770,73
53	FILADÉLFIA	33.533,64	1.309,31
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	132.510,86	1.643,27
55	FORTALEZA DO TABOÇÃO	30.819,39	433,90
56	GOIANORTE	20.548,48	756,20
57	GOIATINS	27.181,14	975,93
58	GUARÁI	139.326,07	3.805,29
59	GURUPI	483.766,89	33.467,25
60	IPUEIRAS	13.201,11	0,00
61	ITACAJÁ	38.124,43	803,67
62	ITAGUATINS	16.288,21	426,86
63	ITAPIRATINS	18.138,79	1.507,95
64	ITAPORÃ DO TOCANTINS	21.710,33	943,78
65	JAÚ DO TO	22.629,54	129,31
66	JUARINA	17.558,81	1.919,26
67	LAGOA DA CONFUSÃO	88.929,72	1.178,27

68	LAGOA DO TOCANTINS	9.741,82	48,43
69	LAJEADO	229.064,11	1.369,97
70	LAVANDEIRA	8.583,39	0,00
71	LIZARDA	16.699,05	28,02
72	LUZINÓPOLIS	9.417,86	0,00
73	MARIANÓPOLIS	32.845,64	134,30
74	MATEIROS	55.484,18	0,00
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	37.940,24	40,33
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	254.125,69	1.799,77
77	MIRANORTE	39.585,87	3.021,40
78	MONTE DO CARMO	48.437,95	208,01
79	MONTE SANTO	12.656,63	0,00
80	MURICILÂNDIA	22.817,34	49,16
81	NATIVIDADE	39.407,32	925,37
82	NAZARÉ	10.614,58	375,90
83	NOVA OLINDA	83.843,16	120,95
84	NOVA ROSALÂNDIA	13.724,21	108,88
85	NOVO ACORDO	18.673,67	0,00
86	NOVO ALEGRE	12.948,46	30,30
87	NOVO JARDIM	17.973,81	31,06
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	8.969,14	0,00
89	PALMAS	1.479.416,44	140.938,52
90	PALMEIRANTE	16.351,82	960,84
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	12.913,63	85,06
92	PALMEIRÓPOLIS	32.592,31	2.902,75
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	270.302,28	15.453,61
94	PARANÁ	182.182,95	881,01
95	PAU D'ARCO	21.487,10	549,42
96	PEDRO AFONSO	61.154,39	3.634,41
97	PEIXE	325.982,89	1.080,06
98	PEQUIZEIRO	25.929,74	1.128,74
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	13.458,66	0,00
100	PIRAQUÊ	25.974,83	44,40
101	PIUM	63.842,32	1.034,11
102	PONTE ALTA BOM JESUS	13.151,26	0,00
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	38.522,13	147,65
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	10.952,96	311,81
105	PORTO NACIONAL	212.519,74	23.976,72
106	PRAIA NORTE	34.124,63	638,55
107	PRESIDENTE KENNEDY	16.555,95	0,00
108	PUGMIL	18.722,43	0,00
109	RECURSOLÂNDIA	12.028,06	103,00
110	RIACHINHO	19.823,22	488,30
111	RIO DA CONCEIÇÃO	27.994,24	0,00
112	RIO DOS BOIS	14.459,74	0,00
113	RIO SONO	18.376,28	105,08
114	SAMPAIO	14.238,32	336,36
115	SANDOLÂNDIA	31.242,45	206,62
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	38.035,22	273,28
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	13.059,91	0,00
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	18.192,55	0,00
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	20.961,32	335,34
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	11.379,57	0,00
121	SANTA TEREZINHA	8.657,23	67,88
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	13.473,19	1.953,05
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	22.612,05	63,87
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	19.083,39	566,18
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	14.858,57	266,06
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	17.766,61	84,18
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	21.531,62	1.886,12
128	SILVANÓPOLIS	17.489,82	1.715,42
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	22.702,65	894,86
130	SUCUPIRA	17.243,91	25,45
131	TAGUATINGA	78.380,43	5.513,09
132	TAIPAS DO TOCANTINS	9.720,40	0,00
133	TALISMÃ	27.754,47	693,10
134	TOCANTÍNIA	76.507,86	329,05
135	TOCANTINÓPOLIS	129.921,27	6.233,27
136	TUPIRAMA	16.249,32	436,95
137	TUPIRATINS	11.191,51	28,07
138	WANDERLÂNDIA	25.111,27	912,64
139	XAMBIOÁ	133.117,75	1.873,42
TOTAL GERAL		8.279.191,02	428.635,96

Palmas (TO), 12 de janeiro de 2015.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Secretário da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§ 1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº.001/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	J. A. NOIA - ME	07.511.996/0001-49	29.450.924-0
02	G D DE OLIVEIRA ME	21.277.970/0001-09	29.461.870-8

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 002/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	LDM ATACADISTA DE BENS DE CONSUMO LTDA-ME	17.890.057/0001-06	29.462.528-3
02	BRITEX MINERAÇÃO DE BRITAS LTDA	20.269.322/0001-48	29.462.549-6
03	LAKOR MARKETING E DESING GRÁFICO LTDA	21.539.542/0001-07	29.462.559-3
04	RODRIGO RODRIGO MENESES - ME	21.543.614/0001-90	29.462.603-4
05	RONALDO SOARES DOS SANTOS - ME	21.507.790/0001-76	29.462.506-2
06	OLIVEIRA E PIMENTA LTDA	20.584.790/0001-07	29.458.851-5
07	FERROTEC DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO LTDA - EPP	19.097.132/0001-01	29.452.797-4
08	NESTLE BRASIL LTDA	60.409.075/0465-78	29.462.486-4

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMININSTRÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 003/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	SEICHO NO IE DO BRASIL	61.278.388/0082-47	29.455.021-6	09/01/2015
02	RR FERRO E AÇO LTDA-ME	20.221.302/0001-05	29.457.271-6	06/01/2015
03	RICHMOND COMERCIO DE MALHAS E TECIDOS LTDA - ME	21.421.287/0001-01	29.462.540-2	02/01/2015
04	AQUILA COMERCIO DE MALHAS E TECIDOS LTDA - ME	21.438.827/0001-51	29.462.546-1	05/01/2015
05	AQUILA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	21.421.705/0001-52	29.462.543-7	01/01/2015
06	R L DE BARROS OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME	11.524.685/0001-91	29.462.151-2	06/01/2015
07	ANTONIO DOMINGOS MARQUES ME	00.130.302/0001-84	29.023.285-6	11/05/2015
08	GENÉRICA MEDICAMENTOS LTDA	12.083.284/0001-06	29.425.341-6	05/02/2015
09	V A COLCHOES LTDA	21.477.594/0001-04	29.461.974-7	08/01/2015
10	SAMUEL VILELA REIS - EIRELI	21.368.941/0001-52	29.461.824-4	06/01/2015
11	AMERICOM COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP	04.539.125/0009-00	29.462.157-1	02/01/2015
12	ANNA LUIZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	21.403.408/0001-84	29.461.927-5	01/01/2015
13	AFONSO E MOREIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME	10.334.481/0005-59	29.462.028-1	29/12/2014
14	AFONSO E MOREIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME	10.334.481/0006-30	29.462.057-5	29/12/2014
15	UP TOCANTINS COMÉRCIO DE PERFUMES LTDA - ME	15.433.322/0001-00	29.440.111-3	26/12/2014

16	ALECIMAR MONTEIRO SILVA & CIA LTDA - ME	13.700.808/0001-23	29.431.261-7	09/01/2015
17	ADÃO ETERNO DA SILVA ME	11.703.173/0001-92	29.422.489-0	08/01/2015
18	MARIA APARECIDA COSTA MELO BORGES - ME	14.612.379/0001-03	29.450.100-2	13/01/2015
19	FERREIRA & OLIVEIRA LTDA - ME	21.301.555/0001-43	29.461.281-5	08/01/2015
20	GR FEITOSA DE CARVALHO COMERCIO DE PROD. OPTICOS EIRELE ME	21.302.091/0001-90	29.461.341-2	07/01/2015
21	GUIMARÃES & GOMES LTDA	08.446.000/0001-21	29.397.028-9	09/01/2015
22	MRT COMERCIO DE MOVEIS GURUPI EIRELI - ME	21.267.696/0001-97	29.461.768-0	08/01/2015
23	PEREIRA E CARNEIRO LTDA - ME	18.786.381/0001-41	29.451.956-4	07/01/2015
24	SAULO GONCALVES ME	03.744.925/0001-35	29.061.340-0	12/01/2015
25	SACOLÃO TRIANGULO EIRELI - ME	09.636.210/0001-45	29.408.466-5	08/01/2015
26	LUDMILA SILVA GUIMARAES - ME	21.228.840/0001-86	29.461.695-0	08/01/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 004, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 004/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	RODRIGO RODRIGO MENESES - ME	21.543.614/0001-90	29.462.603-4

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 005, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 005/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	C T DE OLIVEIRA COM DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO - ME	21.398.692/0001-48	29.461.805-8	13/01/2015
02	PINHEIRO & SILVA LTDA	07.051.719/0001-09	29.382.475-4	10/01/2015
03	AZA COMERCIO DE CALÇADOS EIRELI - ME	21.011.048/0001-75	29.460.952-0	12/01/2015
04	ANTONIO SOARES E SILVA O CEARENSE	02.155.869/0001-30	29.014.367-5	20/01/2015
05	EXPANSÃO MÓVEIS E ELETRO FILHO LTDA - ME	21.011.008/0001-23	29.460.400-6	20/01/2015
06	SOARES & LIMA AGROPECUÁRIA LTDA	21.547.521/0001-33	29.462.508-9	12/01/2015
07	J S E SILVA ME	14.237.202/0001-66	29.437.391-8	20/01/2015
08	VIA SACRA COMERCIO DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA ME	04.336.527/0001-42	29.068.535-4	16/01/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 006, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§ 1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 006/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	ABC INDUSTRIA E COMERCIO S/A ABC INCO	17.835.042/0041-32	29.462.588-7
02	PRISCILA DRUDI DOS SANTOS - ME	20.658.634/0001-43	29.462.695-6
03	GELSON FERRETTI - ME	10.950.864/0001-28	29.417.223-8

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET N.º 079/2014

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET n.º 079/2014 da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: SEA POINT COMERCIAL LTDA-ME CNPJ: 03.714.485/0001-73						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
94	15	LITROS	Detergente líquido específico para vidraria de laboratório (que não deixa resíduo): detergente desinfetante manual alcalino para lavagem e desinfecção da vidraria de laboratório, livre de cloro. Propriedade comprovada: bactericida, fungicida e virucida. Galão com 5 litros.	VETEC	81,00	1.215,00
VALOR TOTAL						1.215,00
Empresa: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP CNPJ: 05.895.525/0001-56						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	01	FRASCO	Carbonato de Sódio 500 gramas	NEON	7,00	7,00
31	01	FRASCO	Acetato de cobalto tetrahidratado PA sólido 250 gramas	VETEC	389,98	389,98
43	01	FRASCO	Ácido sulfâmico frasco 500 gramas	NEON	28,35	28,35
88	112	KILOS	Algodão hidrófilo com fibras 100% algodão: algodão hidrófilo, fibras 100% algodão, branqueadas, isento de amido, alvejante óptico e pH, substâncias gordurosas, substâncias solúveis em água dentro dos limites estabelecidos na NBR 13300. Rolo de manta uniformemente enrolados sobre si, envolvido em papel especial e embalado individualmente em saco plástico. UND: rolo com 500g.	FAROL	39,78	4.455,36
96	10	UND	Buretas 10 mL	PH	19,44	194,40
VALOR TOTAL						5.075,09
Empresa: QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ: 06.003.551/0001-95						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	45	UND	Escova para lavar tubos de ensaio: cerdas 100% crina animal, haste de aço inoxidável. Utilização para: frascos, litros, pipetas, provetas, balões e vidrarias em geral. Tamanho grande.	QUALI	5,30	238,50
35	45	UND	Escova para lavar tubos de ensaio: cerdas 100% crina animal, haste de aço inoxidável. Utilização para: frascos, litros, pipetas, provetas, balões e vidrarias em geral. Tamanho médio.	QUALI	3,10	139,50
36	45	UND	Escova para lavar tubos de ensaio: cerdas 100% crina animal, haste de aço inoxidável. Utilização para: frascos, litros, pipetas, provetas, balões e vidrarias em geral. Tamanho pequeno.	QUALI	3,15	141,75
37	06	UND	Pêra de borracha para pipetas: pipetador de borracha totalmente em PVC, com 03 vias (válvulas); com esferas em inox; indicada para a sucção de líquidos em pipetas sorológica e volumétrica. Acondicionado em embalagem apropriada para o produto. Embalagem: peça	QUALI	9,25	55,50
52	35	UND	Becker fabricado em vidro borossilicato de baixa expansão, forma baixa, graduado, gravação permanente, com certificado de calibração RBC/INMETRO. Volume: capacidade para 50 ml. Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto.	QUALI	5,50	192,50
53	45	UND	Becker fabricado em vidro borossilicato de baixa expansão, forma baixa, graduado, gravação permanente, com certificado de calibração RBC/INMETRO. Volume: capacidade para 100 ml. Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto.	QUALI	6,45	290,25

54	45	UND	Becker fabricado em vidro borossilicato de baixa expansão, forma baixa, graduado, gravação permanente, com certificado de calibração RBC/INMETRO. Volume: capacidade para 250 ml. Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto.	QUALI	9,92	446,40
55	10	UND	Becker de vidro de 1.000 ml	QUALI	7,65	76,50
57	15	UND	Pipeta volumétrica de 5 ml	QUALI	1,80	27,00
58	15	UND	Pipeta volumétrica de 10 ml	QUALI	2,22	33,30
59	15	UND	Pipeta volumétrica de 25 ml	QUALI	9,85	147,75
60	30	UND	Pipeta graduada de 5 ml: pipeta sorológica em vidro boro-silicato, graduada; com bocal e bico temperados; ponta fina aferida e calibrada a 20°C; capacidade 5 ml, limite de erro +/- 0,02 ml, intervalo de graduação 0,1 ml; esgotamento total; gravação permanente; obediência à norma técnica da ABNT/NBR, número de lote, data de fabricação e procedência; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto.	QUALI	12,10	363,00
61	20	UND	Pipeta graduada de 10 ml: pipeta sorológica em vidro boro-silicato, graduada; com bocal e bico temperados; ponta fina aferida e calibrada a 20°C; capacidade 10 ml, limite de erro +/- 0,02 ml, intervalo de graduação 1/10 ml; esgotamento total; gravação permanente; obediência à norma técnica da ABNT/NBR, número de lote, data de fabricação e procedência; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto.	QUALI	17,20	344,00
62	10	UND	Pipeta graduada de 25 ml	QUALI	11,19	111,90
63	130	UND	tubo de ensaio em vidro, fundo redondo, 13 x 10 mm	QUALI	0,10	13,00
64	90	UND	Frasco de vidro âmbar com tampa de rosca, capacidade para 100 ml	QUALI	17,20	1.548,00
65	90	UND	Frasco de vidro âmbar com tampa de rosca, capacidade para 250 ml	QUALI	18,10	1.629,00
66	100	UND	Frasco de vidro âmbar com tampa de rosca, capacidade para 500 ml	QUALI	22,52	2.252,00
67	30	UND	Frasco de vidro âmbar com tampa de rosca, capacidade para 1000 ml	QUALI	27,99	839,70
68	65	UND	Bastão de vidro de 07 x 300mm: bastão de vidro com pontas laminadas de 300mm de comprimento e 7 mm de diâmetro. Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto.	QUALI	3,35	217,75
69	35	UND	Bastão de vidro a 5 x 300mm: bastão de vidro com pontas laminadas de 300mm de comprimento e 5 mm de diâmetro. Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto.	QUALI	0,75	26,25
73	20	UND	Proveta em vidro borossilicato neutro de baixa expansão, classe A; graduação em intervalo de 5 ml; gravação permanente; alta precisão; base hexagonal e tampa em polipropileno; certificado de calibração RBC/INMETRO. Volume: capacidade para 500 ml. Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto.	QUALI	66,08	1.321,60
74	15	UND	Proveta em vidro borossilicato neutro de baixa expansão, classe A; graduação em intervalo de 10 ml; gravação permanente; alta precisão; base hexagonal e tampa em polipropileno; certificado de calibração RBC/INMETRO. Volume: capacidade para 1.000 ml. Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto.	QUALI	85,99	1.289,85
75	10	CAIXA	Pipetas de Pasteur graduada, vol de 3,0 ml em polietileno, 150 mm de comprimento, estéril e embalada individualmente caixa com 500 UND.	GLOBAL	29,00	290,00
81	25	UND	Erlenmeyer graduado, boca estreita, reforçada, fabricado em vidro borossilicato de baixa expansão com coeficiente de expansão térmica linear entre 0 e 300 °C de 32-33 +/- 1,5 x 10-7 cm/cm°C, segundo as normas e especificações construtivas da A.S.T.M. E 438 quanto ao material construtivo como Tipo I, classe A, isentos de alcalinidade, o produto deverá ser entregue com certificado ISO 9002. Gravação e graduação feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente. Volume: 50 ml. Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto.	QUALI	8,27	206,75

82	60	UND	Erlenmeyer graduado, boca estreita, reforçada, fabricado em vidro borossilicato de baixa expansão com coeficiente de expansão térmica linear entre 0 e 300 °C de 32-33 +/- 1,5 x 10-7 cm/cm°C, segundo as normas e especificações construtivas da A.S.T.M. E 438 quanto ao material construtivo como Tipo I, classe A, isentos de alcalinidade, o produto deverá ser entregue com certificado ISO 9002. Gravação e graduação feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente. Volume: 100 ml. Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto.	QUALI	10,35	621,00
83	60	UND	Erlenmeyer graduado, boca estreita, reforçada, fabricado em vidro borossilicato de baixa expansão com coeficiente de expansão térmica linear entre 0 e 300 °C de 32-33 +/- 1,5 x 10-7 cm/cm°C, segundo as normas e especificações construtivas da A.S.T.M. E 438 quanto ao material construtivo como Tipo I, classe A, isentos de alcalinidade, o produto deverá ser entregue com certificado ISO 9002. Gravação e graduação feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente. Volume: 250 ml. Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto.	QUALI	9,98	598,80
84	20	UND	Erlenmeyer graduado, boca estreita, reforçada, fabricado em vidro borossilicato de baixa expansão com coeficiente de expansão térmica linear entre 0 e 300 °C de 32-33 +/- 1,5 x 10-7 cm/cm°C, segundo as normas e especificações construtivas da A.S.T.M. E 438 quanto ao material construtivo como Tipo I, classe A, isentos de alcalinidade, o produto deverá ser entregue com certificado ISO 9002. Gravação e graduação feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente. Volume: 500 ml. Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto.	QUALI	12,38	247,60
85	20	UND	Erlenmeyer graduado, boca estreita, reforçada, fabricado em vidro borossilicato de baixa expansão com coeficiente de expansão térmica linear entre 0 e 300 °C de 32-33 +/- 1,5 x 10-7 cm/cm°C, segundo as normas e especificações construtivas da A.S.T.M. E 438 quanto ao material construtivo como Tipo I, classe A, isentos de alcalinidade, o produto deverá ser entregue com certificado ISO 9002. Gravação e graduação feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente. Volume: 1.000 ml. Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto.	QUALI	23,12	462,40
97	10	UND	Buretas de 25 mL	QUALI	26,60	266,00
98	10	UND	Buretas de 50 mL	QUALI	30,75	307,50
99	30	UND	Funil de vidro com 10 cm de diâmetro	QUALI	3,65	109,50
100	40	UND	Pipeta graduada de 1 ml	QUALI	1,08	43,20
101	40	UND	Pipeta volumétrica de 1 ml	QUALI	1,62	64,80
102	130	UND	Vidro de relógio 10 cm de diâmetro: lapidado. Tamanho: 10 cm (100 mm) de diâmetro.	QUALI	1,95	253,50
VALOR TOTAL						15.216,05
Empresa: J. LAB DISTRIBUIDORA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME CNPJ: 06.532.296/0001-78						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	08	LITRO	Acetona em frasco de vidro 1000 ml	DINÂMICA	18,45	147,60
03	04	LITRO	Ácido Clorídrico frasco de vidro 1000 ml	DINÂMICA	14,99	59,96
05	02	LITRO	Ácido Nítrico em frasco de vidro 1000 ml	NEON	32,04	64,08
07	04	LITRO	Ciclo Hexano 1000 ml	DINÂMICA	43,24	172,96
08	01	FRASCO	Cloreto de Amônia sólido frasco 500 gramas	NEON	11,33	11,33
12	04	LITRO	Clorofórmio frasco de vidro 1000 ml	DINÂMICA	38,00	152,00
13	02	LITRO	Diclorometano frasco de vidro 1000 ml	DINÂMICA	17,99	35,98
14	02	LITRO	Dietilamina frasco de vidro 1000 ml	DINÂMICA	48,06	96,12
16	02	LITRO	Éter etílico frasco de vidro 1000 ml	DINÂMICA	80,00	160,00
17	04	LITRO	Hexano (normal exano) frasco de vidro 1000 ml	NEON	19,50	78,00
18	02	LITRO	Hidróxido de Amônia PA 1000 ml	DINÂMICA	18,45	36,90
19	01	FRASCO	Hidróxido de Sódio PA sólido Frasco 500 gramas	DINÂMICA	17,20	17,20
20	01	FRASCO	Iodeto de Potássio PA sólido frasco 100 gramas	NEON	59,00	59,00
22	04	LITRO	Álcool metílico ou Metanol PA em frasco de 1000 ml	NEON	15,58	62,32
23	01	FRASCO	Nitrato de Prata PA sólido frasco de 25 gramas	NEON	126,12	126,13
24	01	FRASCO	Rodamina B sólido 100 gramas	NEON	34,13	34,13
25	04	LITRO	Álcool etílico absoluto PA (Para Análise) 1000 ml	NEON	20,00	80,00
26	20	LITRO	Álcool metílico Grau HPLC frasco 1000 ml	DINÂMICA	25,99	519,80
27	02	LITRO	Álcool Butílico Normal Grau PA frasco 1000 ml	DINÂMICA	39,58	79,16
28	02	LITRO	Álcool Etílico Grau HPLC frasco de frasco 1000 ml	DINÂMICA	66,66	133,32

32	01	LITRO	Ácido fosfórico PA frasco de vidro 1000 ml	DINÂMICA	30,00	30,00
33	05	LITRO	Ácido sulfúrico PA frasco de vidro 1000 ml	DINÂMICA	69,90	349,50
38	01	FRASCO	Vanilina frasco de vidro 100 gramas	DINÂMICA	77,90	77,90
40	01	FRASCO	Rodizonato de sódio 10 gramas	DINÂMICA	353,55	353,55
41	01	FRASCO	Ácido tartárico frasco 500 gramas	DINÂMICA	37,00	37,00
42	01	FRASCO	Tartarato de sódio frasco 500 gramas	DINÂMICA	131,00	131,00
44	01	FRASCO	Alaranjado de metila sólido frasco 25 gramas	NEON	15,00	15,00
45	01	FRASCO	Negro de Eliocromo frasco 25 gramas	NEON	16,13	16,13
46	01	FRASCO	EDTA frasco 500 gramas	DINÂMICA	34,67	34,67
47	01	FRASCO	Tiosulfato de sódio 500 gramas	DINÂMICA	49,63	49,63
49	01	FRASCO	Cloreto estanooso frasco 250 gramas	DINÂMICA	106,47	106,47
50	01	FRASCO	Tartarato de antimônio e potássio frasco 100 gramas	DINÂMICA	138,00	138,00
51	01	FRASCO	Ácido ascórbico frasco 250 gramas	DINÂMICA	32,20	32,20
86	05	UND	Suporte circular para pipetas com diâmetro de 8 a 14 mm, em polipropileno, auto clavavel, para 18 pipetas pequenas e 10 grandes.	GLOBAL	88,38	441,90
87	10	LITROS	Querosene frasco 1000 ml	JL	33,40	334,00
91	270	CAIXA	Luvas de Látex para procedimentos laboratoriais, não estéril, ambidestro, hipovalgênica AQL 1,5. Tamanho: G (grande). Caixa com 100 UND. Apresentar certificado de aprovação.	NGD	12,67	3.420,90
92	280	CAIXA	Luvas de Látex para procedimentos laboratoriais, não estéril, ambidestro, hipovalgênica AQL 1,5. Tamanho: M (médio). Caixa com 100 UND. Apresentar certificado de aprovação.	NGD	12,84	3.595,20
93	210	CAIXA	Luvas de Látex para procedimentos laboratoriais, não estéril, ambidestro, hipovalgênica AQL 1,5. Tamanho: P (pequeno). Caixa com 100 UND. Apresentar certificado de aprovação.	NGD	12,89	2.706,90
VALOR TOTAL						13.995,94
Empresa: SERGIO PICOLLI SALATA-ME CNPJ: 20.330.549/0001-51						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	05	GRAMA	Ácido Hexacloroplátinico hexahidratado sólido (valor de 1 grama)	PTL	151,50	757,50
09	10	GRAMA	Cloreto de Paládio sólido	PTL	129,99	1.299,90
10	01	FRASCO	Cloreto de Prata frasco 25 gramas	PTL	111,90	111,90
15	100	GRAMA	Difenilcarbazona sólida (valor de 1 grama)	FLUKA	17,95	1.795,00
VALOR TOTAL						3.964,30

VALOR TOTAL R\$ 39.466,38

01. CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3o do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) O material deverá ser entregue no Setor de Almojarifado da Secretaria da Segurança Pública, situada na Quadra 112 sul, SR – 03, Lote 35, Centro, Palmas, CEP: 77.002-172, sob supervisão de servidor designado dos referidos Institutos.

b) Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30 dias, após o recebimento da nota de empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA de que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Palmas - TO, 19 de dezembro de 2014.

JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresas:
SEA POINT COMERCIAL LTDA-ME

OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-
EPP

QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA-ME

J. LAB DISTRIBUIDORA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME

SERGIO PICOLLI SALATA-ME

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET N.º 158/2014**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 158/2014 da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: FIDELIS PADRÕES PESAGENS E COMÉRCIO LTDA-ME
CNPJ: 73.989.725/0001-28

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10	UND	Coleção de pesos padrão M1 inox, em caixa de aço inoxidável (cada conjunto) composta de: - 1 peso de 1g - 2 pesos de 2g - 1 peso de 5g - 1 peso de 10g - 2 pesos de 20g - 1 peso de 50g - 1 peso de 100g - 2 pesos de 200g - 2 pesos de 500g - 4 pesos de 1000g - 1 peso de 5000g - O produto deverá ser entregue de acordo com a portaria de aprovação de modelo do Inmetro e atender aos requisitos da Portaria Inmetro nº. 233/194 - entregues com certificado de calibração emitido por laboratório acreditado da RBC e devem atender os critérios de erros máximos admissíveis e de incerteza de medição estabelecidos pela Portaria Inmetro nº. 233/194	KNWAAGEN	2.755,00	27.550,00
02	60	UND	Peso padrão de 10 Kg em ferro fundido, com pintura, classe de precisão M1, formato paralelepípedo, provido de câmara de ajustagem. O acabamento superficial deve ser feito com aplicação de fundo anticorrosivo na cor cinza opalescente miúdo. - entregues com certificado de calibração emitido por laboratório acreditado da RBC e devem atender os critérios de erros máximos admissíveis e de incerteza de medição estabelecidos pela Portaria Inmetro nº. 233/194 - entregues com certificado de calibração emitido por laboratório acreditado da RBC e devem atender os critérios de erros máximos admissíveis e de incerteza de medição estabelecidos pela Portaria Inmetro nº. 233/194	KNWAAGEN	220,00	13.200,00

03	02	UND	Peso padrão de 1kg e 2 kg em aço inoxidável, cilíndrico, classe m1: - O produto deverá ser entregue de acordo com a portaria de aprovação de modelo do Inmetro e atender aos requisitos da Portaria Inmetro nº. 233/194 - entregues com certificado de calibração emitido por laboratório acreditado da RBC e devem atender os critérios de erros máximos admissíveis e de incerteza de medição estabelecidos pela Portaria Inmetro nº. 233/194	KNWAAGEN	550,00	1.100,00
VALOR TOTAL						41.850,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3o do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues no setor de Almoxarifado da agência de metrologia, situada na Avenida Teotônio Segurado Quadra 602 Sul, Conjunto 01, Lote 05, Centro, Palmas –TO, CEP: 77.022-002.

b) Prazo de entrega 15 (quinze) dias, após o recebimento da nota de empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA.

Palmas - TO, 06 de janeiro de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Raimundo Arruda Bucar
Presidente

Empresa: FIDELIS PADRÕES PESAGENS E COMÉRCIO LTDA-ME

AVISO DE REVOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E Nº 322/2014
PROCESSO Nº 00.254/1901/2014**

A Pregoeira comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, por indisponibilidade de operação do site do licitações-e, visto a necessidade de recadastramento dos servidores no referido portal, sendo que o certame será realizado novamente no site Comprasnet.

Palmas, 13 de Janeiro de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES INTERNACIONAIS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8185 - BR

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL - PDRIS
BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD.

EDITAL NCB Nº 002/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE

A Comissão Permanente de Licitações Internacionais, torna público a todos os interessados a PRORROGAÇÃO do recebimento e abertura das propostas, para o dia 19 de fevereiro de 2015 às 10hs (HORÁRIO LOCAL), tendo em vista a necessidade de prazo para responder aos questionamentos encaminhados.

Informamos que o Edital pode ser inspecionado e adquirido na sede da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES, na Praça dos Girassóis, s/nº, centro, Secretaria do Planejamento e da Mod. Da Gestão Pública, por qualquer Concorrente elegível ou no site: sgl.to.gov.br ou no email: sgl@sefaz.to.gov.br.

Os Concorrente não poderão solicitar esclarecimentos a respeito do Edital ao Comprador.

Palmas, 13 de Janeiro de 2015.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: SAMUEL BRAGA BONILHA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 464/2013

PROCESSO: 2013 3055 003413 A
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 464/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: VIAGENS JOHNSON LTDA
OBJETO: ALTERAR A "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA, DO CONTRATO Nº 464/2013, PRORROGANDO-SE O TERMO FINAL DE VIGÊNCIA PARA 06/12/2015, UTILIZANDO SALDO REMANESCENTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1021.4444
Fonte: 102
Elemento de Despesa: 33.90.33
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2014
SIGNATÁRIOS:
MÁRCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA
P/CONTRATANTE
VIAGENS JOHNSON LTDA
P/CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2014

PROCESSO: 2013 3055 001708
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 128/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: CTO – CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA-EPP
OBJETO: ALTERAR A "CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 128/2014, PRORROGANDO-SE O TERMO FINAL DE VIGÊNCIA PARA 30/06/2015, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4136
Fonte: 250
Elemento de Despesa: 33.90.32
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2014
SIGNATÁRIOS:
MÁRCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA
P/CONTRATANTE
GILVANA MIRANDA SAMPAIO
P/CONTRATADA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2013/3100/01469
CONTRATO Nº: 106/2014
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Palmas Chaves Serviço Ltda.
OBJETO: Aquisição de prestação de serviços de chaveiro para atender as necessidades desta Pasta.
MODALIDADE: Dispensa de licitação conforme art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, Ato Motivado nº 022 e /23/2014.
VALOR: R\$ 2.214,00 (dois mil duzentos e quatorze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 1020 2193 - Natureza de Despesa 30.90.30, fonte – 0100666666
VIGÊNCIA: 03/12/2014 até 31/12/2014
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2014
SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário
Nivaldo Dias do Prado – Representante/Contratada

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL

PORTARIA – SETAS Nº 007, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Maria Solimar Moraes Ribeiro Andrade, Nº funcional 1178172-1, Cargo de Assessoramento Direto/FAS-7, para responder pela Coordenadoria de Proteção Social Especial, com atribuições de substituir a titular Daniela Nunes Alves Queiroz, nº funcional 1228528-4, no período de 08/12/2014 a 31/12/2014, referente à Licença Maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/12/2014.

PORTARIA – SETAS Nº 008, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição de 14 (quatorze) dias das férias legais da servidora Michela Santos Gonçalves Chaves, Cargo de Assessoramento Direto/FAS-3, nº. Funcional 1089188-6, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensa pela Portaria – SETAS nº. 081, de 24/04/2014, publicada no D.O.E. nº 4.119, de 05/05/2014, para que sejam usufruídas no período de 18/12/2014 a 31/12/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2014.

PORTARIA – SETAS Nº 013, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição de 10 (dez) dias das férias legais da servidora Ana Coelho Maciel Ferreira, nº funcional 452911-1, Requisitada, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensa pela Portaria – SETAS nº. 274, de 09/12/2014, publicada no D.O.E. nº 4.275, de 10/12/2014, para que sejam usufruídas no período de 12/01/2015 a 21/01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

AEM-TOPresidente: **RAIMUNDO ARRUDA BUCAR****PORTARIA Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.**

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº 19 - NM de 1º de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VINICIUS ANDRADE REGO, matrícula nº. 939.484-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Assessoria Técnica de Contratos e Avaliação e pelo Centro de Capacitação da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 004, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº. 19 - NM de 1º de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora APARECIDA MARIA DE JESUS, matrícula nº. 868.775-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder como Assistente Administrativa da Assessoria Jurídica da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº. 19 - NM de 1º de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DARCY DE SOUZA VIEIRA, matrícula nº. 635.049-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Assessoria Técnica e de Planejamento da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 006, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº. 19 - NM de 1º de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA MESQUITA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 1.202.286-3, lotada na Diretoria Financeira desta agência, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder como Assessora Técnica Contábil da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 007, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº. 19 - NM de 1º de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NAYARA PAGANI ALMEIDA, matrícula nº. 98.829-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder como Vice Presidente da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 008, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº. 19 - NM de 1º de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ AIRTON MOURA DA SILVA, matrícula nº. 672.571-4, lotado na Diretoria Administrativa desta agência, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Assistente de Informática junto a Divisão de Tecnologia da Informação (TI) da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 009, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº. 19 - NM de 1º de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO DE OLIVEIRA MONTEIRO, Analista Técnico-Jurídico, matrícula nº. 989.918-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Procurador Jurídico e responder pela Assessoria Jurídica da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 010, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº. 19 - NM de 1º de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA MICAELA SOUSA DE ARAÚJO, matrícula nº. 1.168.622-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 011, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº 19 - NM de 1º de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO PUTÊNCIO DE SOUSA, matrícula nº. 702.289-1, lotado na Diretoria Financeira desta agência, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Coordenação Financeira da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 012, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº. 19 - NM de 1º de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CRISTIANE RIBEIRO MOREIRA MASCARENHAS, matrícula nº. 941.041-3, lotada na Diretoria Administrativa desta Agência, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Coordenação Administrativa da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 013, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº. 19 - NM de 1º de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANALÚCIA FERREIRA DE CARVALHO MIOLA, matrícula nº. 682.680-3, lotada na Diretoria Administrativa desta Agência, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Divisão de Almoxarifado da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 014, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº. 19 - NM de 1º de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO CÉZAR RESPLANDES NOLETO, matrícula nº. 561.876-3, lotado na Assessoria Executiva de Convênios e Contratos da AEM-TO, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Divisão de Contratos da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 015, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº. 19 - NM de 1º de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LÍBIA PORTILHO DE SOUSA, matrícula nº. 822.891-2, lotada na Diretoria Administrativa desta agência, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Divisão de Patrimônio da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 016, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº. 19 - NM de 1º de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EVANDRO QUEIROZ ARAÚJO, matrícula nº. 696.344-4, lotado na Diretoria Administrativa desta agência, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Divisão de Tecnologia da Informação (TI) da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 017, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº. 19 - NM de 1º de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DIENE MARIA LIMA, matrícula nº. 881.664-1, lotada na Assessoria Jurídica desta agência, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Procuradora Jurídica da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 019, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº. 19 - NM de 1º de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO SANTANA DE SOUSA, matrícula nº. 1.080.644-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder como Responsável pelo Setor de Avaliação da Conformidade junto à Diretoria Técnica da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 020, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº. 19 - NM de 1º de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JAILES OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº. 376.192-2, e o servidor LUIS FERNANDO DA SILVA LIMA, matrícula nº. 225.633-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem como Responsáveis pelo Setor de Metrologia Legal junto à Diretoria Técnica da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 021, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº. 19 - NM de 1º de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CHARLTON SANTOS DE MATOS, matrícula nº. 666.753-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder como Responsável pelo Setor de Pré-Medidos junto à Diretoria Técnica da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 022, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº. 19 - NM de 1º de Janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores que especificam no quadro abaixo para exercerem as funções de fiscal metrológico e auxiliar metrológico:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Antônio Carlos Nascimento	484857-2	Fiscal Metrológico
Charlton Santos de Matos	666.753-1	Fiscal Metrológico
Clayton da Silva Pontes	819211-1	Fiscal Metrológico
Elias Bezerra dos Santos	966554-1	Fiscal Metrológico
Fabício Mendonça Cardoso	948461-3	Fiscal Metrológico
Inaelton Gloria de Azevedo	710286-3	Fiscal Metrológico
Jailes Oliveira de Almeida	376192-2	Fiscal Metrológico
Jailiton Oliveira de Almeida	699412-1	Fiscal Metrológico
Luis Fernando da Silva Lima	225.633-3	Fiscal Metrológico
Abiane Carvalho Freitas	1273132-1	Fiscal Metrológico
Bruno Santana de Sousa	1080644-1	Fiscal Metrológico
Alisson da Silva Abreu	912375	Auxiliar Metrológico
Caio Carvalho Miranda	1284509-1	Auxiliar Metrológico
Elcio Pires de Oliveira Junior	465589-2	Auxiliar Metrológico
Itamar de Sousa Cardim	570324-2	Auxiliar Metrológico
Lilino José Werncke	533042-3	Auxiliar Metrológico
Raimundo Claro Valadares	406147-3	Auxiliar Metrológico
Domingos Sávio Dias Noleto	56204-2	Auxiliar Metrológico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 025, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº. 19 - NM de 1º de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CARLA CAMILO DE MORAES, matrícula nº. 1.156.535-3, lotada na Assessoria Jurídica desta agência, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Procuradora Jurídica da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de janeiro de 2015.

BANCO DO EMPREENDEDORPresidente: **ACY DE CARVALHO FONTES****PORTARIA Nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 15 (quinze) dias de gozo das férias da servidora DILMA RAIMUNDO DE SOUSA SILVA, matrícula nº 1027638-1, Auxiliar Administrativo, no período de 2 a 16 de janeiro de 2015, relativos ao período aquisitivo de 18 de abril de 2013 a 17 de abril de 2014, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 026, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.113, de 24 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 15 (quinze) dias de gozo das férias da servidora RITA DE CÁCIA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 440908-2, Assistente Administrativo, no período de 5 a 19 de janeiro de 2015, relativos ao período aquisitivo de 14 de dezembro de 2012 a 13 de dezembro de 2013, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 049, de 1º de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.161, de 3 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 003, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 20 (vinte) dias de gozo das férias da servidora ANDRÉIA GONÇALVES GOMES FERREIRA, matrícula nº 646810-2, Assistente Administrativo, no período de 12 a 31 de janeiro de 2015, relativos ao período aquisitivo de 3 de novembro de 2012 a 2 de novembro de 2013, interrompidas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 055, de 3 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.163, de 5 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 005, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

o servidor ROGÉRIO ALFONSO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 92621-1, Operador de Microcomputador, para responder pelo Setor de Administração e Finanças do Banco do Empreendedor.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 006, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

a servidora VERÔNICA DE ARAÚJO DAMASCENO OLIVEIRA, matrícula nº 768884-1, Administradora, para responder pelo Setor de Recursos Humanos do Banco do Empreendedor.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

TERRAPALMAS

Presidente:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece o Estatuto Social, vem convocar os Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, assim como os Acionistas desta Companhia, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de janeiro de 2015, às 9:00 horas, na sede da TerraPalmas, em 1ª chamada com *Quorum* Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Substituição do Diretor-Presidente e; 2) Outros assuntos de interesse desta Companhia.

Palmas – TO, 12 de Janeiro de 2015.

PARANOÁ FERREIRA BEDA
Presidente do CONAD

DETRANPresidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA****PORTARIA Nº 921/2014/ASSEJUR, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)**

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria Nº 714/2014, do dia 02 de outubro de 2014, que suspendeu o direito de dirigir do(a) condutor(a) REINALDO CRISTINO GOMES, inscrito no CPF sob o nº 698.883.541-68, pelo prazo de 12 (DOZE) meses;

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE
Diretor-Geral do DETRAN

**PORTARIA Nº 008/2015/GABDG, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.
Republicada por Incorreção**

Dispõe sobre a designação de servidores para assinarem provisoriamente CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo).

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 40, inciso X da Constituição do Estado, alínea atribuída pelo Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.289, na data 05 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade de emissão de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados nesta Portaria, para assinarem provisoriamente a partir de 06 de janeiro do corrente ano, até que seja realizada a confecção definitiva da chancela eletromecânica em nome do Presidente deste Órgão, os seguintes documentos:

- a) CRV (Certificado de Registro de Veículo);
- b) CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo).

NOME	CPF	MATRÍCULA	CIDADE
CAMILA THAIS MIRANDA DA CRUZ	042.236.101-12	1115991-5	ALIANÇA DO TOCANTINS
SIMONE DAS GRAÇAS CORREIA	576.972.561-34	690895-2	ALVORADA
MARIA JOSÉ SALES DE QUEIROZ	956.331.461-15	832979-6	ARAGUAÇU
OSVALDO RODRIGUES SILVA JR.	549.598.611-34	665219	ARAGUAÍNA
ANDRÉ CHAVES DA SILVA	986.237.961-87	1115981-2	ARAGUATINS
FRANCISCO DE ASSIS ABREU ARAÚJO	252.377.131-49	320484-2	ARRAIAS
JOAICE ARAUJO MORAES	028.155.811-67	11226390-1	AUGUSTINÓPOLIS
JOSILENE OLÍMPIO ARAUJO SILVA	533.938.561-20	649949-3	COLINAS DO TOCANTINS
JULIO CESAR SOARES E SILVA	388.442.301-00	697273-0	COMÉIA
ANA PAULA NOLASCO PEREIRA	007.053.441-18	1114194-0	COMBINADO
ADRIANA CRISTINA AIRES DE OLIVEIRA	014.421.651-54	866648-2	CRISTALÂNDIA
ELDA CRISTINA MARTINS RODRIGUES	439.500.431-87	549580-2	DIANÓPOLIS
RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	358.365.551-68	4506879-1	FIGUEIRÓPOLIS
WAGNA SAMARA VERAS DE OLIVEIRA	002.523.671-70	127577-1	FORMOSO DO ARAGUAIA
MEIRE APARECIDA ROCHA	476.328.441-04	7093012	GUARÁI
LUIZ ELIAS SOARES DA SILVA	161.776.303-91	228592-4	GURUPI
PAULA FRANCIELLE SOARES ARAUJO DUARTE	028.810.161-89	11159723-1	ITACAJÁ
DIVINA HELENA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	292.301.441-34	547123	LAGOA DA CONFUSÃO
DARQUE ANE R. DOS SANTOS DE CASTROALVES	847.647.161-00	832601-1	MIRACEMA
TELMA LOPES DA SILVA	790.307.001-06	88543-8	MIRANORTE
ELIANE MACHADO DE OLIVEIRA	916.383.301-82	103161-9	NATIVIDADE
JANUARIO CORREIA CANGUSSU	547.053.121-04	663077-2	PALMEIRÓPOLIS
SOLIMEIRY DANTAS DE ARAUJO VILA NOVA	485.383.451-68	597494	PARAÍSO
THYNESKA NOLETO ARAUJO	023.976.811-61	12814-1	PEDRO AFONSO
GEOVANE BARBOSA FRAZAO	770.809.041-53	860405	PORTO NACIONAL
MARIADE JESUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	918.727.231-87	830281-2	POSTO CENTRO
RAPHAELMARQUES LIMA VAZ	008.728.501-02	11169303	POSTO TAQUARALTO
MARIA DAS DORES ALMEIDA SILVA	030.797.273-98	1119194-5	SÍTIO NOVO
NEUSELINA PEREIRA COSTA	006.053.191-62	60516-1	TAGUATINGA
FERNANDO ALVES DA LUIZ	093.485.221-91	175307	TOCATINÓPOLIS
ISMENIA WANDERLEY ALMEIDA	988.803.303-49	1088602-1	XAMBIOÁ

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 009/2015/GAB/PRES,
DE 08 DE JANEIRO DE 2015 – DIR/OPE**

Dispõe sobre a designação de servidor para assinar provisoriamente CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) no Posto Avançado do DE TRAN – Centro/Palmas.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere Art. 40, inciso X da Constituição do Estado, alínea atribuída pelo Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.289, na data 05 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade de emissão de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado nesta Portaria, para assinar provisoriamente a partir de 08 de janeiro do corrente ano, até que seja realizada a confecção definitiva da chancela eletromecânica em nome do Presidente deste Órgão, os seguintes documentos:

- a) CRV (Certificado de Registro de Veículo);
- b) CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo).

NOME	CPF	MATRÍCULA	CIDADE
RAFAEL MACHADO RIBEIRO	037.974.701-42	1273060/1	PALMAS – POSTO AVANÇADO CENTRO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 011/2015/GAB/PRES,
DE 09 DE JANEIRO DE 2015 – DIR/OPE**

Dispõe sobre a designação de servidores aptos a serem Examinadores de provas práticas de direção veicular do DETRAN/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere Art. 40, inciso X da Constituição do Estado, alínea atribuída pelo Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.289, na data 05 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade do processo de formação de condutores através da realização de provas práticas de direção veicular;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados nesta Portaria, para realizarem provas práticas de direção veicular deste Órgão:

NOME	CATEGORIA
ACÁCIO LOPES LIMA	AE
ADEMIR BATISTA DOS REIS	AD
AGEU LOPES DA SILVA	AE
ALICE DAMAS DE OLIVEIRA ALVES	AD
ALMIR DIAS FILHO	AE
AMELIO FELIX DA CUNHA	AD
AMILTON ISIDIO DE ALMEIDA	AD
ANDRE JOSE MARQUES	AD
ANTONIO FILHO SILVA PEREIRA	AE
AQUILES BATISTA PEREIRA	AE
ARAGUAI MONTELO M. MARANHÃO	AE
CLAUDENOR SILVA COSTA	AD
CLAUDIO BARROS DE BRITO	AE
CLEUDES SOUSA SENA	AE
DARCERCIO SARAIVA SILVA	AE
DARQUE ANE RIBEIRO S. C. ALVES	AD
DONÁTILIA FREIRE DE CASTRO	AD
DULCIMAR PEREIRA ROCHA	AB
EDESIO RIBEIRO DOS SANTOS	AE
EDITE DE FÁTIMA FERREIRA BORBA	AE
GEOVAN ALMEIDA BEZERRA	AE
HIDELFONSO GUEDES DA COSTA	AD
IRAMAR SILVA SOUZA	AE
IRANÁ RUFINO DE ARAÚJO VILELA	AD
ISMENIA WANDELEY ALMEIDA	AD
JARBAS PEREIRA MAIA	AE
JONAS DIAS DOS SANTOS	AD
JOSE DUARTE NOLETO	AD
JOSÉ MAELSON ARAUJO DE ARRUDA	AD
JOSE ZELMAR NOGUEIRA	AB
JOSILENE TAVARES DA CUNHA	AD
JULIO CESAR SOARES E SILVA	AD
LAZARO DOS SANTOS MIRANDA	AD
LENIR PEREIRA NOGUEIRA	AE
LUZINESIO ROCHA PEREIRA	AD
MARCOS VINICIUS ALVES LUCENA	AB
MARIA LUCAS B. VALADARES	AD
MARILENE GOMES ARAUJO PEREIRA	AD
MIGNALSON CAVALCANTE OLIVEIRA	AE
NAIDES CESAR SILVA	AD
NARA RÚBIA ALVES PARENTE NUNES	AD
NATAN FONTES DA SILVA	AD
NEUSA MARIA FERREIRA FURTADO	AD
RAIMUNDO VIEIRA	AE
RAQUEL ELISABETE C VILARDI	AD
SIDINEY REIS DE FARIAS	AE
VALDEILSON MACEDO DA SILVA	AD
VANDERLI CANDIDO DE JESUS	AD
VERA REGINA FREITAS MIRANDA	AB
WILIAN PEREIRA PINTO	AE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

RURALTINSPresidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA****PORTARIA Nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 10 (dez) dias das férias do servidor VALDIR RODRIGUES AZEVEDO, nº funcional 334033/2, Motorista, no período de 06/01/2015 a 15/01/2015, suspensas pela Portaria nº 201/2014, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/01/2015.

ITERTINSPresidente: **JÚLIO CESAR MACHADO****PORTARIA Nº 0003/2015**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o requerimento do servidor – RD e o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade dos serviços, 23 (vinte e três) dias, a partir de 12/01/2015 a 03/02/2015 das férias legais do servidor, Raimundo Rodrigues da Silva, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 38201-1, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para 05/01/2015 a 03/02/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, segunda-feira, 12 de janeiro de 2015.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 010, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.**

Redistribui cargo de Assistente de Defensoria Pública.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, incisos V, X e XVII da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, bem como o artigo 5º, §2º da Lei n.º 2.252/09,

CONSIDERANDO que o art. 36, §1º, da Lei Estadual n.º 1.818/07 dispõe que a redistribuição ocorrerá de ofício para ajustamento de lotação e força de trabalho às necessidades do serviço;

CONSIDERANDO que o Ato n.º 373/2014, publicado no DOE n.º 4.276, exonerou a pedido, a Assistente de Defensoria Pública, MAYARA DE MOURA MARTINS;

CONSIDERANDO que a aplicação do Princípio da Eficiência implica na organização do serviço público de maneira que melhor possa cumprir seus objetivos e atender a comunidade;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral organizar os Serviços Auxiliares desta Instituição,

CONSIDERANDO, de consequência, a necessidade de lotação de mais um cargo de Assistente de Defensoria Pública em Colinas do Tocantins - TO.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir uma vaga de Assistente de Defensoria Pública de Palmas para Colinas do Tocantins.

Art. 2º Tornar público o Anexo II com a redistribuição do cargo supracitado, após alterações.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 12 dias do mês de janeiro de 2015.

MARLON LUZ COSTA AMORIM
Defensor Público-Geral

ANEXO II – CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO

	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	OFICIAL DE DILIGÊNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA
Brasília			1	1
Araguaína	2	1	11	2
Arapoema			1	
Goiatins			1	
Filadélfia			1	
Wanderlândia			1	
Xambioá			1	
TOTAL	2	1	16	2
Araguatins	1	1	3	1
Augustinópolis			2	
Axixa			1	
TOTAL	1	1	6	1
Dianópolis	1	1	5	1
Almas			1	
Arraias			2	
Aurora			1	
Taguatinga			2	
TOTAL	1	1	11	1
Gurupi	2	1	9	2
Alvorada			1	
Araguacu			1	
Figueirópolis			1	
Formoso do Araguaia			1	
Palmerópolis			1	
Peixe			1	
TOTAL	2	1	14	2
Guaraí	1	1	4	1
Colinas			4	
Colméia			1	
Itacajá			1	
Pedro Afonso			2	
TOTAL	1	1	12	1
Palmas	10	2	28	14
Miracema do Tocantins			1	
Novo Acordo			1	
Tocantínia			1	
TOTAL	10	2	31	14
Paraíso	1	1	8	1
Araguacema			1	
Cristalândia			1	
Miranorte			1	
Pium			1	
TOTAL	1	1	12	1
Porto Nacional	1	1	8	1
Natividade			1	
Paraná			1	
Ponte Alta do Tocantins			1	
TOTAL	1	1	11	1
Tocantinópolis	1	1	4	1
Ananás			1	
Itaguatins			1	
TOTAL	1	1	6	1
TOTAL GERAL	20	10	120	25

ATO Nº 011, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que conforme os Editais nº 227/2014 e nº 239/2014, não houve interessados para ocupação da vaga de Assistente de Defensoria Pública na unidade da Defensoria Pública em Tocantínia - TO;

CONSIDERANDO que o item 3.6 do Edital de Remoção nº 227/2014 dispunha que "Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.";

CONSIDERANDO o Ato nº 079, de 10 de março de 2014, publicado no D.O.E. nº 4.085, de 12 de março de 2014, que divulgou a lista geral de suplência para o cargo de Assistente de Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR SUIANA CHAGAS BARRETO, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 29ª (vigésima-nona), para provimento do cargo de Assistente de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Tocantínia - TO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 012, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que conforme os Editais nº 229/2014 e nº 239/2014, não houve interessados para ocupação da vaga de Assistente de Defensoria Pública na unidade da Defensoria Pública em Araguacema - TO;

CONSIDERANDO que o item 3.6 do Edital de Remoção nº 229/2014 dispunha que "Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.";

CONSIDERANDO o Ato nº 079, de 10 de março de 2014, publicado no D.O.E. nº 4.085, de 12 de março de 2014, que divulgou a lista geral de suplência para o cargo de Assistente de Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR FERNANDO MARQUES NOLETO DE ALENCAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 30ª (trigésima), para provimento do cargo de Assistente de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Araguacema - TO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 013, DE 12 DE JANEIRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital de Remoção Interna nº 237/2014, publicado no DOE nº 4.272, de 05 de dezembro de 2014, que ofertou 01 (uma) vaga de Assistente de Defensoria Pública para lotação em Natividade - TO;

CONSIDERANDO que não houve interessados à vaga de Assistente de Defensoria Pública, conforme resultado final do referido concurso de remoção interna divulgado através do Edital nº 242/2014, publicado no DOE nº 4.281, de 17 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO que o item 3.6 do Edital de Remoção nº 237/2014 dispunha que "Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.";

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do concurso de remoção interna divulgado através do Edital nº 242/2014, publicado no DOE nº 4.281, de 17 de dezembro de 2014;

Art. 2º - NOMEAR NAYARA DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA LIMA, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 31ª (trigésima primeira), para provimento do cargo de Assistente de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Natividade - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 024, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, LUISA PACHECO DE MELO SOUZA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Pium - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 19/2015, referente ao exercício 2015/1, no período de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos doze dias do mês de janeiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 025, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, resolve DESIGNAR:

Art. 1º MONIQUE MENDONÇA RIBEIRO, Coordenadora de Gestão de Pessoas, matrícula nº 908129-1, para, sem prejuízo de suas funções, responder no período de 07/01/2015 a 16/01/2015, pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento em razão da fruição de férias do titular JOSE KLEITON FROTA DE LIMA, Diretor de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, matrícula 908059-7.

Art. 2º MARIA RITA DE ALMEIDA ARAUJO AIRES, Assistente de Defensoria Pública, Matrícula nº 908022-8, para responder, no período de 12/01/2014 a 05/02/2014, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação de Folha de Pagamento, em razão de fruição de férias do titular JOSÉ DUTRA CORREA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2015.

Superintendência de Administração e Finanças, aos doze dias do mês de janeiro de 2015.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 027, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, resolve DESIGNAR:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROBSON LOPES DE CARVALHO, Coordenador de Orçamento e Finanças, matrícula nº 883128-9, para responder, no período de 12/01/2015 a 14/01/2015, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria de Orçamento e Finanças, em razão da concessão de folga de plantão no recesso de final de ano da titular SENI MARTINS MEDEIROS DE ALMEIDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças, aos doze dias do mês de janeiro de 2015.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 029, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/01/2015 a 05/02/2015, das férias do servidor ROBISON BRITO COSTA, Motorista de Defensoria Pública, matrícula nº 907295-1, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2015.

Superintendência de Administração e Finanças, aos treze dias do mês de janeiro de 2015.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL Nº 002/2015, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 238/2014

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012, considerando a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando, ainda, os documentos apresentados pelos candidatos à remoção TORNA PÚBLICO, na forma abaixo, o resultado do Concurso de Remoção Interna do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, para uma vaga no cargo de Assistente de Defensoria Pública na localidade de Palmas, iniciado por meio do Edital nº 238/2014, de 05 de dezembro de 2014, publicado no DOE nº 4.276, de 11 de dezembro de 2014, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

PALMAS

Class	Nome do Candidato	Lotação Atual	Tempo de Serviço na Defensoria (em dias)	Tempo de Serviço Público (em dias)
1º	MATEUS ALVES SILVA	ARAGUAÍNA	21/01/2013 (690 DIAS)	-
2º	PAULO HENRIQUE REZENDE DE OLIVEIRA	ARRAIAS	24/11/2014 (18 DIAS)	-

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 12 dias do mês de janeiro de 2015.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

**EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA N.º 003/2015
DE 13 DE JANEIRO DE 2015.**

A Superintendência de Administração e finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual n.º 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que a Assistente de Defensoria Pública, **DIWLAY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, foi removido de Palmeirópolis para Palmas, por meio do Ato n.º 371/2014, de 09 de dezembro de 2014;

FAZ SABER aos Assistentes de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de uma vaga de Assistente de Defensoria Pública na localidade de Palmeirópolis, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Assistente de Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato n.º 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no *ranking* da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no momento do recebimento pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no *caput*.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Assistente de Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2 (Anexo II).

2.9. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. Maior tempo de exercício efetivo e/ou comissionado no serviço público em geral;

3.1.3. Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Computar-se-á como tempo de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Tocantins as ausências previstas no artigo 117 da Lei Estadual n.º 1.818/07.

3.4. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço público em períodos simultâneos, considerando-se apenas o maior deles.

3.5. É vedado, também, computar como tempo de serviço público para critério de desempate e classificação o tempo de estágio prestado em repartição pública ou privada.

3.6. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor Público Geral, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, e intimará os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor Público Geral.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor Público Geral e publicada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor Público Geral expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão a expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria n.º 128 de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE n.º 3.827, de 04 de março 2013, alterada pela Portaria n.º 799 de 20 de agosto de 2013, publicada no DOE n.º 3.943, de 21 de agosto de 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

**EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA N.º 004/2015
DE 13 DE JANEIRO DE 2015.**

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2015.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome: _____

Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro ao Diretor Regional de _____ a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 003/2015, para ocupação do cargo de Assistente de Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital n.º 003/2015.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Assistente de Defensoria Pública**ANEXO II****FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor		Matrícula
Cargo		
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida	
E-mail	Telefone	

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º 003/2015, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos
Pede Deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Servidor: _____

A Superintendência de Administração e finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual n.º 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Analista jurídico de Defensoria Pública decorrente da exoneração a pedido, de **LUCAS BRITO SANTANA**, conforme Ato n.º 008/2015, de 09 de janeiro de 2015;

FAZ SABER aos Analistas Jurídico de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de uma vaga de Analista Jurídico da Defensoria Pública na localidade de Palmas, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Analista Jurídico da Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato n.º 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no *ranking* da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no momento do recebimento pela Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no *caput*.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Analista Jurídico da Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2 (Anexo II).

2.9. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. Maior tempo de exercício efetivo e/ou comissionado no serviço público em geral;

3.1.3. Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Computar-se-á como tempo de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Tocantins as ausências previstas no artigo 117 da Lei Estadual n.º 1.818/07.

3.4. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço público em períodos simultâneos, considerando-se apenas o maior deles.

3.5. É vedado, também, computar como tempo de serviço público para critério de desempate e classificação o tempo de estágio prestado em repartição pública ou privada.

3.6. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor Público Geral, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, e intimará os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor Público Geral.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor Público Geral e publicada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor Público Geral expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão a expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria n.º 128 de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE n.º 3.827, de 04 de março 2013, alterada pela Portaria n.º 799 de 20 de agosto de 2013, publicada no DOE n.º 3.943, de 21 de agosto de 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2015.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro ao Diretor Regional de _____ a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 004/2015, para ocupação do cargo de Analista Jurídico da Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital n.º 004/2015.

Nestes termos,

Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Analista Jurídico da Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor		Matrícula
Cargo		
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida	
E-mail	Telefone	

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º 004/2015, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos

Pede Deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Servidor:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

ATO Nº 015/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando a requisição formalizada pela Presidente do Tribunal Regional Eleitoral Desembargadora JACQUELINE ADORNO, nos termos do Ofício nº 30/2015 – PRES/DG/SGP, datado de 09 de janeiro de 2015, protocolizado sob o nº 07010091662201511;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo período de um ano, a cessão do servidor MARCO TULLIO TAVARES, Técnico Ministerial Especializado: Informática, matrícula nº 20779, ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, a partir de 29/01/2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 862/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Número da Ata de SRP	Objeto da Ata de SRP
Mônica Cristina do Carmo Farias Matrícula nº 20599	César de Amorim Rodrigues Matrícula nº 100410	053/2014	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, visando prestações futuras, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e do CESAF – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 046/2014.
		054/2014	A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, visando prestações futuras, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e do CESAF – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 048/2014.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de novembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 037/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor JOAQUIM DE OLIVEIRA MACIEL NETO, Motorista de Representação, matrícula nº 42302, na Corregedoria-Geral do Ministério Público, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 038/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação, a partir de 7 de janeiro de 2015, à servidora PATRÍCIA DE OLIVEIRA CABRAL, Analista Ministerial Especializado, matrícula nº 96109, no Gabinete do Subprocurador-Geral de Justiça.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas – TO, 09 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 039/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a partir de 07 de janeiro de 2015, o servidor ADILSON CABRAL DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 103610, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, da Promotoria de Justiça de Araguaçu para a 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 040/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARLON VERGÍLIO DE SOUZA, Técnico Ministerial, matrícula nº 89708, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 12 a 29 de janeiro de 2015, durante a fruição de recesso natalino de 2014, da titular do cargo Priscila Rocha de Araújo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 041/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir de 07 de janeiro de 2015, a Portaria nº 836/2014, de 24 de novembro de 2014, que designou a Promotora de Justiça WERUSKA REZENDE FUSO PRUDENTE para responder pela 8ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 042/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça WERUSKA REZENDE FUSO PRUDENTE para responder pela 20ª Promotoria de Justiça da Capital, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 043/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, artigo 17, III, "j" e art. 44, IV, observado os dispostos no Ato nº 013, de 05 de março de 2010, e considerando a deliberação tomada pelos Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias de Justiça de Paraíso do Tocantins, conforme consignado no Ofício nº 109/2014 – MP/PSO, datado de 28 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 5º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins, THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA, para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Paraíso do Tocantins, para mandato de um ano, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2014.

Art. 2º DETERMINAR que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de Coordenador recairá sobre o membro mais antigo na Comarca.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 044/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Promotor de Justiça/Assessor do Procurador-Geral de Justiça CÉLIO SOUSA ROCHA para exercer, cumulativamente, o cargo de Diretor de Inteligência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 045/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora RENATA DE OLIVEIRA PINTO DESCARDECI, Auxiliar Ministerial, matrícula nº 97709, no Arquivo-Geral, a partir desta data.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas – TO, 12 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 046/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor WALKER IURY DA SILVA, Auxiliar Ministerial - Especialidade: Manutenção, matrícula nº 96209, no Departamento Administrativo – Área de Protocolo-Geral, a partir desta data.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas – TO, 12 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 048/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE lotação ao servidor VÍTOR ASSIS DE REZENDE, Técnico Ministerial, matrícula nº 69007, no Centro de Apoio Operacional do Consumidor - CAOCON, a partir de 13 de janeiro de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 049/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE lotação ao servidor GUSTAVO JACINTO RAMOS DE MENEZES, Analista Ministerial, matrícula nº 85608, no Centro de Apoio Operacional do Consumidor - CAOCON, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 050/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a partir de 07 de janeiro de 2015, a servidora VALÉRIA SOARES SAMPAIO, matrícula nº 87008, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, da 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína para a 10ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: MILTON QUINTANA

DESPACHO Nº 003/2015 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça MILTON QUINTANA para conceder-lhe 01 (um) dia de afastamento, a ser usufruído no dia 06 de fevereiro de 2015, para compensar os dias 16 e 17/08/2014, que permaneceu de plantão na 8ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2011.0701.000097

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 055/2011, referente à locação de central telefônica digital – 1º Termo Aditivo.
INTERESSADA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

DESPACHO Nº 004/2015 – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 01/2015, às fls. 833/836, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão; com fundamento no art. 57, da Lei 8.666/93, AUTORIZO a Prorrogação do prazo do Contrato nº 055/2011, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, referente à locação de central telefônica digital, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de janeiro de 2015, permanecendo o valor mensal deste termo aditivo de R\$ 2.474,72 (dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e DEFIRO a lavratura definitiva do Primeiro Termo Aditivo ao citado Contrato, bem como determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL**PORTARIA DG Nº 002/2015**

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido junto à Diretoria de Expediente, conforme solicitação expressa no Mem. nº 006/2015/DEPGJ, protocolado em 08 de janeiro de 2015, subscrito pela Sra. Emannuella Sales Sousa Oliveira, Diretora de Expediente, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Luís Eduardo Borges Milhomem, a partir do dia 09/01/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas anteriormente para usufruto no período de 07/01/2015 a 24/01/2015, assegurando o direito de usufruto de 16 (dezesesseis) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 09 de janeiro de 2015.

Uilton da Silva Borges
Diretor Geral
P.G.J.

PORTARIA DG Nº 003/2015

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido junto à Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação expressa no Mem. nº 004/2015-CPL/PGJ, datado em 08 de janeiro de 2015, subscrito pelo Sr. Ricardo Azevedo Rocha, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Renato Alves do Couto, a partir do dia 12/01/2015, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para usufruto no período de 07/01/2015 a 23/01/2015, assegurando o direito de usufruto de 12 (doze) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas—TO, 09 de janeiro de 2015.

Uilton da Silva Borges
Diretor Geral
P.G.J.

PORTARIA DG Nº 005/2015

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido junto à 11ª Procuradoria de Justiça, conforme solicitação expressa no Ofício 11ª PJ nº 01/2015, datado em 08 de janeiro de 2015, subscrito pelo Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, o usufruto do recesso natalino de 2012/2013 da servidora Lusiene Miranda dos Santos, a partir de 08/01/2015, marcado anteriormente de 07/01/2015 a 21/01/2015, assegurando o direito de usufruto dos 14 (quatorze) dias restantes em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas—TO, 12 de janeiro de 2015.

Uilton da Silva Borges
Diretor Geral
P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 26 de janeiro de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, nesta capital, o PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando a futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estruturas para eventos, compreendendo: tendas, alambrados, banheiros químicos, fechamento metálicos, extintores de incêndios, camarins, trios elétricos, palco, som, cobertura, tabladros, camarotes, mesas plásticas, cadeiras plásticas, veículos tipo vans, grupo gerador e outros, de interesse do Secretaria Municipal de Comunicação, processo nº 2014038170. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 12 de janeiro de 2015.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 001/2015, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, objetivando ata de registro de preço para contratação de empresa na distribuição de sinal de internet via rádio aos órgãos ligado a Prefeitura de Aguiarnópolis, com abertura das propostas prevista para o dia 28 janeiro de 2015, às 11:00 horas (horário local).

O Edital e anexos só poderão ser requeridos, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura de Aguiarnópolis - TO. Informações pelo fone (63) 3454-1120.

AGUIARNÓPOLIS – TO, 13 de Janeiro de 2015.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Aparecida do Rio Negro, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Câmara.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015. Abertura dia 26 de janeiro de 2015, às 11:00 Horas, visando a aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Câmara Municipal de Aparecida do Rio Negro, através do telefone 63 - 3538-1180, durante horário de expediente.

Aparecida do Rio Negro - TO, 13 de Janeiro de 2015.

Kedson Batista Soares
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público o Pregão Presencial nº 001/2015, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos orgânicos e inorgânicos, resíduos perigosos, limpeza de prédios, atividades paisagista, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, gerados pelo Município de Aragominas - TO, atendendo a zona urbana e rural desta municipalidade. As 08h00min do dia 28 de janeiro de 2015.

PREGÃO Presencial nº 002/2015, objetivando Aquisição de combustíveis (entrega parcelada), para abastecimento dos veículos da Prefeitura Municipal de Aragominas - TO. Destinado para o exercício de 2015. As 10h00min do dia 28 de janeiro de 2015. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas. Fone: (63) 3463-1210.

Aragominas – TO, 13 de Janeiro de 2015.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Tomada de Preço nº 01/2014, objetivando a Contratação de Empresa para a Construção da Quadra Escolar Coberta Poliesportiva na Vila Taruma, em Araguacema-TO, realizado às 14h29min do dia 28 de Novembro de 2014, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa CONSTRUTORA SALES E DIAMANTINO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: Nº 17.699.873/0001-37, foi o vencedora do objeto julgado totalizando: R\$ 509.711,97 (Quinhentos e nove mil setecentos e onze reais e noventa e sete centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo Maximo de 02 (dois) dias, para assinatura do contrato com esta municipalidade.

ARAGUACEMA - TO, 30 de Dezembro de 2014.

Rafael Nogueira Leite
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE PREGÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA/TO, torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Tomada de Preço 001/2014
OBJETO: Construção da Quadra Escolar Coberta Poli Esportiva na Vila Taruma, em Araguacema-TO
CONTRATADO: CONSTRUTORA SALES E DIAMANTINO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: Nº 17.699.873/0001-37, R\$ 509.711,97 (Quinhentos e nove mil setecentos e onze reais e noventa e sete centavos)
BASE LEGAL: Lei 8.666-93, Lei 123 -06 e Leis Subsidiárias
DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2015.
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a partir de sua Assinatura / Publicação.

Araguacema - TO, 30 de Dezembro de 2014.

ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, dia 27 de Janeiro de 2015 às 08h00min, tipo Menor Preço por item, visando a Contratação de empresa na Prestação de Serviços na área Nutricionista para atender demanda deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015, dia 27 de Janeiro de 2015 às 10h00min, tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa na Prestação de serviços Técnico de Engenharia para atender demanda deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003, dia 27 de Janeiro de 2015 às 14h00min, tipo Menor Preço, visando a Aquisição de 01 (um) Trator agrícola para atender demanda deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015, dia 27 de Janeiro de 2015 às 11h00min, tipo Menor Preço, visando a Prestação de Serviços com locação de veículo tipo Pick-up, para atender o Transporte de Materiais e Merenda deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015, dia 28 de Janeiro de 2015 às 08h00min, tipo Menor Preço, visando a Locação de Veículo para o Transporte Escolar, para atender a demanda da educação deste Município.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 07:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3472-1315.

Araguacema - TO, 13 de Janeiro de 2015.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema - TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2015 dia 28 de janeiro de 2015 às 14h00min, tipo Menor Preço por item, visando a Aquisição de Medicamentos para atender demanda deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2015, dia 28 de janeiro de 2015 às 16h00min, tipo Menor Preço por item, visando a Aquisição de Materiais de Produtos Odontológicos para atender demanda deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003, dia 27 de Janeiro de 2015 às 16h00min, tipo Menor Preço por item, Visando a Contratação de Serviços Profissionais na área de Medicina, para atender demanda deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2015, dia 28 de janeiro de 2015 às 10h00min, tipo Menor Preço por item, visando Contratação de Empresa na futura aquisição de Peças demanda deste Município.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 07:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3472-1315.

Araguacema - TO, 13 de Janeiro de 2015.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS-TO, retifica a numeração da Tomada de Preço 002/2014 abaixo: onde se lê: TOMADA DE PREÇO 001/2014; leia-se TOMADA DE PREÇO 002/2014.

Arraias - TO, 08 de Janeiro de 2015.

Jurival de Aquino Carvalho
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Babaçulândia-TO, torna público Lei Sancionada pelo Prefeito Municipal.

LEI Nº 223/2014, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONTRATAR FINANCIAMENTO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OFERECER GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA-TO

Faço saber que a Câmara Legislativa Municipal de Babaçulândia, APROVA, e eu sanciono a seguinte lei:

Art 1º: A Lei nº 223/2014, passa a vigorar depois de sancionada.

Art 2º: Fica o Poder Executivo Municipal contratar e garantir financiamento com a Caixa Econômica Federal, até o valor de 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), observados as disposições legais em vigor para a contratação de operações de créditos, as normas da Caixa Econômica Federal e as condições específicas.

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Osias Araujo, em Babaçulândia-TO, aos 27 dias do mês de junho de 2014.

Franciel de Brito Gomes
Prefeito Municipal de Babaçulândia-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que fará realizar na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Avenida Antônio Pescone, 378, Centro:

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PM - BS 004/2015 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitações e das propostas no dia 21/01/2015 às 07h45min (horário local). OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis destinados a Merenda Escolar. Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. O Edital com seus ANEXOS estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitações por meios magnéticos (Pen Drive), no horário compreendido entre as 07h as 13h, com custos adicionais. Maiores informações pelos telefones (63) 3422-1241.

Bernardo Sayão - TO, 12 de Janeiro de 2015.

Aldenora Vieira Xavier
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

AVISO DE SUBSTITUIÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, comunica que o beneficiário abaixo relacionado inserido no Programa Minha Casa Minha Vida, criado pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 6.962, de 17 de setembro de 2009 e Portaria Interministerial nº 484, de 29 de setembro de 2009, editada pelos Ministérios das Cidades e da Fazenda, conforme contrato firmado com o Banco Paulista, renunciou de figurar como beneficiário, consoante distrato efetuado, entrando em seu lugar, o novo pretendente a seguir:

Beneficiário Anterior	CPF	NIS	Beneficiário Atual	NIS	CPF
Maria Madalena do Nascimento Barros	908.930.931-49	2093224615-4	Maria da Silva Paiva Lima	20336695874	425059502-10

Cachoeirinha - TO, 13 de Janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO**CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – PROCESSO Nº 001/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA - TO, através do Prefeito Municipal, senhor João José de Souza Milhomem, torna público o CANCELAMENTO da licitação acima referida, que tem por objeto a contratação de profissional para a prestação de serviços de Assessoria Técnica Administrativa, na organização de procedimentos técnicos administrativos, elaboração e envio de prestações de contas de convênios, para o período de fevereiro a Dezembro de 2015, a qual foi publicada em 07 de janeiro de 2015, no Diário Oficial do Estado n. 4.291, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93).

**CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 – PROCESSO Nº 006/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA - TO, através do Prefeito Municipal, senhor João José de Souza Milhomem, torna público o CANCELAMENTO da licitação acima referida, que tem por objeto a contratação de profissional para a prestação de serviços de Assessoria Técnica Administrativa, para elaboração de projetos sociais, alimentação de sistemas geridos pelo governo federal e estadual e ainda suporte técnico administrativo em procedimentos licitatórios que envolvam recursos do governo federal, a qual foi publicada em 07 de janeiro de 2015, no Diário Oficial do Estado n. 4.291, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93).

**CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 – PROCESSO Nº 007/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA - TO, através do Prefeito Municipal, senhor João José de Souza Milhomem, torna público o CANCELAMENTO da licitação acima referida, que tem por objeto a contratação de profissional para a prestação de serviços de Assessoria Jurídica, para a Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2015, a qual foi publicada em 07 de janeiro de 2015, no Diário Oficial do Estado n. 4.291 por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93).

Mais informações: Tel: (63) 3349 – 1060 / 3349 – 1050 ou 9988 - 5545.

Chapada de Areia – TO, 12 de Janeiro de 2015.

João José de Souza Milhomem
Prefeito Municipal**AVISO DE LICITAÇÃO****CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 – PROCESSO Nº 006/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA - TO, através do Prefeito Municipal, senhor João José de Souza Milhomem, torna público o CANCELAMENTO da licitação acima referida, que tem por objeto a contratação de profissional para a prestação de serviços de Assessoria Técnica Administrativa, para elaboração de projetos sociais, alimentação de sistemas geridos pelo governo federal e estadual e ainda suporte técnico administrativo em procedimentos licitatórios que envolvam recursos do governo federal, a qual foi publicada em 07 de janeiro de 2015, no Diário Oficial do Estado n. 4.291, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93).

**CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 – PROCESSO Nº 007/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA - TO, através do Prefeito Municipal, senhor João José de Souza Milhomem, torna público o CANCELAMENTO da licitação acima referida, que tem por objeto a contratação de profissional para a prestação de serviços de Assessoria Jurídica, para a Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2015, a qual foi publicada em 07 de janeiro de 2015, no Diário Oficial do Estado n. 4.291 por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93).

Mais informações: Tel: (63) 3349 – 1060 / 3349 – 1050 ou 9988 - 5545.

Chapada de Areia – TO, 12 de Janeiro de 2015.

João José de Souza Milhomem
Prefeito Municipal**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA DE AREIA, ESTADO DO TOCANTINS - TO****AVISO DE LICITAÇÃO****CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – PROCESSO Nº 001/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA DE AREIA - TO, através de sua Gestora senhora Maria Eliene Gomes de Souza Marinho, torna público o CANCELAMENTO da licitação acima referida, que tem por objeto a contratação de profissional para a prestação de serviços de Assessoria Jurídica, para o Fundo Municipal de Saúde, para o período de Fevereiro a Dezembro de 2015, a qual foi publicada em 07 de janeiro de 2015, no Diário Oficial do Estado n. 4.291, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93).

**AVISO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CORREÇÃO**

PREGÕES PRESENCIAL Nº: 004/2015, 005/2015, 006/2015, 011/2015, 012/2015, 014/2015, 015/2015 e 016/2015; ambos publicados em 07 de janeiro de 2015, Diário n. 4.291;

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA DE AREIA - TO, através de sua Gestora senhora Maria Eliene Gomes de Souza Marinho, torna público que fará correção no histórico do objeto dos pregões acima listados, conforme a seguir: no texto do objeto da contratação onde se lê “de Fevereiro a Dezembro de 2014” leia – se “ de Fevereiro a Dezembro de 2015”. Informa também que os Pregões de n. 10/2015, 11/2015, 12/2015, 13/2015, 14/2015, 15/2015, 16/2015 e 17/2015, previsto para serem realizados em 24 de janeiro de 2015, foram adiados para o dia 26 de janeiro de 2015, no mesmo local e horários.

M maiores informações nos telefones n. (63) 3349 1060/ 3349 1050 ou 9988 – 5545.

Chapada de Areia – TO, 12 de Janeiro de 2015.

Maria Eliene Gomes de Souza Marinho
Gestora do Fundo Mun. Da Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA DE AREIA, ESTADO DO TOCANTINS – TO**AVISO DE LICITAÇÃO****CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – PROCESSO Nº 001/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA DE AREIA - TO, através de sua Gestora senhora Maria Eliene Gomes de Souza Marinho, torna público o CANCELAMENTO da licitação acima referida, que tem por objeto a contratação de profissional para a prestação de serviços de Assessoria Jurídica, para o Fundo Municipal de Saúde, para o período de Fevereiro a Dezembro de 2015, a qual foi publicada em 07 de janeiro de 2015, no Diário Oficial do Estado n. 4.291, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93).

**AVISO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CORREÇÃO**

PREGÕES PRESENCIAL Nº: 004/2015, 005/2015, 006/2015, 011/2015, 012/2015, 014/2015, 015/2015 e 016/2015; ambos publicados em 07 de janeiro de 2015, diário n. 4.291;

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA DE AREIA - TO, através de sua Gestora senhora Maria Eliene Gomes de Souza Marinho, torna público que fará correção no histórico do objeto dos pregões acima listados, conforme a seguir: no texto do objeto da contratação onde se lê “de Fevereiro a Dezembro de 2014” leia – se “de Fevereiro a Dezembro de 2015”. Informa também que os Pregões de n. 10/2015, 11/2015, 12/2015, 13/2015, 14/2015, 15/2015, 16/2015 e 17/2015, previsto para serem realizados em 24 de janeiro de 2015, foram adiados para o dia 26 de janeiro de 2015, no mesmo local e horários.

Maiores informações nos telefones n. (63) 3349 1060/ 3349 1050 ou 9988 – 5545.

Chapada de Areia – TO, 12 de Janeiro de 2015.

Maria Eliene Gomes de Souza Marinho
Gestora do Fundo Mun. Da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

ERRATA

Informamos aos interessados do Pregão 044/2014, tendo como objeto registro de preço para aquisição de Objetivando a Aquisição de Mobiliário e Equipamentos padronizados para atender ao Programa Proinfância, para implantação da Escola de Ensino Infantil Tipo B, Creche Elídia Ferrari Fim, Setor Araguaia no Município de Colinas do Tocantins-TO, na Publicação, que onde se lê “22/01/2015”, leia-se “26/01/2015”.

Atenciosamente,

Colinas do Tocantins - TO, 14 de Janeiro de 2015.

Nara David Alves Vaz
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL – PM – CTO – 025/2014

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL – PM – CTO – 025/2014 “MENOR PREÇO POR ITEM” com abertura prevista para o dia 27/01/2015 às 07:15h, Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para a Contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de toners e cartucho, Solicitado Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Conforme Planejamento, conforme ANEXO “I”, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações: (63) 3476 7003.

Colinas do Tocantins - TO, 14 de Janeiro de 2015.

Nara David Alves Vaz
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL – PM – CTO – 026/2014

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL – PM – CTO – 026/2014 “MENOR PREÇO POR ITEM” com abertura prevista para o dia 28/01/2015 às 14:00h, Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para a Contratação de empresa para Instalação e Manutenção de Ar Condicionado, Solicitado Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, conforme planejamento, conforme ANEXO “I”, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações: (63) 3476 7003.

Colinas do Tocantins - TO, 14 de Janeiro de 2015.

Nara David Alves Vaz
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL – PM – CTO – 032/2014

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL – PM – CTO – 032/2014 “MENOR PREÇO POR ITEM” com abertura prevista para o dia 28/01/2015 às 13:00h, Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de produtos de higiene e limpeza para suprir a necessidade da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão Gerenciador) e demais Órgãos Participantes, conforme ANEXO “I”, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações: (63) 3476 7003.

Colinas do Tocantins - TO, 14 de Janeiro de 2015.

Nara David Alves Vaz
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL – PM – CTO – 038/2014

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL – PM – CTO – 038/2014 “MENOR PREÇO POR ITEM” com abertura prevista para o dia 29/01/2015 às 07:15h, Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para aquisições futuras de materiais de expediente, para suprir as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura de Colinas do Tocantins (Órgão Gerenciador) e demais órgãos participantes, conforme ANEXO “I”, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações: (63) 3476 7003.

Colinas do Tocantins - TO, 14 de Janeiro de 2015.

Nara David Alves Vaz
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL – PM – CTO – 040/2014

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL – PM – CTO – 040/2014 “MENOR PREÇO POR ITEM” com abertura prevista para o dia 27/01/2015 às 08:30h, Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para a Contratação de empresa para fornecimento de Ferramentas, Solicitado Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, conforme planejamento, conforme ANEXO “I”, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações: (63) 3476 7003.

Colinas do Tocantins - TO, 14 de Janeiro de 2015.

Nara David Alves Vaz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014, objetivando a locação de um veículo tipo sedã para atender as necessidades de transporte do Gabinete do Prefeito deste município. A ser contratado com a empresa LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIALTA-ME, por ter apresentado menores preços para contratar com este município.

Cristalândia – TO, 02 de Janeiro de 2015.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014, objetivando a Locação de caminhões toco basculantes, com motoristas por conta do contratado, destinados ao transporte de lixo na manutenção da limpeza pública deste município. A ser contratado com as seguintes pessoas: item 01 – ANTONIO DERLI GUELLEN e item 02 – RUI GONÇALVES DE CARVALHO, por terem apresentado menores preços para contratar com este município.

Cristalândia – TO, 02 de Janeiro de 2015.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014, objetivando a locação de um veículo tipo pick-up carroceria aberta destinado a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração do município de Cristalândia – TO. A ser contratado com a Sra. ANTONIA MÁRCIA PEREIRA DO NASCIMENTO, por ter apresentado menores preços para contratar com este município.

Cristalândia – TO, 02 de Janeiro de 2015.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnico-administrativos junto ao setor de licitações deste município. A ser contratado com a empresa: LICITECON TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EIRELI – ME, por ter apresentado menores preços para contratar com este município.

Cristalândia – TO, 06 de Janeiro de 2015.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL CRISTALÂNDIA - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de janeiro de 2015, às 10h00min (Horário Local), o Pregão Presencial nº 001/2015 objetivando a contratação dos serviços técnico multiplicador do sistema integrado de convênios do Governo Federal – SICONV, junto a este município. Informações nos telefones: (63) 3354-0389.

Cristalândia – TO, 12 de Janeiro de 2015.

Karla Patrícia Carvalho de Andrade
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALÂNDIA – TO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALÂNDIA - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de janeiro de 2015, às 09:00 horas (Horário local), o Pregão Presencial nº 001/2015, objetivando a contratação de médico clínico geral em regime de plantão para prestação de serviços junto ao Hospital Municipal de Cristalândia no atendimento a pacientes usuários do SUS deste município. Informações no telefone: (63) 3354-0389.

Cristalândia – TO, 12 de Janeiro de 2015.

Karla Patrícia Carvalho de Andrade
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

DECRETO Nº 001/2015, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO para provimento de Cargos Efetivos no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Dianópolis e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais conferidas pelo art. 137, II da Constituição Federal e nos termos dispostos: na Lei nº. 989/06. "Dispõe sobre o Regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Dianópolis, Estado do Tocantins e dá outras providências". Lei nº 1132/2009, de 30 de dezembro de 2009. "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Dianópolis". Lei nº. 001/2014, de 27 de janeiro de 2014 "Dispõe sobre alterações da Lei Municipal nº. 089/2009". Lei complementar nº. 1276/2013. "Dispõe sobre a estrutura administrativa do poder executivo do município de Dianópolis e dá outras providências". Decreto Lei nº. "043/2014." "Nomeia os Membros da Comissão Realizadora do Concurso Público e dá outras providências, e de acordo com estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e posteriores notificações;

CONSIDERANDO a abertura do Concurso Público através do Decreto nº 043, de 17 de junho de 2014, o Edital nº 002 de 2014 publicado no dia 31.10.2014;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público apresentado pela Comissão Especial do Concurso Público apresentado no dia 18.12.2014;

CONSIDERANDO que o referido resultado foi amplamente divulgado no sítio do Município de Dianópolis e no site da ICAP, empresa responsável pela aplicação das provas, vencedora de certame licitatório;

CONSIDERANDO a lisura, transparência, publica e legalidade verificados no transcorrer do referido concurso público.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do CONCURSO PÚBLICO para preenchimentos de Cargos de Provimentos Efetivo do Município de Dianópolis, Estado de Tocantins, Objeto do Edital de Concurso Público nº 002/2014, de 13 de outubro de 2014, e sua retificação, nos termos da relação dos candidatos que obtiveram notas igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos, considerados aprovados, de acordo com a ordem de pontuação e data de nascimento, em ordem decrescente, nos respectivos cargos, constantes do Anexo Único do Presente Decreto.

Paragrafo único – Consideram-se classificados os candidatos aprovados até o quantitativo das vagas constantes dos respectivos e referidos Editais, nos termos do caput deste artigo.

Art. 2º Determinar a publicação deste e de seus respectivos anexos no Diário Oficial do Estado.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

Reginaldo Rodrigues de Melo
Prefeito Municipal

CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO (03 VAGAS)				
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
4633	NILDENI SOUZA VASCONCELOS	1828713	8,286	APROVADO
3206	VALDINEI LEMES DOS REIS	456467	8	APROVADO
2101	MARIAZINHA GONÇALVES SANTOS RIBEIRO	353280	7,714	APROVADO
2278	MARCELIA CRUZ ROSA CARDOSO	388164	7,714	CLASSIFICADO
4522	WILMA RODRIGUES CARVALHO	1.218.171	7,143	CLASSIFICADO
2422	ÊNIO FÉLIX ALVES DE SANTANA	770898	7,143	CLASSIFICADO
4280	KEILLA CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS	292114	7,143	CLASSIFICADO
3235	MIRIAM COSTA ALVES	817418	7,143	CLASSIFICADO
3632	RUTH MELO GONÇALVES	965329	7,143	CLASSIFICADO
1437	GLEIVA MÁRCIA ROSA DA CRUZ SANTANA	145449	6,857	CLASSIFICADO
4145	ROSIMEIRE DE JESUS PEREIRA	892928	6,857	CLASSIFICADO
3462	LÍVIA DE BRITO SANTOS	873750	6,857	CLASSIFICADO
3542	LINDINALVA CAVALCANTE DE MELO	935100	6,857	CLASSIFICADO
1906	ANDRE ALVES DOS SANTOS	1224617	6,857	CLASSIFICADO
4596	FELIPE FERNANDES GLÓRIA	967.839	6,571	CLASSIFICADO
3859	LEILA DA ROCHA SANTOS	1436113300	6,571	CLASSIFICADO
3952	NEILSON BATISTA RIBEIRO	2654868	6,571	CLASSIFICADO
2663	ALINE NUNES RIBEIRO SILVA	1222027	6,571	CLASSIFICADO
2732	FABIA BATISTA BEZERRA	839161	6,571	CLASSIFICADO
3254	ROSILEIDE SOUZA BOMFIM	399837	6,286	CLASSIFICADO
2656	ELINA AMORIM DE SOUZA	797697	6,286	CLASSIFICADO
2387	FERNANDA ALVES DE JESUS	905834	6,286	CLASSIFICADO
3522	GISLEIDE MARTINS CECILIANO	333051	6,286	CLASSIFICADO
4441	SELMA ALVES DOS SANTOS	624358	6,286	CLASSIFICADO
1945	NARA GONÇALVES TEIXEIRA	187617	6,286	CLASSIFICADO
4452	NARA ALVES CARLOS	1175600	6,286	CLASSIFICADO
4955	PATRICIA PEREIRA DA SILVA BRAGA	718329	6	CLASSIFICADO
4195	JUSCIEL DA SILVA FERREIRA	1224674	6	CLASSIFICADO
4595	LUCIANA DE LIMA	269914	6	CLASSIFICADO
3081	RITA CORDEIRO DE CARVALHO	965779	6	CLASSIFICADO
4171	JOZILENE FERREIRA DE SOUZA	860778	6	CLASSIFICADO
1987	CÁSSIO DE LIMA RIBEIRO	1453281126	6	CLASSIFICADO
2998	NELMA FERREIRA CHAGAS	966509	6	CLASSIFICADO
1871	PAULA ADRIANA SOUSA RODRIGUES	828.017	5,714	CLASSIFICADO
3140	ELIENE GOMES CASTRO GONÇALVES	186.924	5,714	CLASSIFICADO
4779	ELZA MIRANDA DO NASCIMENTO	858766	5,714	CLASSIFICADO
1440	RUTH LAYANE ALVES DIAS	705811	5,714	CLASSIFICADO
3841	MISLANA SOUSA ALVES	963685	5,714	CLASSIFICADO
3776	RUTH MENDES DE SOUSA	3823110	5,714	CLASSIFICADO
2915	PEDRO HENRIQUE LEMOS LOPES	964433	5,714	CLASSIFICADO
3576	IDEJANE PEREIRA SOUSA SILVA	1223364	5,714	CLASSIFICADO
1451	DAYANNY MARTINS DOS SANTOS	163130	5,714	CLASSIFICADO
2781	LAURIANE SURIANO PEREIRA	1114813	5,714	CLASSIFICADO
3253	THIAGO PEREIRA CARDOSO	1114921	5,714	CLASSIFICADO
5011	JUSSIMÁRIA DE OLIVEIRA SANTOS	630998	5,429	CLASSIFICADO
1648	SANDRA ALVES DOS REIS	966542	5,429	CLASSIFICADO
3529	BENILDE ALVES DE CARVALHO DIAS	841-461	5,429	CLASSIFICADO
3572	PRICILA DE SÁ ROSA	965662	5,143	CLASSIFICADO
3802	ESTELA ARAUJO DIAS	1167140	5,143	CLASSIFICADO
1429	DELIANE PEREIRA DE SOUSA SILVA	1073938	5,143	CLASSIFICADO
2598	LORRANE SOUSA RODRIGUES	963752	5,143	CLASSIFICADO
3707	JULIETE FERREIRA FRAÇA	1187369	5,143	CLASSIFICADO
2525	JOSIENE DA SILVA ROCHA	1322113	5,143	CLASSIFICADO
2069	LUCIANO DIAS DE OLIVEIRA	964394	5,143	CLASSIFICADO
3285	MAISE TORRES DE ALBUQUERQUE	1009160	5,143	CLASSIFICADO

CARGO AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (12 VAGAS)				
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
1473	CLAUDIANA PEREIRA DA SILVA	963506	8,286	APROVADO
1976	IONARA RUFINO DOS SANTOS	771739	8	APROVADO
4449	ANGELA MARIA ALVES COSTA	327674	7,429	APROVADO
3448	MARCOS VINÍCIUS DE PAIVA GOMES	3324072	7,429	APROVADO
1576	LAIZE TATIANE DE OLIVEIRA	951900	7,143	APROVADO
1226	INAINA PEREIRA BATISTA SANTOS	5562035	7,143	APROVADO
2281	ANGELA RAQUEL SANTOS VOGADO	931700	7,143	APROVADO
3116	DOMINGAS JUREMA	188107	6,857	APROVADO
3419	NOEMI SANTANA RODRIGUES	57167	6,857	APROVADO
2136	IZABEL LIRA DE SOUZA FERREIRA	1067643	6,857	APROVADO

3446	ANDJANE GONZAGA DE PAIVA	1461929	6,857	APROVADO
2714	IRILENE CARDOSO DE OLIVEIRA	706766	6,857	APROVADO
2703	JUSSARA BARBOSA NEPOMUCENO	291063	6,857	CLASSIFICADO
3551	MARIA BONFIM CARDOSO	1118872	6,857	CLASSIFICADO
3574	MARIA DA PAZ RIBEIRO NUNES	953998	6,857	CLASSIFICADO
1907	CLAUDINA ALVES AGUIAR	353957	6,571	CLASSIFICADO
1757	PRISCILLA GONÇALVES LEMOS BRANDÃO	635438	6,571	CLASSIFICADO
2953	ROSANGELA DE NOVAIS DA SILVA	850.079	6,571	CLASSIFICADO
2584	LUDIANY ARAUJO DE OLIVEIRA	861662	6,571	CLASSIFICADO
1527	DINAUA DE JESUS VICENTE	964-719	6,571	CLASSIFICADO
2338	SILVANA PEREIRA DA SILVA	963985	6,571	CLASSIFICADO
2282	JOSILENE MAXIMO RODRIGUES	450593	6,571	CLASSIFICADO
3413	VALDERICE SOARES DOS SANTOS	332863	6,571	CLASSIFICADO
1720	SILVANICE DOS SANTOS MOREIRA	718266	6,571	CLASSIFICADO
3577	ZAIANY FERREIRA FIGUEIRA	5202070	6,286	CLASSIFICADO
4783	ANDREIA DE SOUSA REIS	954273	6,286	CLASSIFICADO
4253	MARLUCE PEREIRA DOS SANTOS	15480350	6,286	CLASSIFICADO
1670	KAUANE DE SOUZA VIANA	2025193254	6,286	CLASSIFICADO
1273	WESLEY BATISTA COSTA	1165850	6,286	CLASSIFICADO
2041	JANITA NUNES CARDOSO	694405	6,286	CLASSIFICADO
1992	REJANE FERREIRA CARDOSO	665081	6,286	CLASSIFICADO
1703	RENILDE CORDEIRO DE CARVALHO	770881	6,286	CLASSIFICADO
2067	JESSICA SALUSTIANO NUNES DA SILVA	1229970	6,286	CLASSIFICADO
1751	MICHELE LOPES RODRIGUES	819553	6,286	CLASSIFICADO
1486	JOSEFA PEREIRA SILVA GOMES	770845	6,286	CLASSIFICADO
3905	HÉRICA ALVES DOS SANTOS	842337	6,286	CLASSIFICADO
3443	ANDERSON FERREIRA GOMES JÚNIOR	3324097	6,286	CLASSIFICADO
2288	MARIA HELENA RIBEIRO DOS SANTOS	288953	6	CLASSIFICADO
2414	MARIA NUCIMAR P.C SANTOS	963514	6	CLASSIFICADO
4713	RUBIANA BATISTA BONFIM	737247	6	CLASSIFICADO
3100	POLIANA PEREIRA BARBOSA	954.284	6	CLASSIFICADO
3286	INEZ FERREIRA MARTINS	473085	6	CLASSIFICADO
3355	DIANA RODRIGUES RAMOS	966850	6	CLASSIFICADO
2022	NATALINA DE JESUS BARBOSA RODRIGUES	1061995	6	CLASSIFICADO
3373	MARLENE ALVES BANDEIRA	186723 2VIA	6	CLASSIFICADO
3936	ROBERTA RODRIGUES DA SILVA	620934	6	CLASSIFICADO
1927	DORILEIDE SOARES GOMES	621442	6	CLASSIFICADO
2429	GLEIKA CAROLINA LEITE PÓVOA AIRES	734684	5,714	CLASSIFICADO
3418	MARIA SONIA PEREIRA DO NASCIMENTO	1657413	5,714	CLASSIFICADO
1499	ANA LUCIA SOUSA DA SILVA	12637036-23	5,714	CLASSIFICADO
1742	MARIA JOSÉ CARDOSO SANTOS	621429	5,714	CLASSIFICADO
2188	VALDENISIA DA SILVA CIRQUEIRA	145487	5,714	CLASSIFICADO
1383	ELITANIA CARVALHO MOURA	450566	5,714	CLASSIFICADO
3960	DIVINA BATISTA DE SOUSA	1.045.463	5,714	CLASSIFICADO
1364	MONICA RODRIGUES PEREIRA SANTOS	743583	5,714	CLASSIFICADO
3203	SEBASTIANA FERNANDES CARDOSO	2101753	5,714	CLASSIFICADO
1911	TATIANA ALVES DOS SANTOS	354037	5,714	CLASSIFICADO
2956	ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	926591	5,714	CLASSIFICADO
1671	NILVA GONÇALVES DOS SANTOS	735201	5,714	CLASSIFICADO
1385	ZAIRA GONÇALVES FILGUEIRA	353276	5,429	CLASSIFICADO
3094	VALDERINA CAMPOS DA SILVA	354047	5,429	CLASSIFICADO
2520	MARIA SIMONE ALVES SANTOS TELES	620916	5,429	CLASSIFICADO
2651	ALZIRENE BARBOSA GOMES	965599	5,429	CLASSIFICADO
1498	ROSIMERY F.KRAWECKY MARTINS	388163	5,429	CLASSIFICADO
1335	REGINA DA SILVA BISPO	755.794	5,429	CLASSIFICADO
1959	RARINE MARIA DE ARAUJO	964283	5,429	CLASSIFICADO
2792	MARLUCE PEREIRA DO NASCIMENTO	288977	5,429	CLASSIFICADO
3718	ROSA DE SOUSA RODRIGUES	450594	5,429	CLASSIFICADO
3904	HILMARA SOUSA SILVA	914365	5,429	CLASSIFICADO
3593	LAIANE PEREIRA COSTA	877498	5,429	CLASSIFICADO
2463	ELIENE MADUREIRA MARTINS	187144	5,429	CLASSIFICADO
1714	DILMAIR FERREIRA DOS SANTOS	353523	5,429	CLASSIFICADO
3321	JOSILENE MÁXIMO FERREIRA	743283	5,429	CLASSIFICADO
4563	GLEICIELE BATISTA DO NASCIMENTO	6158601	5,429	CLASSIFICADO
4688	LICIANE SURIANO PEREIRA	1.264.610	5,429	CLASSIFICADO
2873	GILDENICE SILVA OLIVEIRA	748378	5,143	CLASSIFICADO
1970	RENATA NOGUEIRA DA SILVA	911029	5,143	CLASSIFICADO
4746	ELBA NUNES DE OLIVEIRA	1248635	5,143	CLASSIFICADO
2372	ERCILENE DE SOUSA MENEZES	912945	5,143	CLASSIFICADO
3405	ANA PAULA SOUSA DOS SANTOS	965059	5,143	CLASSIFICADO

2776	EMANOELY AGNES LOPES DA SILVA	1116481	5,143	CLASSIFICADO
1407	PATRICIA DIAS EVANGELISTA	1547032	5,143	CLASSIFICADO
1704	JOSELINA CECILIANO DE CARVALHO	620910	5,143	CLASSIFICADO
2855	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DOS SANTOS	2195413	5,143	CLASSIFICADO
2975	LUCIMARIA DINIZ MARTINS	965792	5,143	CLASSIFICADO
2117	SOLANGE ALVES ROCHA	1683073	5,143	CLASSIFICADO
3486	LEILA BARBOSA DOS SANTOS	713.704	5,143	CLASSIFICADO
1548	ALINE MALHEIRO DE SANTANA	830301	5,143	CLASSIFICADO
3962	EVILENE DA SILVA COELHO	824629	5,143	CLASSIFICADO
1563	CAROLINA CARVALHO RODRIGUES	1274542	5,143	CLASSIFICADO
3793	ROSILENE FERNANDES NOGUEIRA	435671	5,143	CLASSIFICADO
2024	MURILA BARBOSA GOMES	1254388	5,143	CLASSIFICADO

CARGO: MOTORISTA "B" (02VAGAS)				
INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
1281	LEONARDO ALVES MACHADO	965917	7,714	APROVADO
2939	MARCOS VINICIOS FERNANDES MORAES	707518	6,857	APROVADO
2333	MATHEUS ALMEIDA DA CRUZ	966649	6,857	CLASSIFICADO
3247	ALDECI JUREMA	319523	6,571	CLASSIFICADO
4416	HEDER ESPÍNDOLA COSTA BATISTA	934389233	6,571	CLASSIFICADO
2811	WEBERSON RODRIGUES DE SOUZA	711040	6,571	CLASSIFICADO
4000	MAURICIO CARVALHO DA SILVA	1445046857	6,571	CLASSIFICADO
1786	HERCY BATISTA DE ALMEIDA	741278	6,286	CLASSIFICADO
2046	GÉDERSON SILVA CARDOSO	1053035	6,286	CLASSIFICADO
3910	GEORGE COSTA DOS SANTOS	617531	6,286	CLASSIFICADO
1690	EDVALDO EURIPEDES MARTINS	875532	6	CLASSIFICADO
2943	ADRIANO MARTINS ARAÚJO	823322	6	CLASSIFICADO
2817	YURI FOLHA DE LIMA	6127256	6	CLASSIFICADO
4257	CELIO CRISOSTOMO ARAUJO	1133930	6	CLASSIFICADO
2457	ADELSON DE ABREU SILVA	619256	5,714	CLASSIFICADO
4637	ADRIANO DOS SANTOS	712391703	5,714	CLASSIFICADO
4346	ROBERTO DE SOUSA RODRIGUES	442093	5,714	CLASSIFICADO
2825	WENDELL GUEDES GONÇALVES	965262	5,714	CLASSIFICADO
1990	KASSIO ANDREW SILVA ALMEIDA	1083924	5,714	CLASSIFICADO
1541	DANIELA MARIA SANTOS PALMEIRA	919565	5,429	CLASSIFICADO
2961	GLAUCO GOMES RODRIGUES	964109	5,429	CLASSIFICADO
1855	CELSON DA SILVA ROCHA	1180596	5,143	CLASSIFICADO
3364	WILLIAN DA SILVA GUIMARAES	662388	5,143	CLASSIFICADO
4962	JAMES RODRIGUES AMORIM	963496	5,143	CLASSIFICADO

CARGO: MOTORISTA "D" (01VAGA)				
INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
2668	ROGERIO APARECIDO DE PINHO	4607687	8	APROVADO
1789	CLEDIONES SILVA MARTINS	332.858	7,714	CLASSIFICADO
4929	JOVENTINO ALVES CORDEIRO	288989	7,429	CLASSIFICADO
4763	LUCIANO LIMA DE MELO	319854	7,143	CLASSIFICADO
4539	AUGUSTO CEZAR R. REIS	187035 2ª VIA	7,143	CLASSIFICADO
4639	REINALDO FERREIRA FRANÇA	24721	6,857	CLASSIFICADO
2195	MARCOS ANTONIO DE FRANCA SILVA	619639	6,571	CLASSIFICADO
1274	EDNILSON FILHO GONÇALVES DA SILVA	748341	6,286	CLASSIFICADO
3495	MARCOS ALVES DE OLIVEIRA TEIXEIRA	755671	5,714	CLASSIFICADO
2430	TEREZINO FILHO COSTA DA SILVA	802328	5,714	CLASSIFICADO
2783	WOLNEY DE SANTANA WOLNEY	710302	5,714	CLASSIFICADO
4957	LOURIVAL MOREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	2036384	5,429	CLASSIFICADO
2757	MANOEL FERREIRA FILHO	619365	5,429	CLASSIFICADO
4479	PAULO AFONSO CARDOSO RODRIGUES	350361940	5,143	CLASSIFICADO
3513	REINIELSON ALVES GONCALVES	288964	5,143	CLASSIFICADO
3041	RENATO GUALBERTO CARVALHO	965046	5,143	CLASSIFICADO

CARGO: OPERADOR DE MAQUINA AGRÍCOLA (VAGA 01)				
INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
2788	LEANDRO DOS SANTOS CANTUÁRIO	608215	7,429	APROVADO
4432	MARCOS PAIXAO CARVALHO RODRIGUES	855244	5,143	CLASSIFICADO

CARGO: OPERADOR DE MAQUINA PESADA (01 VAGA)				
INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
3528	VENANCIOCARDOSO DE SOUSA	1233113	6	APROVADO
4726	GLEISON RAFAEL MARTINS BISPO MENEZES	662940	6	CLASSIFICADO
2875	OSVALDO CAMPOS DA SILVA	698611	5,143	CLASSIFICADO
2829	VALDERI FERREIRA DE SOUSA	354137	5,143	CLASSIFICADO
2431	JUSTINO FRANCISCO DE SOUSA NETO	390644	5,143	CLASSIFICADO

CARGO: VIGIA (06 VAGAS)				
INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
3986	VALDIVINO DOS SANTOS LUIZ	839144	8,286	APROVADO
3043	JOSÉ CARDOSO DIAS	938118	8	APROVADO
4083	UBIRAJARA ALMEIDA DA CRUZ	918080	8	APROVADO
2982	JOSIAS SANTOS BARBOSA	964877	7,714	APROVADO
3018	TIAGO NUNES DE OLIVEIRA	768907	7,714	APROVADO
1965	SIDNEL DA SILVA SOUSA	967697	7,714	APROVADO
2506	FABIO JUNIOR PEREIRA LIMA	725556	7,429	CLASSIFICADO
3697	MARCIO ALVES TEIXEIRA	620756	7,429	CLASSIFICADO
1950	SELENILTON ALVES RAMALHO	2588211	7,429	CLASSIFICADO
1258	MATHEUS DE SOUSA COELHO	965618	7,429	CLASSIFICADO
2090	NARLEI SOARES DOS SANTOS	755610	7,429	CLASSIFICADO
4423	EDILSON PRUDENCIO DE BARROS	301076	7,143	CLASSIFICADO
3570	HERNANDES SILVA SOUSA	797691	7,143	CLASSIFICADO
2186	CESAR ALVES RODRIGUES	620849	7,143	CLASSIFICADO
3008	FERNANDO BATISTA DE SANTANA	456495	7,143	CLASSIFICADO
4997	EUCLIDES LINO DE SOUSA	621130	6,857	CLASSIFICADO
1181	LUCAS SILVA DOS ANJOS	966373	6,857	CLASSIFICADO
2808	FRANCISCO CHAGAS FREIRE JUNIOR	354013	6,857	CLASSIFICADO
3995	DIEGO ALVES DA CRUZ	621464	6,857	CLASSIFICADO
1425	JOÃO PEDRO BATISTA DA SILVA	1224741	6,857	CLASSIFICADO
3120	JANDIR NOGUEIRA DE MELO	33060	6,571	CLASSIFICADO
2339	ADENILSON NUNES DOS SANTOS	1045484	6,571	CLASSIFICADO
2267	FABRICIO FERREIRA DOS SANTOS	1084131	6,571	CLASSIFICADO
3329	LUCIDES FERMANDES PEREIRA	187204	6,571	CLASSIFICADO
2053	LEONINO RIBEIRO PEREIRA	269957	6,571	CLASSIFICADO
3698	MARCOS AURELIO NASCIMENTO PINHEIRO	2399420	6,571	CLASSIFICADO
4023	PAULO JUNIOR LUSTOSA DOS SANTOS	187004	6,286	CLASSIFICADO
1813	MARCELO BISPO FERREIRA	647575	6,286	CLASSIFICADO
2165	EDSON ALVES DE SOUZA	817021	6,286	CLASSIFICADO
4345	AILTON LUCIO PEREIRA DO NASCIMENTO	965588	6,286	CLASSIFICADO
3307	JAILSON FERREIRA DE SOUSA	1326969	6,286	CLASSIFICADO
3453	RENATO DE SOUZA GONÇALVES	1.241.883	6,286	CLASSIFICADO
3420	ILMENON RODRIGUES DE OLIVEIRA	2647329	6,286	CLASSIFICADO
3801	JOSE CARLOS RIBEIRO PEREIRA	332846	6,286	CLASSIFICADO
2499	MARCOS ANDRÉ NOGUEIRA VAZ	435535	6	CLASSIFICADO
4949	LEONARDO FERREIRA LOPES	768460	6	CLASSIFICADO
3966	PEDRO NETO GONÇALVES SOARES	770877	6	CLASSIFICADO
2729	ANDRADE FERNANDES BARBOSA	964114	6	CLASSIFICADO
2458	ROMILTON DE SOUSA NUNES	279653	6	CLASSIFICADO
3957	ELENILSON DOS SANTOS FERNANDES	1039537	6	CLASSIFICADO
3000	THIAGO VINICIUS MELO DOS SANTOS	768462	5,714	CLASSIFICADO
2037	VALDIVINO PEREIRA DOS SANTOS	10630	5,714	CLASSIFICADO
1922	JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS	3875421	5,714	CLASSIFICADO
2254	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	353297	5,714	CLASSIFICADO
2586	ADENILSON DIAS DA SILVA	994.462	5,714	CLASSIFICADO
2528	FLORIZIO PEREIRA DE CASTRO JUNIOR	690853	5,714	CLASSIFICADO
2762	NEIVISON FIRMINO DOS SANTOS	725727	5,714	CLASSIFICADO
4215	LAZARO RODRIGUES CAFE	1224571	5,714	CLASSIFICADO
4359	ROMÁRIO XAVIER BARBOSA	1055336	5,714	CLASSIFICADO
1873	JOSE DOS SANTOS BATISTA	163221	5,714	CLASSIFICADO
3401	MICHAEL SANTOS SOUSA	1253678	5,714	CLASSIFICADO
3858	GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES CARVALHO	1066031	5,714	CLASSIFICADO
2176	GILDENEY ALVES DOS SANTOS	963502	5,429	CLASSIFICADO
3252	JOAO HENRIQUE NUNES DE SOUSA	2952868	5,429	CLASSIFICADO
2500	JAIRSON PROCOPIO DE OLIVEIRA	187314	5,429	CLASSIFICADO
3784	JOSELITO CORDEIRO DOS SANTOS	187458	5,429	CLASSIFICADO
3924	JOAQUIM NETO DE PAIVA CARDOSO	419530	5,429	CLASSIFICADO
3729	OSVALDO FILHO VOGADO CARDOSO	768548	5,429	CLASSIFICADO
2140	ADIMÁRIO NASCIMENTO FERREIRA	354268	5,143	CLASSIFICADO
4336	JOSEILTON DA SILVA SANTOS	1414019408	5,143	CLASSIFICADO
3516	FÁBIO GONÇALVES DE MELO	966.561	5,143	CLASSIFICADO
3561	JOSE SANTANA BARBOSA SOARES	741273	5,143	CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SM1 (03 VAGAS)				
INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
2173	FRANKLENE FRANÇA DA SILVA	2353175	7,429	APROVADO
3471	IONARA RUFINO DOS SANTOS	771739	7,143	APROVADO
3727	MARCILENE RICARDO DE MELO	965495	6,857	APROVADO

3487	PATRICIA SOARES DE FRANÇA	1342761324	6,571	CLASSIFICADO
2162	EULANDE ALVES GONÇALVES	353368	6,286	CLASSIFICADO
1186	DIANA DAIK BISPO MENDES	817838	6,286	CLASSIFICADO
3154	IAN VITOR DA SILVA ROCHA	1163191	6,286	CLASSIFICADO
2968	LIVIA OLIVEIRA RIBEIRO	854792	6,286	CLASSIFICADO
3673	RUBIA FERNANDA DE O. CARVALHO CAMPOS	1247280	6	CLASSIFICADO
2658	CASSIO JOSE GONÇALVES GUEDES	853847	6	CLASSIFICADO
2072	JHONE BARBOSA RODRIGUES	1023963	6	CLASSIFICADO
5016	BETIANE BEZERRA RIBEIRO	439570	6	CLASSIFICADO
3721	THIAGO FERREIRA ARAUJO	4085235	5,714	CLASSIFICADO
2163	CARLA SILVA AGUIAR COSTA	935074	5,714	CLASSIFICADO
1716	SEBASTIANA PEREIRA MÁXIMO	1282150	5,714	CLASSIFICADO
3714	ANDREIA SOUSA RIBEIRO	1114784	5,714	CLASSIFICADO
2280	JOVENY VOGADO DA SILVA	332924	5,429	CLASSIFICADO
4767	SIMONE GONÇALVES BARRETO	1129816745	5,429	CLASSIFICADO
2012	CARLA DE LIMA RIBEIRO	1453281711	5,429	CLASSIFICADO
1711	PATRICIA FERREIRA SOUSA	1179681	5,429	CLASSIFICADO
4545	EDNARDO ALVES CIRQUEIRA	1082181	5,429	CLASSIFICADO
2034	DOLORES NUNES DE SOUSA	621370	5,143	CLASSIFICADO
2685	JAIRA SILVA CARDOSO	1146673	5,143	CLASSIFICADO
2232	LARISSA ALVES BENICIO	1193239	5,143	CLASSIFICADO
4020	LORENA RODRIGUES COSTA	966.324	5,143	CLASSIFICADO
4008	ELIANE OLIVEIRA GOMES	620.825	5,143	CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (VAGAS 04)

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
3054	EUGENIO BARBOSA DOS SANTOS	1022742	6,571	APROVADO
3557	JOÉLIA DOS SANTOS RODRIGUES	4897961	6,571	APROVADO
2220	RAFAEL DE MOURA PAULA	966565	6	APROVADO
1856	DEILDO NERO DA SILVA	794977561	6	APROVADO
1580	MAIZA RODRIGUES DA SILVA	781349	6	CLASSIFICADO
3316	GRAZIELA SILVA ARAUJO	862218	5,714	CLASSIFICADO
1254	LARISSA FERREIRA LOPES	935066	5,714	CLASSIFICADO
1353	JOINA NUNES DE SOUZA	1032978	5,714	CLASSIFICADO
3691	LUCIANA ALVES TURÍBIO	1244117	5,714	CLASSIFICADO
1460	MARCILENE BISPO SOUSA	883727	5,429	CLASSIFICADO
3597	WAGNA SELMA RIBEIRO DE SOUSA	3087289	5,429	CLASSIFICADO
3454	RODRIGO PORTILHO DE LIMA	1088368	5,429	CLASSIFICADO
3139	LUIZ CARLOS DIAS CARDOSO	926604	5,429	CLASSIFICADO
3315	MARCOS WALLACE RODRIGUES DE ARAUJO GUEDES	1053085	5,429	CLASSIFICADO
1860	MARCOS VINICIUS PEREIRA MACHADO	771158	5,429	CLASSIFICADO
1304	DIVINO DO ROZARIO DO CARMO ROCHA	5416146	5,429	CLASSIFICADO
2532	CLARICE FOLHA DOS SANTOS	3593045	5,143	CLASSIFICADO
3372	VANESSA GONÇALVES ROCHA	4896467	5,143	CLASSIFICADO
3571	ROSIMEIRE FERREIRA LOPES	862274	5,143	CLASSIFICADO
4867	RENAN RIBEIRO ALMEIDA	965-493	5,143	CLASSIFICADO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (05 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
1434	DIVIANY RODRIGUES	5902282	7,429	APROVADO
3629	DEUSELICE SOARES DE FRANÇA	1.069.802	7,143	APROVADO
2612	CRISLENE DIVINA DOS SANTOS LUZ	445073	6,571	APROVADO
3425	SILVIANO GOMES NEVES	143608	6,571	APROVADO
1597	DANIERRE DA SILVA LUSTOSA	914445	6,571	APROVADO
4728	FÁBIO DE MELO FERNANDES	764122	6,571	CLASSIFICADO
3394	JULIANA OLIVEIRA CARMO	850012	6,286	CLASSIFICADO
1558	JOASILDE DE FRANÇA CARVALHO	13736	6,286	CLASSIFICADO
1707	JOSIENE SOARES GUIMARÃES	1579064345	6	CLASSIFICADO
1667	ALESSANDRA PÓVOA ANTUNES LOUREIRO	812074	6	CLASSIFICADO
2721	SARA MARQUES DE ANDRADE	860687	6	CLASSIFICADO
2570	PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA	869020	6	CLASSIFICADO
1549	ALBA AMORIM DE SOUZA	469442	6	CLASSIFICADO
1255	WAGIDA REJANE DE MORAES LIMA	1323715	6	CLASSIFICADO
1241	JUSSIMÁRIA DE OLIVEIRA SANTOS	630998	6	CLASSIFICADO
1829	HENRIQUE ALVES DE MOURA	2488336	6	CLASSIFICADO
3617	MYKAEL NASCIMENTO GONÇALVES	1224576	6	CLASSIFICADO
2620	GLEICIANE NUNES DE SOUSA	965071	6	CLASSIFICADO
2098	ESTEFÂNIA DE JESUS SANTOS	977925862	5,714	CLASSIFICADO
5013	LEIDE JANE RIBEIRO SORES	964127	5,714	CLASSIFICADO
1598	ELAINE ARIELE RAMOS DE ALMEIDA VILELA	1299091490	5,714	CLASSIFICADO

1351	ADRIANA DE MENEZES LIMA	131512	5,714	CLASSIFICADO
1849	FELIPE LUCCIA DE LIMA	1442448296	5,714	CLASSIFICADO
4303	GARDENIA BRAZ DE OLIVEIRA	679696	5,429	CLASSIFICADO
2675	VIVIANE DA SILVA ALBUQUERQUE	802.314	5,429	CLASSIFICADO
1708	ANA CLAUDIA DA SILVA ROCHA	815794	5,429	CLASSIFICADO
1874	REJANE DOS SANTOS GUALBERTO	964482	5,429	CLASSIFICADO
3867	MATEUS FERNANDES JARDIM	4075594442	5,429	CLASSIFICADO
1781	DAIANE GOMES LOBO	867897	5,429	CLASSIFICADO
3009	FABIOLA SOARES VIEIRA	1124977	5,429	CLASSIFICADO
1430	LEANDRO APARECIDO RAMOS	1.144.676	5,429	CLASSIFICADO
1278	FLAVIA ALVES RIBEIRO	1204072	5,429	CLASSIFICADO
2682	JANIA PEREIRA GUEDES	645927	5,429	CLASSIFICADO
3383	LUCAS RODRIGUES DE CARVALHO	854663	5,429	CLASSIFICADO
3893	JOSIMAR FERREIRA RIBEIRO	439574	5,143	CLASSIFICADO
2533	ERIVANIA ALVES PEREIRA	762923	5,143	CLASSIFICADO
4332	ELISANGELI RODRIGUES VALENTE	620742	5,143	CLASSIFICADO
2587	VILMAR B MOREIRA	442224	5,143	CLASSIFICADO
2049	ROSILENE PEREIRA DE SOUZA	842514	5,143	CLASSIFICADO
2246	GISLANE DE JESUS NASCIMENTO	963755	5,143	CLASSIFICADO
1250	LARISSA MINGHINI	1185866	5,143	CLASSIFICADO
2782	LAELCIO ABREU SILVA	630.993	5,143	CLASSIFICADO
2255	KELLY OLIVEIRA SOARES	963700	5,143	CLASSIFICADO
1618	TATIANE FERREIRA MARTINS	907283	5,143	CLASSIFICADO

CARGO: FISCAL DE OBRA (01 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
1332	ABNER WOLNEY CAVALCANTE	620968	7,143	APROVADO
3460	ANDREIA BATISTA SOARES CARDOSO	781196	7,143	CLASSIFICADO
4006	MAURICIO CARVALHO DA SILVA	1445046857	7,143	CLASSIFICADO
1562	LEANDRO FERREIRA MILHOMEM	970144	6,857	CLASSIFICADO
3789	EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS	454646	6,571	CLASSIFICADO
1730	FRANKLIN DA SILVA	672704	6,286	CLASSIFICADO
3702	VERISSIMO COSTA MIRANDA	319864	6,286	CLASSIFICADO
1662	ROGERS RIBEIRO VASCONCELOS	978595670	6,286	CLASSIFICADO
3437	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	445165	6,286	CLASSIFICADO
3324	EDILANE PEREIRA LIMA MUNIZ	841455	6,286	CLASSIFICADO
4868	EDNA MATOS DE OLIVEIRA	707030	6	CLASSIFICADO
4968	PETERSON NERY DE ARÊA LEÃO	1064391	6	CLASSIFICADO
4210	ZAINE RODRIGUES MONTALVÃO	4877098	6	CLASSIFICADO
3249	ROMILDO FILHO RODRIGUES CARDOSO	964745	6	CLASSIFICADO
4992	GERSON PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR	332998	5,714	CLASSIFICADO
4129	KLAUBER CARLOS TEIXEIRA BARBOSA	749696	5,714	CLASSIFICADO
3880	GISLÉIA RODRIGUES DIAS	878986	5,714	CLASSIFICADO
2122	ALEXANDRE MARTINS BARBOSA	907271	5,714	CLASSIFICADO
3074	JUUDSON RIBEIRO DE CARVALHO	399811	5,429	CLASSIFICADO
1400	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DOS SANTOS	2165782	5,429	CLASSIFICADO
3233	JERCIONE MELO BARBOSA	460366	5,429	CLASSIFICADO
2498	WESLEY DA SILVA TORRES	777575	5,429	CLASSIFICADO
2408	DIEGO JHEAN DE OLIVEIRA RODRIGUES	771732	5,429	CLASSIFICADO
3144	MARCELO PEREIRA DOS REIS	898004	5,143	CLASSIFICADO

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL (01 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
4967	LÍVIA PATRÍCIA GEORGINA FONTES DE SOUZA	1701711-4	6,286	APROVADO
2026	JOSILENE SILVA DE SOUZA SOUTO	726690	6	CLASSIFICADO
4875	ANA FELÍCIA CAVALCANTI PIRES	244728	6	CLASSIFICADO
3155	ALESSANDRO CARDOSO DE ALMEIDA	187539	5,714	CLASSIFICADO
4840	POLIANA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	758304	5,429	CLASSIFICADO
2439	ROSÂNIA PEREIRA MOREIRA MAGALHÃES	353988	5,143	CLASSIFICADO
4907	MARIA DE JESUS DOS REIS SOUZA VIEIRA	923867	5,143	CLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR PI - ZONA RURAL (02 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
1218	IRLA BETHANIA GOMES DOS SANTOS	304963100	6,286	APROVADO
4296	JOEL ALVES SANTOS TELES	768499	6,286	APROVADO
4474	DARLENE DOS SANTOS SOUZA	449277	5,429	CLASSIFICADO
3510	TAIZA CARVALHO RODRIGUES	619160	5,143	CLASSIFICADO
4789	JOÃO PAULO GONÇALVES DE BRITO	6320946	5,143	CLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR PI - ZONA URBANA (VAGAS 08)

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
4057	MARCÉIA ALVES DA SILVA CIRQUEIRA	1422019012	7,714	APROVADO
3790	MARIA JACINTA CARDOSO GOMES	354469	6,857	APROVADO
3432	NATALICE BATISTA LOPES	1.114.229	6,857	APROVADO
1160	SINTIA REIS DA ROCHA	2826296	6,571	APROVADO

3416	CARINA CARVALHO REIS	1120684	6,286	APROVADO
2146	NEUZENY PEREIRA DA S. MOREIRA	380427	6,286	APROVADO
2513	ARLÊNE CERQUEIRA ARAÚJO	2482431	6	APROVADO
1946	DOMINGAS MARLENE ALBUQUERQUE DE SOUSA	1063050	6	APROVADO
2694	DIANE CARDOSO CARVALHO	269960	6	CLASSIFICADO
4529	VALDIZETE ALMEIDA MELGAÇO DE SA	1324720	6	CLASSIFICADO
3603	ROSELI APARECIDA MINGHINI	1337058	6	CLASSIFICADO
3992	DOMINGOS COSTA MARTINS	434191	6	CLASSIFICADO
3072	MARIA DE FÁTIMA SANTOS RODRIGUES	2639378	6	CLASSIFICADO
1464	MARIA SHIRLEY AURELIANO MAIA	3349879-98	6	CLASSIFICADO
1381	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS	1187368	5,714	CLASSIFICADO
3601	JOSIVANIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA	608341	5,714	CLASSIFICADO
2142	ROSIMEIRE GONÇALVES FIGUEIRA	272537	5,714	CLASSIFICADO
4485	FRANCISCA BATISTA DE CARVALHO LINN	1.423.078	5,714	CLASSIFICADO
3543	IZANETE PEREIRA RAMOS	3875537	5,714	CLASSIFICADO
4685	JORDANE RODRIGUES RIELA	819210	5,714	CLASSIFICADO
4503	ENIDE QUEIROZ DE MOURA	1.313-199	5,714	CLASSIFICADO
3415	JOEL CARDOSO DE ALMEIDA	400346	5,714	CLASSIFICADO
1427	MARCILENE SOARES CHAVES	386912	5,714	CLASSIFICADO
1617	ELISANGELA BEZERRA OLIVEIRA	706224	5,429	CLASSIFICADO
3302	ANA PAULA RIBEIRO CRUZ RODRIGUES	319882	5,429	CLASSIFICADO
2530	MARILENE NEPOMUCENO NUNES	2.150.163	5,429	CLASSIFICADO
2907	MARIA DAS DORES AFONSO DE MATOS	2423537	5,429	CLASSIFICADO
3258	MARINETE VIANA SANTANA	1877206	5,429	CLASSIFICADO
1819	DINELIA RODRIGUES DOS SANTOS JACINTO	297910	5,429	CLASSIFICADO
1495	ROSANGELA BATISTA ARAUJO	86519	5,429	CLASSIFICADO
4373	ALDAIR RODRIGUES DAMACENO	2608380	5,429	CLASSIFICADO
3565	MARIA IZOURINA CARVALHO DE SOUSA	198937	5,143	CLASSIFICADO
4932	EDNA TEREZA DE SOUZA RANGEL NAGLIATE	288385238	5,143	CLASSIFICADO
3300	JULIÊTA BISPO DE DEUS	2978661	5,143	CLASSIFICADO
2266	SOLANGE GUEDES FAUSTINO GONÇALVES	52263	5,143	CLASSIFICADO
2428	MARIA HARIETHE MARTINS	187222	5,143	CLASSIFICADO
3295	LAUREMI RODRIGUES BARBOSA CRUZ	353518	5,143	CLASSIFICADO

CARGO: RECEPCIONISTA (01 VAGA)

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
1193	JOVANIA RODRIGUES DE SOUZA FERNANDES	1267991	6,857	APROVADO
3722	SILVANA ALVES TAVARES	2098257	6,857	CLASSIFICADO
4298	DAIANE MENDES RIBEIRO	964375	6,286	CLASSIFICADO
4574	JULIANY CARVALHO ALVES	862268	6	CLASSIFICADO
3523	KAROLANY RODRIGUES CORDEIRO	1298007	6	CLASSIFICADO
3646	ALINE DIAS DA SILVA	818352	6	CLASSIFICADO
4933	DIANA BARROS SANTOS	964581	6	CLASSIFICADO
2934	IRENEIDE DIAS BARBOSA	621221	5,714	CLASSIFICADO
4983	AUZENITE RIBEIRO GUEDES	1102118	5,714	CLASSIFICADO
3500	DILENIDES PEREIRA CARDOSO	354298	5,714	CLASSIFICADO
2120	PRISCILA CARDOSO FOLHAS	1152173	5,714	CLASSIFICADO
1387	FABIANNE PEREIRA LIMA	1009956	5,714	CLASSIFICADO
3533	EVANICE CARMO DOS SANTOS	771080	5,429	CLASSIFICADO
2724	CARLA MILENA PEREIRA ARAUJO	710803	5,429	CLASSIFICADO
2631	VALÉRIA ALVES MARTINS	855.034	5,429	CLASSIFICADO
4113	ANA CRISTINA BATISTA RODRIGUES	1115596	5,429	CLASSIFICADO
3855	ELIENE SOUSA VIEIRA	58775	5,143	CLASSIFICADO
1894	ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA	1233673	5,143	CLASSIFICADO
1533	RAIANE COSTA DE JESUS	1224730	5,143	CLASSIFICADO

CARGO: RECREACIONISTA (04 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
2756	PATRICIA GOMES CHAVIER AMORIM	618.586	8,286	APROVADO
2793	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS COSTA	353694	7,714	APROVADO
3473	MAYSE CARVALHO RODRIGUES	935095	7,143	APROVADO
3328	LUCIANA AIRES LISBOA	967815	7,143	APROVADO
3066	ANA PAULA BATISTA RIBEIRO	823325	6,857	CLASSIFICADO
3082	MARIA DA CONCEIÇÃO DE FRANÇA DIAS SOARES	770758	6,857	CLASSIFICADO
1631	ANDREIA DA CRUZ SANTOS	2298293	6,857	CLASSIFICADO
4657	CLEIDIANE PEREIRA DE ALMEIDA	1244111	6,571	CLASSIFICADO
3377	MARIA ANISIA RIBEIRO BORGES	4303773	6,571	CLASSIFICADO
2335	FERNANDA DA SILVA VIEIRA	1067026	6,571	CLASSIFICADO
2851	LEIA RODRIGUES BARBOSA	852678	6,286	CLASSIFICADO
4562	MARILUSE RODRIGUES DA SILVA	244753	6,286	CLASSIFICADO
2718	SAMARA MARTINS BARBOSA	787114	6,286	CLASSIFICADO
4991	TAINARA LISBOA RODRIGUES	966283	6,286	CLASSIFICADO

2425	GISELY RODRIGUES MENDES	1125016	6,286	CLASSIFICADO
3624	MARIA DE FATIMA RODRIGUES MARINHO	256189	6	CLASSIFICADO
1882	ERNEDISIA CAITANO DOS SANTOS	737293	6	CLASSIFICADO
1479	VANESSA FERNANDES MORAES	705748	6	CLASSIFICADO
2945	ELZA MIRANDA DO NASCIMENTO	858766	6	CLASSIFICADO
2036	MARGARETH SANTOS DE CARVALHO	5183174	6	CLASSIFICADO
2184	CLEIDINEIA DOS SANTOS SOUZA	830422	6	CLASSIFICADO
2129	VANESSA DIAS FARIAS MADUREIRA	20.648.328-1	6	CLASSIFICADO
1784	EDNA AGUIAR DE OLIVEIRA	681671	5,714	CLASSIFICADO
2935	EDILENE MELO DA SILVA	839073	5,714	CLASSIFICADO
1392	THIAGO VIEIRA DE MELO	1549792601	5,714	CLASSIFICADO
1334	IRIS SOUSA MONTEIRO	6012207	5,714	CLASSIFICADO
2073	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	244776	5,714	CLASSIFICADO
1346	GLEICE ALVES RIBEIRO	4693269	5,714	CLASSIFICADO
3600	BIANCA SEPULVIDA MINGHINI DA SILVA	481710504	5,714	CLASSIFICADO
4525	TAUANY RODRIGUES ARAÚJO TEIXEIRA	966114	5,714	CLASSIFICADO
3211	JACIENE SILVA DOS SANTOS	1136290	5,429	CLASSIFICADO
1347	AVERCINA DE SOUSA GLORIA	644911	5,429	CLASSIFICADO
1484	MARCOS ALVES TEIXEIRA	670837	5,429	CLASSIFICADO
3998	RAYLA ROCHA GUEDES TORRES	3453069	5,429	CLASSIFICADO
4197	JOICE PEREIRA DE OLIVEIRA	964523	5,429	CLASSIFICADO
2895	NIGERCIA PEREIRA AIRES	964993	5,429	CLASSIFICADO
1394	MAISA BATISTA FIRMINO	1120686	5,429	CLASSIFICADO
2743	NEIANE ARAUJO GONÇALVES	1293557	5,429	CLASSIFICADO
2885	ZENILDE CARVALHO DIAS	706258	5,429	CLASSIFICADO
4342	ANA DE FATIMA RODRIGUES SANTOS	855262	5,429	CLASSIFICADO
3444	MARLENE GOMES RODRIGUES	831227	5,429	CLASSIFICADO
3474	ELIANA NUNES DA SILVA	935090	5,143	CLASSIFICADO
2618	CIRLENE LUIZ DOS SANTOS	2239945	5,143	CLASSIFICADO
3032	WALESKA RIBEIRO DA SILVA	2527402	5,143	CLASSIFICADO
3482	ELIZANE RODRIGUES DA SILVA	841272	5,143	CLASSIFICADO
4505	ELIEZILDA DA SILVA MACARIO AGUIAR	315445	5,143	CLASSIFICADO
2616	MARILUCILENE NUNES OLIVEIRA	1913645	5,143	CLASSIFICADO
4125	JANAILDE DE MELO BEZERRA	615003	5,143	CLASSIFICADO
4069	ANGELICA RAQUEL XAVIER ALBUQUERQUE	1086896	5,143	CLASSIFICADO
1476	MARCIA BISPO DE SOUSA	771198	5,143	CLASSIFICADO
2469	JEANE ALVES DOS SANTOS	877504	5,143	CLASSIFICADO
2548	CLAUDIO CARDOSO DE ARAUJO	768482	5,143	CLASSIFICADO
2809	MARICELIA LEITE CHAGAS	841309	5,143	CLASSIFICADO
3461	ANDREIA CAETANO DE SOUSA	1374003	5,143	CLASSIFICADO
1622	KEILA SANTOS ALVES	1163114	5,143	CLASSIFICADO
4108	DOMINGAS CLEIDIANE CIRQUEIRA SOARES SILVA	3446451	5,143	CLASSIFICADO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (02 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
4244	DANIEL SILVA LICÁ	044425142012-0	8,75	APROVADO
1162	CRISTIANE PEREIRA BARBOSA	817019	8	APROVADO
1806	MARIA IVONE MATHEUS RODRIGUES	45234584	7,75	CLASSIFICADO
3002	MARLENE CARDOSO DE ARAUJO	78.708	7,25	CLASSIFICADO
2770	EDUARDA ALVES RODRIGUES	672773	7	CLASSIFICADO
2318	ELIENE VICENTE DE SOUZA	131672	6,75	CLASSIFICADO
1301	TEREZINHA DE LIMA DIAS	1538164	6,5	CLASSIFICADO
1787	MARIA DA CONCEIÇÃO DE FRANÇA DIAS SOARES	770758	6,5	CLASSIFICADO
3534	MARCIELA ALVES VARANDA	783715	6,5	CLASSIFICADO
2894	MARIANA MIRANDA XAVIER DE BARROS	621.239	6,25	CLASSIFICADO
1398	SYNELBA RODRIGUES BRITO	819549	6,25	CLASSIFICADO
3153	AMANDA APARECIDA PAIVA CAMPOS	994309	6,25	CLASSIFICADO
3204	MARISA PEREIRA MACEDO	1203707	6,25	CLASSIFICADO
2669	JAQUELINE PINHEIRO ALVES	6549911	6	CLASSIFICADO
1256	MARCIA RODRIGUES DE SOUSA	853.858	6	CLASSIFICADO
3427	ESTELA JESUS SOUSA SANTOS	423714	6	CLASSIFICADO
1362	LUANA RODRIGUES DE MOURA	828.092	5,5	CLASSIFICADO
4283	MARCILENE DIAS OLIVEIRA SILVA	1231773	5,5	CLASSIFICADO
1253	ELIETE FERREIRA DOS SANTOS	3253684	5,25	CLASSIFICADO
2489	VANILDA AGUIAR RIBEIRO	702330	5	CLASSIFICADO
3608	CILDA LEDI BLEY	4.603.201.2	5	CLASSIFICADO
3212	LUCRECIA DIAS BONFIM FERNANDES	601177	5	CLASSIFICADO
3367	LIZENILDA RODRIGUES ALVES	1084133	5	CLASSIFICADO
1748	ELIANE LIMA DO NASCIMENTO BORGES	047038052012-8	5	CLASSIFICADO
3199	SANDRA DA SILVA MELO	854707	5	CLASSIFICADO
1179	EVANIE FERREIRA LISBOA VIEIRA	706003	5	CLASSIFICADO

CARGO: ENFERMEIRO (01 VAGAS)				
INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
4172	ANA CAROLINE CASTRO BARBOSA NEGRE	860530	7,25	APROVADO
1864	RAIANE DE SANTANA CARDOSO	861060	7	CLASSIFICADO
1912	REGINALDO CIRQUEIRA EVANGELISTA	743585	6,75	CLASSIFICADO
2622	NATHANNE DE ABREU RODRIGUES VALENTE	741260	6,75	CLASSIFICADO
3428	THAMARA DIANNA VALENTE RIBEIRO	966635	6,75	CLASSIFICADO
2639	PRISCILA GONÇALVES JACINTO FIGUEREDO	899071	6,5	CLASSIFICADO
2635	ADRIANO FIGUEREDO NEVES	758999	6,5	CLASSIFICADO
1568	WANY KELLEN MACEDO DE MELO	5510199	6,5	CLASSIFICADO
1712	ALINE RIBEIRO DE OLIVEIRA E SILVA	963373382	6,25	CLASSIFICADO
1296	RIVAIL RIBEIRO FRANÇA	711093	6,25	CLASSIFICADO
4166	EDSON ROSENO VIANA GOMES	1211051	6	CLASSIFICADO
2552	TIAGO BORGES DA COSTA	688816	6	CLASSIFICADO
1203	MIRELLE NASARETH RAMOS	1401449271	6	CLASSIFICADO
1744	KEILA DE ALMEIDA ALVES	3520594	5,75	CLASSIFICADO
2654	JULIETE GOMES DA SILVA	1151409	5,5	CLASSIFICADO
4723	MARCOS AURELIO DE ALENCAR DIAS	M8958722	5,5	CLASSIFICADO
1745	GLAUCIA ROCHA TRINDADE	920980	5,5	CLASSIFICADO
4044	LIVYA GONÇALVES LIMA SILVA	4786263	5,5	CLASSIFICADO
3056	DYEGO LOPES MATOS	870777	5,5	CLASSIFICADO
2767	GIZELI LUSTOSA TEIXEIRA	456500	5,5	CLASSIFICADO
2541	MIRELLE RODRIGUES FERREIRA	842220	5,25	CLASSIFICADO
2231	DAJLA CRISTINA AIRES PIRES PÓVOA	13731	5,25	CLASSIFICADO
2139	ROSILANE MARIA FERREIRA	4292354	5,25	CLASSIFICADO
2103	GISLENE DE MELO BEZERRA	613393	5,25	CLASSIFICADO
1921	JOANE TRINDADE RODRIGUES	966608	5	CLASSIFICADO
4716	NILVIA ALVES OLIVEIRA DIAS	M7108337	5	CLASSIFICADO
2275	MARCELLA PIRÂMIDES ANDRADE	MG10068617	5	CLASSIFICADO
1854	RAIKA SILVA ALVES SARAIVA	1350852252	5	CLASSIFICADO
CARGO: FARMACEUTICO (01 VAGA)				
INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
4256	LEANDRO LOPES COIMBRA	268302	7,25	APROVADO
4971	ROMARIO QUEIROZ DIAS	1006209	6,25	CLASSIFICADO
1935	ARICÉIA MACEDO LETRARI	455255	5,75	CLASSIFICADO
4994	MARCOS VINICIUS CRUZ SOSA	864712	5,75	CLASSIFICADO
3464	DAYSE REJANE OLIVEIRA BARROS	747365	5,5	CLASSIFICADO
1776	DOMINGOS RODRIGUES SANTOS	2691679	5	CLASSIFICADO
CARGO: FISIOTERAPEUTA (01 VAGA)				
INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
1702	ROBSON BARROS DOURADO	671700	8,25	APROVADO
1609	LUCAS FRANÇA MARRA	765536	7	CLASSIFICADO
1195	ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI	1062023	7	CLASSIFICADO
1642	PAULO VOLNEI COSTA JUNIOR	292712	6	CLASSIFICADO
4576	JACKLYNE CRISTINA DE SOUZA	628832	6	CLASSIFICADO
1717	LUDMILLA FERREIRA DA TRINDADE	4233017	6	CLASSIFICADO
3022	KARINA DIAS GONÇALVES	731373	6	CLASSIFICADO
1926	GISELI GIONGO DOS SANTOS	1171067	6	CLASSIFICADO
4848	KLEBERMEIRE RAMOS DE MESQUITA	2.00601E+12	5,75	CLASSIFICADO
3222	JOÃO HENRIQUE SOUZA MENDES	769374	5,75	CLASSIFICADO
1940	LIDIANE LÍVIA DE SOUZA	4097335	5,75	CLASSIFICADO
3379	LUCYENNE MATOS DE AMORIM	734767	5,75	CLASSIFICADO
1891	KÊNIA CRISTINA TOLEDO	7027365	5,5	CLASSIFICADO
2182	JANAINA RODRIGUES DA SILVA	778483	5,5	CLASSIFICADO
2204	RÁVILLA CAVALCANTE SOARES	967846	5,5	CLASSIFICADO
1886	ANA CLÉIA SOUSA DOS SANTOS	826494	5,5	CLASSIFICADO
1320	LUIS HENRIQUE NUNES RODRIGUES	929645	5,25	CLASSIFICADO
2900	JORDANA BATISTA BEZERRA	1011106	5,25	CLASSIFICADO
1939	DANILLO LOUIS PÓVOA FRANÇA	4367809	5	CLASSIFICADO
4278	JOAQUIM AUGUSTO DE ABREU RODRIGUES VALENTE NETO II	737264	5	CLASSIFICADO
2857	THÁINA RAMOS DE BRITO	732339	5	CLASSIFICADO
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL (02 VAGAS)				
INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
3297	RUANNER RONANN MARQUES	5364698	7,25	APROVADO
2539	TULIO DUARTE DE SOUZA COSTA	901542	7	APROVADO
CARGO: ODONTÓLOGO (01 VAGA)				
INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
1858	ANE ANDRADE PÓVOA	916553	7	APROVADO
1779	AMANDA LOPES DE SÁ RIBEIRO	849993	6	CLASSIFICADO

3240	SEBASTIÃO VALDIVINO BANDEIRA FILHO	2104734	5,75	CLASSIFICADO
4541	NIARA CÂNDIDA DE ALMEIDA	422343	5,5	CLASSIFICADO
2879	JÚNIO CÉSAR RODRIGUES FREIRE	6344923	5,5	CLASSIFICADO
3715	ANDERSON ALVES ARCANJO	325157	5,25	CLASSIFICADO
1610	RAFAEL MARINHO SOUZA VAZZOLLER	1023217	5	CLASSIFICADO
2417	ZILENE CORREIA DE OLIVEIRA	931825	5	CLASSIFICADO
CARGO: ODONTÓLOGO ENDODONTISTA				
INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
1726	NILCE NARA MARINS VIDAL	M6580262	6,75	APROVADO
2051	CARLOS HENRIQUE MIRANDA OLIVEIRA	293675	6,75	CLASSIFICADO
3661	CARLA PINHEIRO SANTANA LOPES	862417	5,75	CLASSIFICADO
3101	JULIANNE VERÍSSIMO GOMES	712985	5	CLASSIFICADO
CARGO: PEDAGOGO (01 VAGA)				
INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
3956	YARA DOS PASSOS OLIVEIRA RIBEIRO	654616906	5,25	APROVADO
4748	ZUKLEIA PEREIRA CABRAL CIPRIANO	622559	5,25	CLASSIFICADO
CARGO: PROFESSOR N. SUP. LIC. EM HISTORIA - ZONA RURAL (01VAGA)				
INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
1177	MARIA APARECIDA DE SOUSA	2.158.756	7	APROVADO
1607	FLÁVIO DA SILVA RODRIGUES	1671921	7	CLASSIFICADO
4972	ALEXANDRE DE OLIVEIRA CÂNDIDO	3755723	6,25	CLASSIFICADO
2538	GERALDO GONÇALVES FERREIRA	98002061229	6	CLASSIFICADO
3237	VIVIANNY DE KACIA CAVALCANTE ALMEIDA	3720777	5,75	CLASSIFICADO
2578	ARLEONINA BISPO DOS SANTOS	1736259	5,5	CLASSIFICADO
3846	GUSTAVO LUSTOSA NOGUEIRA	1393325963	5,25	CLASSIFICADO
CARGO: PROFESSOR N. SUP. LIC. EM LINGUA PORTUGUESA E INGLESA - ZONA RURAL (01 VAGAS)				
INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
2572	RONE LÚCIA ALVES VOGADO SILVA	354458	7,75	APROVADO
3380	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	884561453	7,75	CLASSIFICADO
4750	ISABEL MARIA DE SOUZA	084.80.616-83	6,75	CLASSIFICADO
1817	TANIA MARA SILVA PINTO	1228261	6,75	CLASSIFICADO
1823	ÁTILA MILLER FERNANDES BONFIM	332948	6,5	CLASSIFICADO
4605	DANIELA ALVES PEREIRA BARBOSA	1129111	6,5	CLASSIFICADO
3310	ALEX DE SOUZA SANTOS	702.034 2º VIA	6	CLASSIFICADO
1998	FARLLY ARAÚJO TORRES	2109803	5,5	CLASSIFICADO
4948	CLÉBIA ALVES RAMOS GOMES	853316	5,25	CLASSIFICADO
1608	MARIA ELINEUMA MATIAS RODRIGUES	1789257	5,25	CLASSIFICADO
CARGO: PROFESSOR PIII - N. SUP. LIC. EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL (01)				
INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
4622	NAYARA GOMES SANTOS	304963112	6,75	APROVADO
1287	JEFERSON DIAS FERREIRA	781611	6	CLASSIFICADO
3227	ARLENE DE OLIVEIRA CORDEIRO	1002006643	6	CLASSIFICADO
2243	JOSÉ FILHO BARBOSA RODRIGUES	1.595.112	5	CLASSIFICADO
CARGO: PROFESSOR PIII – PEDAGOGO - ZONA RURAL (2 VAGAS)				
INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
2593	ADINETE F. DOS SANTOS	1112653	8	APROVADO
3553	TAINARA LISBOA RODRIGUES	966283	7	APROVADO
1298	MARIA DE JESUS CARDOSO LIMA	1577218	6,5	CLASSIFICADO
2237	ANISA DE ALMEIDA CARDOSO RODRIGUES	631938	6,5	CLASSIFICADO
2010	BETIANE BEZERRA RIBEIRO	439570	6	CLASSIFICADO
3795	ANA MARIA BISPO RIBEIRO	10631	5,5	CLASSIFICADO
3262	FRANCISCA DE BRITO FREITAS	1582125	5,5	CLASSIFICADO
3080	POLLIANNA NUNES DE JESUS	964905	5,5	CLASSIFICADO
3449	ANGÉLICA RODRIGUES DA SILVA LUZ	855589	5,5	CLASSIFICADO
3521	ÂNGELA RODRIGUES DA SILVA LUZ	855611	5,25	CLASSIFICADO
4119	FRANCISCA RIBEIRO CARDOSO	3515405-8243220	5	CLASSIFICADO
4860	DAIANE FRANCISCO SOARES	847475 2ª VIA	5	CLASSIFICADO
CARGO: PROFESSOR PIII – PEDAGOGO - ZONA URBANA (02 VAGAS)				
INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
3174	LAIANE ALVES FERREIRA	1315371138	8	APROVADO
4454	MARIA APARECIDA CÂNDIDO DA CRUZ	4241094	7,75	APROVADO
4002	SALVADENE FERREIRA DA SILVA	106757	7,75	CLASSIFICADO

3524	ALEXANDRA MARIA MOURA DOS SANTOS	1753153	7,5	CLASSIFICADO
2690	ROSÂNGILA DOMINGOS GUALBERTO	745167	7,25	CLASSIFICADO
4469	ADEMILSON OLIVEIRA DA SILVA	241982	7	CLASSIFICADO
3734	MARIA DE FÁTIMA DUARTE MORAIS	640707	7	CLASSIFICADO
2238	LEURISVÂNIA MORAES MARTINS	860466	7	CLASSIFICADO
3065	DIVINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	821997	7	CLASSIFICADO
2708	ELIANE JOSE DA SILVA	628280	6,75	CLASSIFICADO
2035	DELIENE RIBEIRO MACHADO	5416155	6,75	CLASSIFICADO
4673	KERMÂNIA RODRIGUES DE SOUSA MORAES	819566	6,75	CLASSIFICADO
3404	VANESSA SOUZA GUIMARÃES	2022851544	6,5	CLASSIFICADO
3638	ANA LÚCIA MARTINS ARAÚJO	332918	6,5	CLASSIFICADO
4031	LOURIVALDO DOS SANTOS SOUZA	359483	6,5	CLASSIFICADO
1481	ANTONIA FERNANDA DE SOUSA PEIXOTO MELO	450612	6,25	CLASSIFICADO
3012	KEILLYZÂNGELA STHERLLY SILVA	186860	6,25	CLASSIFICADO
2496	CARMERINA PEREIRA TRINDADE	621360	6,25	CLASSIFICADO
1654	ELIANA DOS PASSOS VIEIRA	5375948	6,25	CLASSIFICADO
2042	FABIANA BISPO DE PAIVA	850734	6,25	CLASSIFICADO
3492	MARCIA RODRIGUES DA SILVA BARRETO	620878	6	CLASSIFICADO
2344	LUZIMÁRIA CARDOSO JUREMA	1087034	6	CLASSIFICADO
3639	RAQUEL CURCINO DA SILVA MODESTO	643850	5,75	CLASSIFICADO
4178	IZAURA PALMEIRA VIEIRA	3.413	5,75	CLASSIFICADO
1949	DELZIMAR DA SILVA	1959343	5,75	CLASSIFICADO
4475	ANA MÁRCIA BADA DOS SANTOS	672935	5,75	CLASSIFICADO
1350	FRANCISCA SANDRA SOUSA	1995855	5,5	CLASSIFICADO
1493	ROSELI RIBEIRO RODRIGUES	617-510	5,5	CLASSIFICADO
2680	ZORAIDE MOREIRA ALVES AGUIAR	755954	5,5	CLASSIFICADO
3847	DEUGLACE MELO CECILIANO LIMA	619613	5,25	CLASSIFICADO
1846	ELCINEIDE BARBOSA MOREIRA	3874973	5,25	CLASSIFICADO
3277	IVANICE CARVALHO	2154776	5,25	CLASSIFICADO
2886	EDILEUSA BATISTA PEREIRA BEZERRA	1361137	5,25	CLASSIFICADO
3340	CELIA VIANA MELO LEAL	297698	5,25	CLASSIFICADO
1794	EVELINE PEREIRA SANTOS RIBEIRO	867776	5,25	CLASSIFICADO
4055	SHARA PEREIRA CARIOLANO	10576884	5,25	CLASSIFICADO
1504	MARIA DE LOURDES CARDOSO ALMEIDA	745.791	5,25	CLASSIFICADO
2592	ANA OLIVIA SOUSA LOPES	718255	5	CLASSIFICADO
3810	EDIVÂNIA PALMEIRA RODRIGUES	698337	5	CLASSIFICADO
3132	CELITA PEREIRA DOS SANTOS LINHARES	279699	5	CLASSIFICADO

CARGO: PSICOLOGO (02 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
1659	EDSOM CARVALHINO DE OLIVEIRA	355608	5,75	APROVADO
2271	LIDIANE RIBEIRO DA SILVA	354.052	5,25	APROVADO
4132	PATRICIA MONALISA DE OLIVEIRA CARDOSO	1811115	5,25	CLASSIFICADO

CARGO: TECNICO CONTROLE INTERNO (VAGA 01)

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
1244	ADRIANA REIS SILVA SOUSA	354203	6,25	APROVADO
4149	ARI VIEIRA NUNES	689385196	6	CLASSIFICADO
2874	WANDA RODRIGUES COSTA DE CARVALHO FILHA	772943	5,75	CLASSIFICADO
3686	EDINALDO RODRIGUES XAVIER JÚNIOR	883492	5,75	CLASSIFICADO
4795	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CAMPOS WOLNEY	714165	5,5	CLASSIFICADO
3959	LUIZ RODRIGUES VIDAL	2064193	5,25	CLASSIFICADO
1183	KARLA BATISTA BEZERRA	802.352	5,25	CLASSIFICADO
2884	GRICELE CARDOSO DE CIRQUEIRA	741250	5	CLASSIFICADO
3406	FELICIANA BEZERRA MOTA	260894	5	CLASSIFICADO
3071	EDENILSA FERREIRA CARVALHO	319856	5	CLASSIFICADO
3781	NEIVA ALVES DOS SANTOS	951733 2ª VIA	5	CLASSIFICADO

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM (03 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
1319	EIDINAMAR RODRIGUES DE MENESES	353975	8,286	APROVADO
1937	JOSÉ FRANCISCO CARDOSO PEDROSA	1198336	8	APROVADO
2559	POLLIANA SOUZA LUSTOSA	1127799	8	APROVADO
3045	VIVIANE ALVES MARTINS	830433	7,714	CLASSIFICADO
3184	ZENAIDE FERREIRA DOS SANTOS	37419	7,714	CLASSIFICADO
1910	CRISTIANA ALVES DOS SANTOS	671705	7,429	CLASSIFICADO
1941	VANDERLUZ MARIA DE JESUS	67216	7,429	CLASSIFICADO
3666	EMERSON SANTOS SANTANA	1117409	7,429	CLASSIFICADO
3856	JENESI RODRIGUES SILVA	621708	7,429	CLASSIFICADO
2348	ALDEMI JUREMA	131545	7,143	CLASSIFICADO

2647	NEIDE MARCOS DE ARAUJO	385889276	7,143	CLASSIFICADO
2258	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	1230441	6,857	CLASSIFICADO
2996	CLARENICE LUSTOSA SANTOS JACOMO	391645	6,857	CLASSIFICADO
1382	SEBASTIANA SORES DE MELO	261790	6,857	CLASSIFICADO
3127	RAIANA NARA BIANCHINI	818390	6,571	CLASSIFICADO
3663	ROSA HELENA DOS SANTOS LIMA RIBEIRO	152767	6,571	CLASSIFICADO
2948	VONIA ALVES TEIXEIRA	950612	6,571	CLASSIFICADO
2726	MARIA NEIDE BARROS DA CUNHA	416963	6,286	CLASSIFICADO
4643	ANASTÁCIA FERNANDES GOMES DA SILVA	855727	6	CLASSIFICADO
3221	LUCIANA BORGES CORDEIRO	741413	6	CLASSIFICADO
2471	VALDENICE ALVES DE OLIVEIRA TEIXEIRA	860772	6	CLASSIFICADO
3251	FERNANDA GONÇALVES DUARTE	621215	5,714	CLASSIFICADO
3298	CARLA JOAQUIM DOS SANTOS	798517	5,714	CLASSIFICADO
4634	OSVALDINA LOPES DAS SILVA	354325	5,714	CLASSIFICADO
2353	SUSLEY ALVES DOS SANTOS	919568	5,714	CLASSIFICADO
3391	ELIDIANE RIBEIRO DOS SANTOS	4937782	5,714	CLASSIFICADO
2166	ISAAC JUREMA RODRIGUES	840846	5,714	CLASSIFICADO
1904	CLÁUDIA ALVES AGUIAR BARROS	1310720	5,714	CLASSIFICADO
2753	VANILDA XAVIER DOS SANTOS	2570676	5,429	CLASSIFICADO
1405	DARCI JOSE DA SILVA	2661091	5,429	CLASSIFICADO
3326	JOELMA MORAIS SOUSA	724637	5,429	CLASSIFICADO
1840	ELANE MARTINS SOARES	781120	5,429	CLASSIFICADO
2959	IRACEMA GOMES DE FRANCA	146751	5,429	CLASSIFICADO
2371	JOSIRENE DE MELO CAFE CAVALCANTE	255160	5,143	CLASSIFICADO
3927	KEILA MONISIA FOLHA CARVALHO	354320	5,143	CLASSIFICADO
3396	ANA CLAUDIA EVANGELISTA SOARES	332861	5,143	CLASSIFICADO
1958	DIVINA CRUZ PEREIRA SANTOS	5120306	5,143	CLASSIFICADO
1767	ALDENORA PEREIRA RODRIGUES	2695751	5,143	CLASSIFICADO
3395	REGINA DOS SANTOS FERNANDES	450588	5,143	CLASSIFICADO
3232	ROSANE DE JESUS PEREIRA	5316787	5,143	CLASSIFICADO
4904	CRISTINA CAETANO DOS SANTOS	1008244	5,143	CLASSIFICADO

CARGO: TECNICO DE LABORATÓRIO (01 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
2364	ADELIA MARTINS SURIANO	749908	6,571	APROVADO
4329	LEDA MARCIA ANTUNES PIMENTEL	816046	6,286	CLASSIFICADO
1285	IVANILDE SILVA TRINDADE	5611723	5,714	CLASSIFICADO
2389	MARIA NILCE GALVÃO SANTOS ALMEIDA	2295941	5,714	CLASSIFICADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATINS

EXTRATO DOS EDITAIS DE TOMADA DE PREÇO

A Câmara Municipal de Goiatins – TO, torna público para o conhecimento dos interessados que realizara a licitação na Modalidade de Tomada de Preço nos seguintes objetos:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015: Locação de um veículo para viagens a serviço dentro e fora do município destinado a suprir as necessidades deste Poder Legislativo Municipal de Goiatins - TO, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 29 de Janeiro de 2015 às 08h30min.

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015: Aquisição de gasolina comum destinado a atender o veículo locado para este Poder Legislativo Municipal de Goiatins - TO, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 29 de Janeiro de 2015 às 10h30min.

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015: Contratação de serviços técnicos especializados na área de assessoria contábil, assessoria Jurídica, assessoria administrativa em geral, destinado a atender as necessidades deste Poder Legislativo Municipal de Goiatins - TO, em virtude da demanda existente, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 29 de Janeiro de 2015 às 12h00min.

Todos os Editais poderão ser lidos e obtidos com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias somente na sala da CPL/CMG, nos dias úteis das 08h00min às 13h00min, situada no prédio da Câmara Municipal de Goiatins – TO, situado na Praça Montano Nunes, nº 384, centro de Goiatins - TO.

Goiatins – TO, 09 de Janeiro de 2015.

JOSÉ AMÉRICO AQUINO DE SOUSA
Vereador Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA - TO, Através da CPL torna público que repetirá a LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015; Tipo Menor por item; A sessão Pública acontecerá às 09h00min do dia 27 de Janeiro de 2015. Visando Aquisição de combustível em geral, conforme as especificações do edital. O Edital poder ser retirado pelos interessados na CPL da Prefeitura Municipal de Lavandeira – TO, situada na Av. Airton Senna, s/nº – Centro, Fone: (63) 3697-1106 / (63) 9244-7843/ (63) 8495-7704, ou site <http://www.lavandeira.to.gov.br>, CEP: 77.328-000, E - mail: contatoconsultoria2013@gmail.com ou licitacao@lavandeira.to.gov.br, partir desta data, em horário comercial. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Lavandeira - TO, 13 de Janeiro de 2015.

Jaime Antonio dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público, que na publicação do dia 12 de Janeiro de 2015, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 4.294, folha 27, onde se lê: LICITECON COSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA - ME. Leia-se: LICITECON TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EIRELI.

Luzinópolis – TO, 12 de Janeiro de 2015.

ROBERSON PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 47/2014**

O Prefeito do Município de Nazaré, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei 10.520/02 e aplicações subsidiárias da Lei n. 8.666/93 e alterações, torna pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial n. 47/2014, processo licitatório n. 054/2014, o qual tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Locação e Manutenção de *Software* Completo de Gestão Pública, conforme condições estabelecidas no edital e anexos, o qual teve como vencedores as empresas: VITOR BARROS MASCARENHAS FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.558.585/0001-34 no valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

Nazaré – TO, 22 de Dezembro de 2014.

Clayton Paulo Rodrigues
Prefeito**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2014**

CONTRATO Nº 001/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ/TO
CONTRATADO: VITOR BARROS MASCARENHAS FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.558.585/0001-34
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação e Manutenção de *Software* Completo de Gestão Pública.
VALOR CONTRATADO: 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) sendo 12 parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
RECURSOS: Unidade: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E TURISMO; Programa: 04.122.0052.2-006 – Manutenção das Atividades Administrativas em Geral; Programa: 04.128.0052.2-012 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos; Unidade: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Programa: 04.123.0053.2-019 – Melhorias e Manutenção do Sistema de Arrecadação e Tributos Municipais; Programa: 04.123.0053.2-020 – Manutenção da Secretaria de Finanças; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2015.

CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2014

Espécie: Ata de Registro de Preço 001/2015. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para Eventual Prestação de Serviços de Fornecimento de Refeições (self-service e marmitex), Fornecedores: MARCIA SILVA, 02120279136, inscrita no CNPJ sob nº 15.497.572/0001-03, com os seguintes Itens: 01 no valor Unitário de R\$ 8,00 (Oito Reais) e, Item 2 no valor Unitário de R\$ 15,00 (Quinze Reais) - Valor Total Registrado do Pregão Presencial 039/2014 é de R\$ 38.800,00 (Trinta e Oito Mil e Oitocentos Reais). DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015. VALIDADE: 12 Meses.

CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito**PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2014**

Espécie: Ata de Registro de Preço 002/2015. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetor de Câmaras de Ar, Fornecedores: CURINGA DOS PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.041.327/0020-74, nos seguintes Itens: 01 no valor Unitário de R\$ 975,00, Item 2 no valor Unitário de R\$ 1.170,00, Item 3 no valor Unitário de R\$ 821,00, Item 04 no valor Unitário de R\$ 1.085,00, Item 5 no valor Unitário de R\$ 695,00, Item 6 no valor Unitário de R\$ 1.190,00, Item 7 no valor Unitário de R\$ 1.385,00, Item 8 no valor Unitário de R\$ 275,00, Item 9 no valor Unitário de R\$ 240,00, Item 10 no valor Unitário de R\$ 155,00, Item 11 no valor Unitário de R\$ 460,00, Item 12 no valor Unitário de R\$ 358,00, Item 13 no valor Unitário de R\$ 460,00, Item 14 no valor Unitário de R\$ 680,00, Item 15 no valor Unitário de R\$ 85,00, Item 16 no valor Unitário de R\$ 24,00, Item 17 no valor Unitário de R\$ 25,00, Item 18 no valor Unitário de R\$ 450,00, Item 19 no valor Unitário de R\$ 2.128,00, Item 20 no valor Unitário de R\$ 459,00, Item 21 no valor Unitário de R\$ 809,00 e Item 22 no valor Unitário de R\$ 180,00 - Valor Total Registrado do Pregão Presencial 048/2014 é de R\$ 195.012,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil e Doze Reais). DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015. VALIDADE: 12 Meses.

CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito**PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2014**

Espécie: Ata de Registro de Preço 003/2015. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual Serviços de Locação de Um Veículo Tipo Caminhão Basculante (caçamba), Fornecedores: ANA LEIDA OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CPF sob nº 781.968.501-82, com os seguintes Itens: 01 no valor Unitário de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) - Valor Total Registrado do Pregão Presencial 052/2014 é de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais). DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015. VALIDADE: 12 Meses.

CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito**PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014**

Espécie: Ata de Registro de Preço 004/2015. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de verduras, legumes e frutas para atender o cardápio nutricional das escolas municipais, creche, e Secretarias da Prefeitura, Fornecedores: HELTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 15.339.499/0001-33, nos seguintes Itens: 01 no valor Unitário de R\$ 2,00, Item 2 no valor Unitário de R\$ 4,50, Item 3 no valor Unitário de R\$ 2,99, Item 04 no valor Unitário de R\$ 2,50, Item 5 no valor Unitário de R\$ 1,90, Item 6 no valor Unitário de R\$ 5,50, Item 7 no valor Unitário de R\$ 4,00, Item 8 no valor Unitário de R\$ 15,00, Item 9 no valor Unitário de R\$ 4,00, Item 10 no valor Unitário de R\$ 5,00, Item 11 no valor Unitário de R\$ 7,89, Item 12 no valor Unitário de R\$ 4,00, Item 13 no valor Unitário de R\$ 8,50, Item 14 no valor Unitário de R\$ 3,00, Item 15 no valor Unitário de R\$ 3,00, Item 16 no valor Unitário de R\$ 3,00, Item 17 no valor Unitário de R\$ 3,00, Item 18 no valor Unitário de R\$ 3,50, Item 19 no valor Unitário de R\$ 3,00, Item 20 no valor Unitário de R\$ 2,00, Item 21 no valor Unitário de R\$ 3,00, Item 22 no valor Unitário de R\$ 5,50, Item 23 no valor Unitário de R\$ 4,00, Item 24 no valor Unitário de R\$ 3,00, Item 25 no valor Unitário de R\$ 3,50 e Item 26 no valor Unitário de R\$ 3,50 - Valor Total Registrado do Pregão Presencial 055/2014 é de R\$ 129.654,71 (Cento e Vinte e Nove Mil e Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos). DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015. VALIDADE: 12 Meses.

CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESECIAL Nº 50/2014

CONTRATO Nº 002/2015
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ/TO
 CONTRATADO: LEVIS LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.849.827/0001-89
 OBJETO: Locação de Um Ônibus e Um Caminhão Basculante (Caçamba).
 VALOR CONTRATADO: 127.200,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Duzentos Reais) sendo R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) mensais pela locação do ônibus e R\$ 5.000,00 (cinco Mil reais) mensais pela locação da Caçamba.
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
 RECURSOS: Unidade: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E TURISMO; Programa: 04.122.0052.2-006 – Manutenção das Atividades Administrativas em Geral; Unidade: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES; Programa: 04.452.0005.2-104 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Transportes; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2015.

CLAYTON PAULO RODIGUES
 Prefeito

PREGÃO PRESECIAL Nº 51/2014

CONTRATO Nº 003/2015
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ/TO
 CONTRATADO: LUIZ MONTEIRO DA SILVA NETO, inscrita no CNPJ sob nº 18.318.440/0001-57
 OBJETO: Contratação de Serviços Mecânicos Específicos para Ônibus Escolares pertencentes à Frota Municipal, no exercício de 2015.
 VALOR CONTRATADO: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) sendo R\$ 80,00 (Oitenta Mil Reais) a Hora.
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
 RECURSOS: Órgão: 10 - Prefeitura Municipal de Nazaré; Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Programa: 12.122.0005.2-042 (Manutenção da Secretaria Municipal de Educação); Programa: 12.361.0403.2-052 – (Manutenção do Ensino Fundamental); Programa: 12.361.0407.2-053 – (Manutenção de Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE); Programa: 12.361.0407.2-054 (Programa SEDUC); Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).
 DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2015.

CLAYTON PAULO RODIGUES
 Prefeito

PREGÃO PRESECIAL Nº 53/2014

CONTRATO Nº 004/2015
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ/TO
 CONTRATADO: THÁIS OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 012.990.461-93
 OBJETO: Contratação de Um Profissional Nutricionista para atender a Secretaria Municipal de Educação – MERENDA ESCOLAR, no exercício de 2015.
 VALOR CONTRATADO: 12.100,00 (Doze Mil e Cem Reais) sendo 11 (Onze) parcelas mensais de R\$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais).
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
 RECURSOS: Órgão: 10 - Prefeitura Municipal de Nazaré; Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Programa: 12.122.0005.2-042 (Manutenção da Secretaria Municipal de Educação); Programa: 12.361.0403.2-052 – (Manutenção do Ensino Fundamental); Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física).
 DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro até 31 de Dezembro de 2015.

CLAYTON PAULO RODIGUES
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 001/2015

CONVOCA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Orgânica, e considerando o resultado do Concurso Público Municipal, já devidamente homologado, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 3.579 do dia 1º de março de 2012, prorrogado pelo Decreto n.º 022/2014, de 01 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados por ordem de classificação, os aprovados no Concurso Público de provas que trata o Edital nº 001/2011, conforme abaixo:

Class.	CARGO	Insc.	NOME
7	DIGITADOR	196	CAMILA ARAÚJO GLÓRIA
8	DIGITADOR	258	CANTÍDIO NETO MACHADO DE AMORIM
2	ODONTÓLOGO PSF	165	JULIANA ALVES PINTO

Art. 2º. Os convocados por este Edital deveram comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir do dia 15 de janeiro de 2015, à Secretaria Municipal da Administração, nesta cidade, para apresentar os documentos de que trata o capítulo V, do Edital nº 001/2011, no horário de expediente (das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h). Maiores informações através do fone (63) 3369.1295.

Art. 3º. O candidato que não atender a convocação para entrega de documentação e para realização de exame pré-admissional, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do Certame, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.

Novo Acordo - TO, 12 de Janeiro de 2015.

José Coelho Neto
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA PARA MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO DE ATÉ 50.000 (CINQUENTA MIL) HABITANTES.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS - TO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 12, nº 224, Centro representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Fabio Pereira Vaz, inscrito no CPF sob o nº 832.405.431-68, por este edital que faz publicar em jornal de ampla circulação, torna público aos munícipes a CONVOCAÇÃO do(s) beneficiário(s) citado(s) abaixo, contratados no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida para Municípios com população de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes, para comparecimento perante a Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta dias) a partir desta publicação, visando a regularização e atualização de dados cadastrais da época da sua inscrição e demais providências inerentes à operacionalização do programa.

NOME	CPF	NIS
Rosirene Cardoso Santos	591.804.201-68	16638352939

Fica consignado que os nomes dos Munícipes constantes deste Edital foram Convocados e/ou visitados nos endereços por eles fornecidos e neles não foram encontrados e o não comparecimento no prazo prescrito poderá acarretar a substituição do beneficiário.

E, para o conhecimento dos interessados, subscreve este edital com o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais questionamentos, a contar da data da publicação.

Palmeirópolis - TO, 09 de Janeiro de 2015.

Fabio Pereira Vaz
 Prefeito do Município Palmeirópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE REVOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, avisa aos interessados que a Licitação de Modalidade pregão presencial nº. 018/2014 – Proc. 112/2014, publicada no D.O.E nº 4.280, pág. 58, dia 16/12/2014, foi REVOGADA a pedido da Administração. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone: (63) 3466-1215.

Pedro Afonso - TO, 13 de Janeiro de 2015.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pium, Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – dia 28 de Janeiro de 2015 às 10:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando contratação de profissional electricista para manutenção da iluminação pública do Município de Pium durante o ano de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – dia 28 de Janeiro de 2015 às 11:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando contratação de assessoria e consultoria em nutrição para alimentação escolar, com uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, totalizando 80 (oitenta) horas mensal.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município de 07:00 as 11:00 de Segunda a Sexta-Feira. Maiores informações Junto a CPL do município, 13 de Janeiro de 2014.

Antonio Carlos A. Teixeira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL

LEI Nº 179/2014, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Autoriza o Poder Executivo a doar lotes do Setor Sul às famílias carentes selecionadas pela Associação das Mães do Setor Taquaralto 5ª Etapa e dá outras providências.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL, Estado do Tocantins, no uso pleno das prerrogativas constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar às famílias carentes inscritas no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, selecionadas pela Associação das Mães do Setor Taquaralto 5ª Etapa, portadora do CNPJ nº 11.495.324/0001-64, 100 (cem) lotes de terras urbanas localizados em Pugmil/TO.

Parágrafo único. Os lotes urbanos de que trata esta lei estão localizados nas Quadras 28, 33 e 34 no Loteamento Setor Sul, de propriedade do Município de Pugmil.

Art. 2º. Os lotes indicados no art.1º desta Lei serão destinados à construção de unidades habitacionais populares para famílias de baixa renda deste Município por meio do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL, Estado do Tocantins, aos 10 dias de Dezembro de 2014.

ARLENE MARTINS SOUZA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO

AVISO DE LICITAÇÃO**LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO, Mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede deste Órgão, sito Praça Três Poderes, 194, Centro, CEP: 77.893-000 – Riachinho/TO.

Pregão Presencial 01/2015 do tipo menor preço por item, Objetivando a AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS, destinada suprir as necessidades desta Administração, com abertura prevista para dia 23 de Janeiro de 2015 às 09:30h horário local. Informações pelo telefone. (63) 3443 1155

Riachinho - TO, 12 de Janeiro de 2015.

RICARDO CESAR FERREIRA BARBOSA
Pregoeiro MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

A Câmara Municipal de Rio da Conceição-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar, que fará realizar as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS-TO, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, E LUBRIFICANTES DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER A DEMANDA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015.
Data e Horário: 27/01/2015 às 08:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO PÚBLICA, PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015.
Data e Horário: 27/01/2015 às 11:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015-SRP - Objeto: FUTURA/ EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO.
Data e Horário: 27/01/2015 às 17:00hs.

Os Editais estarão disponíveis gratuitamente (digitalizados), na sede da Câmara Municipal de Rio da Conceição e poderá ser retirado pela empresa ou representante legal, nos horários de expediente, mediante assinatura do recibo de retirada do Edital (com carimbo de CNPJ da empresa interessada).

Obs: Os Editais não estarão disponível via e-mail.

Câmara Municipal de Rio Conceição - TO, em 12 de janeiro de 2015.

Herbert Rufo Barbosa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS**PROCESSO Nº 2014.022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014**

SRP Nº 006/2014

Validade 12 (doze) meses.

1. Órgãos/Entidades Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO; FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO.
2. Fornecedor Registrado: ASSESSORAR CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ nº 10.580.996/0001-05.
3. Objeto: Constitui o objeto da presente Ata de Registro de Preços visando a FUTURA/EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMPRESA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, JUNTO AS ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO.
4. Valor R\$ Registrado: 254.200,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais).
5. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.
6. Signatários: Ástrogildo de França Filho – Prefeito / Cleydson Costa Coimbra – Representante Legal da Empresa Assessorar Consultoria e Assessoria Municipal Ltda.
7. Especificações e Valores:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor da parcela	Valor Total
01	Consultoria e Assessoria Contábil junto a Entidade da Prefeitura Municipal de Rio da Conceição-TO.	PARC.	15	7.500,00	112.500,00
02	Consultoria e Assessoria Contábil junto a Entidade do Fundo Municipal de Saúde de Rio da Conceição-TO.	PARC.	13	4.000,00	52.000,00
03	Consultoria e Assessoria Contábil junto a Entidade do Fundo Municipal de Assistência Social, de Rio da Conceição-TO.	PARC.	13	2.900,00	37.700,00
04	Consultoria e Assessoria Contábil junto a Entidade do Fundo Municipal de Educação, de Rio da Conceição-TO.	PARC.	13	4.000,00	52.000,00
Valor Total Registrado R\$					254.200,00

Rio da Conceição - TO, 10 de Janeiro de 2015.

ASTROGILDO DE FRANÇA FILHO
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÕES REALIZADAS

Prefeitura Municipal de Rio da Conceição-TO, torna público os seguintes resultados de licitações realizadas peça administração:

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS-TO, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER A DEMANDA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DAS ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015.

Data e Horário: 30/12/2014 às 09:00hs.

Empresa Ganhadora: "LICITAÇÃO DESERTA"

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DAS ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015.

Data e Horário: 30/12/2014 às 14:00hs.

Empresa Ganhadora: VBM SYSTEM INFORMÁTICA - CNPJ nº 09.558.585/0001-34.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015.

Data e Horário: 31/12/2014 às 09:00hs.

Empresa Ganhadora: AG2 ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ Nº 11.815.034/0001-50.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, NA FORMULAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS DAS ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015.

Data e Horário: 31/12/2014 às 16:00hs.

Ganhador: HERBERT RUFO BARBOSA – CPF Nº 713.204.821-04.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-SRP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, JUNTO AS ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS-TO DE RIO DA CONCEIÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015.

Data e Horário: 01/01/2015 às 08:00hs.

ASSESSORAR CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ nº 10.580.996/0001-05.

Rio da Conceição - TO, em 05 de janeiro de 2015.

Astrogildo de França Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social de Santa Rita do Tocantins, Torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – dia 27 de Janeiro de 2015 às 9:00, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a aquisição de materiais de construção e materiais elétricos para este município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – dia 27 de Janeiro de 2015 às 11:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de pneus novos para a frota de veículos do município e Fundos de Saúde e Assistência Social durante o ano de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – dia 27 de Janeiro de 2015 às 11:30, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a locação de veículos para o município de Santa Rita do Tocantins - TO.

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 001/2015 – dia 27 de Janeiro de 2015 às 15:00, tipo MENOR DESCONTO OFERECIDO PARA PEÇAS POR LOTE, Contratação de empresa especializada em reposição de peças e acessórios originais, quando necessário nos veículos de propriedade do Município e Fundo de Saúde.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015 – dia 29 de Janeiro de 2015 às 14:30, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a contratação de médico clínico geral para atendimento no PSF deste município durante o ano de 2015.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município de Segunda a Sexta-Feira das 13:00 às 17:00 hs. Maiores informações pelo fone (63)3365-5057, 12 de Janeiro de 2015.

Vitor Hugo C. Gomes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014

O Prefeito do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Homologar a Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 21/2014, no sistema de Registro de Preços, julgada no dia 09/12/2014, Objetivando contratação de empresa para futuros fornecimentos de serviços gráficos em geral, serigrafia, brindes, comunicação visual e confecção, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I do Edital, e, por está de acordo com a Legislação em vigor à proponente: N D DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.526.665/0001-08, vencedora do certame, no valor total de R\$ 891.070,00 (oitocentos noventa e um mil e setenta reais). São Bento do Tocantins/TO, 05 de janeiro de 2015.

Claudivan da Silva Tavares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2014

O Prefeito do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Homologar a Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 22/2014, julgada no dia 07/01/2015, Objetivando contratação de prestação de serviços na limpeza do perímetro urbano e povoados, em logradouros públicos, varrição de ruas, transporte do lixo, entulhos e galhadas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I do Edital, e, por está de acordo com a Legislação em vigor à proponente: HELKIMAR GUIMARÃES DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ nº 18.185.383/0001-85, vencedora do certame, no valor total de R\$ 294.000,00 (duzentos noventa e quatro mil reais). São Bento do Tocantins/TO, 12 de janeiro de 2015.

Claudivan da Silva Tavares
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014**

O Prefeito do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Homologar a Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 06/2014, no sistema de Registro de Preços, julgada no dia 09/12/2014, Objetivando contratação de empresa para futuros fornecimentos de serviços gráficos em geral, serigrafia, brindes, comunicação visual e confecção, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I do Edital, e, por está de acordo com a Legislação em vigor à proponente: N D DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.526.665/0001-08, vencedora do certame, no valor total de R\$ 751.150,00 (setecentos cinquenta e um mil e cento e cinquenta reais).

São Bento do Tocantins/TO, 05 de janeiro de 2015.

Claudivan da Silva Tavares
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará realizando a abertura do Pregão Presencial nº 001/2015, do tipo menor Preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura 27/01/2015 às 09h30min, Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de refeições, refrigerantes, sucos naturais e refeições em marmiteix com à finalidade de atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Xambioá – TO, no exercício de 2015, conforme descrição do anexo I. condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Edital e maiores informações se encontram á disposição no seguinte endereço: Av. E, Qd. 08, s/nº, Setor Leste – Horário entre 07h00 as 11h00 e das 13h00 às 17h00. Mais informações através do fone 63 3473 1597.

Xambioá – TO, 13 de Janeiro de 2015.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial nº 002/2015, do tipo menor Preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura 27/01/2015 às 14h30min, Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para atender as necessidades da rede municipal de ensino no decorrer do exercício de 2015, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Edital e maiores informações se encontram á disposição no seguinte endereço: Av. E, Qd. 08, s/nº, Setor Leste – Horário entre 07h00 as 11h00 e das 13h00 às 17h00. Mais informações através do fone 63 3473 1597.

Xambioá – TO, 13 de Janeiro de 2015.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE XAMBIOÁ – FMAX

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE XAMBIOÁ, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 001/2015, do tipo menor Preço GLOBAL, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura 28/01/2015 às 08h30min, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializado de contabilidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação/Fundo Municipal de Assistência Social de Xambioá - TO, no exercício de 2015, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Edital e maiores informações se encontram á disposição no seguinte endereço: Av. E, Qd. 08, s/nº, Setor Leste – Horário entre 07h00 as 11h00 e das 13h00 às 17h00. Mais informações através do fone 63 3473 1597.

Xambioá – TO, 13 de Janeiro de 2015.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE XAMBIOÁ – FMAX

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE XAMBIOÁ, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 002/2015, do tipo menor Preço GLOBAL, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura 28/01/2015 às 10h00min, para contratação de pessoa jurídica especializada na área de advocacia, assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação/Fundo Municipal de Assistência Social de Xambioá - TO, no exercício de 2015, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Edital e maiores informações se encontram á disposição no seguinte endereço: Av. E, Qd. 08, s/nº, Setor Leste – Horário entre 07h00 as 11h00 e das 13h00 às 17h00. Mais informações através do fone 63 3473 1597.

Xambioá – TO, 13 de Janeiro de 2015.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE XAMBIOÁ – FMAX

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE XAMBIOÁ, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 003/2015, do tipo menor Preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura 28/01/2015 às 14h00min, para contratação de pessoas físicas para prestação de serviços no programa do Acesso ao Mundo Trabalho ACESSUAS Trabalho e no serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos no âmbito Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação/Fundo Municipal de Assistência Social de Xambioá - TO, no exercício de 2015, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Edital e maiores informações se encontram á disposição no seguinte endereço: Av. E, Qd. 08, s/nº, Setor Leste – Horário entre 07h00 as 11h00 e das 13h00 às 17h00. Mais informações através do fone 63 3473 1597.

Xambioá – TO, 13 de Janeiro de 2015.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

SINDICATO DAS SOCIEDADES DE FOMENTO MERCANTIL FACTORING DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS.

SINFAC GO/TO
AV. GOIÁS, N. 623, ED. MAGALHÃES PINTO, SALA 1801/1803, CENTRO, GOIÂNIA – GO – CEP: 74.015-906 - TEL: (62) 3229-2161
WWW.SINFACGOTO.COM.BR.

EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL

Em cumprimento ao disposto no art. 605 da Consolidação das Leis de Trabalho, comunicamos às empresas de Fomento Mercantil dos Estados de Goiás e Tocantins, que deverão recolher ao Sindicato das Sociedades de Fomento Mercantil Factoring dos Estados de Goiás e Tocantins, Código Sindical Mtb: 000.002.191.97455-9; CNPJ: 37.880.069/0001-67, em qualquer agência bancária integrante do sistema de arrecadação de tributos federais até o dia 31 de Janeiro de 2015.

Aqueles que não receberem as guias devidamente preenchidas poderão obtê-las na sede da entidade, sito à Av. Goiás, nº 623, Edifício Magalhães Pinto, 18º andar, sala 1801/1803, Centro – Goiânia – GO, Tel: (62) 3229-2161 ou (62) 3229-2319.

Palmas, 14 de Janeiro de 2015.

ORLANDO DE SOUSA SANTOS
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: FUTURA COMUNICAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA-EPP (Futura Comunicação Gráfica), CNPJ: 05.615.600/000188, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Renovação da Licença Municipal de Operação, para a atividade: Impressão de material para uso publicitário, com endereço completo Quadra 104 Sul, AV. NS 2, S/N, Lote 3 (Conj. 03, Lote 2, Fundos Rua: SE 05, Nº 3) Plano Diretor Sul – Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Janos Pereira Lelis, CPF: 769.188.316-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação (LP, LI, LO) para a construção de uma Represa na Zona Rural do município de Natividade -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, e Resolução COEMA-TO n.º 27/2011 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SOARES & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ 20.166.853/0001-05, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade a Licença Ambiental Simplificada LAS, para a atividade: Construção de Edifícios, com endereço na Q 904 SUL, AVENIDA LO 21, SALA 02, 2º PISO, PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

FUNDAÇÃO UNIRG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 01/2015

A Fundação UNIRG, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor – tipo caminhonete cabine dupla. Dia: 27/01/2015 às 9h (horário local). A sessão acontecerá na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal: www.unirg.edu.br, ser solicitada através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 13 de Janeiro de 2015.

Cristyane de Oliveira Carvalho
Pregoeira

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

KAROLINA RIBEIRO GOMES - ME, CNPJ: 21.344.556/0001-75, torna público que requereu a Sec. Municipal de M. Ambiente e Desenvolvimento Urbano: As Licenças (LMP, LMI e LMO) para atividade de Serviços de Clínica Odontológica, na Q. 303 Norte, AV. LO 10, Lote 10 - PALMAS/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA n.º 001/86-237/97, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A BELINO & SOUZA COMÉRCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, CNPJ: 19.133.220/0001-11, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, as Licenças Municipal Prévia, de Instalação e Operação (LMP, LMI, LMO) para a atividade de manutenção de veículos localizado na Quadra 402 Sul, Avenida NS 2, Plano Diretor Sul, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1.011 de 04/07/01, regulamentada pelo Decreto n.º 244, de 05/03/02.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Srº Gilmar Gomes de Carvalho, Presidente da Cooperativa Bandeirante dos Transportadores Autônomos de Passageiros do Estado do Tocantins – COOPERBAN, no uso de suas atribuições convoca os membros do conselho administrativo e os cooperados, para uma Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 24 de janeiro de 2015, em 1ª convocação às 08:00 horas, em 2ª convocação às 09:00 horas e 3ª e última convocação às 10:00 horas do mesmo dia respectivamente, a realizar-se no auditório do Hotel Araguatins, no seguinte endereço, Av. Tocantins, nº 250, Setor Rodoviário, Araguaína – TO, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 - Admissão e exclusão de sócios. 2 – Prestação de contas do ano de 2014. 3 – Parecer conselho fiscal. 4 - Entrega dos cargos do conselho de administração. 4 - Eleição do Conselho de administração. 5 Posse do conselho de administração eleito. 6 – Outros assuntos. Araguaína-TO, 12 de janeiro de 2015.

COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS
CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71 - NIRE 17.300.000.027

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 09 de Dezembro de 2014

1. **Data, Hora e Local:** Realizada às 13:00 horas do dia 09 de dezembro de 2014, na sede social da Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS ("Companhia"), localizada na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12-A, bairro Plano Diretor, CEP 77.006-032. 2. **Convocação:** Edital de Convocação publicado nas edições de 26, 27 e 28 de novembro no Jornal do Tocantins, às fols. 3, 3 e 7, respectivamente, e nas edições de 26, 27 e 28 de novembro de 2014 no Diário Oficial do Estado do Tocantins às fols. 52, 46 e 71, respectivamente. 3. **Presença:** Presentes acionistas representando mais de 2/3 do capital votante da Companhia, constituindo, portanto, quorum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". 4. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Maurício Perez Botelho, e secretariados pelo Sr. João Paulo Paes de Barros. 5. **Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre (i) o grupamento das ações em que se divide o capital social da Companhia, na proporção de 1000 (mil) ações por 1 (uma) ação nova da mesma espécie, classe e forma; (ii) a aquisição, pela Companhia, de 251 ações ordinárias e 583 ações preferenciais e seu respectivo cancelamento, necessárias ao arredondamento do capital social, de modo que após o grupamento não hajam frações de ações, pelo valor patrimonial das ações; (iii) as frações provenientes do grupamento sejam adquiridas pela Companhia pelo valor patrimonial das ações, dividindo-se o produto da venda, proporcionalmente, aos titulares das frações; (iv) a alienação, pela Companhia para o acionista controlador Rede Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, das frações provenientes do grupamento, pelo mesmo montante total pago pela Companhia na compra das frações; (v) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as novas quantidades de ações após o grupamento; (vi) a reforma do Estatuto Social da Companhia de forma a adequar o respectivo Estatuto Social às políticas internas de seu controlador indireto, a Energisa S.A.; e (vii) a consolidação da íntegra do Estatuto Social. 6. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das S.A.. Informou, ainda, que documentos ou propostas, declarações de voto ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentadas por escrito à Mesa que, para esse fim, seria representada pelo Secretário da Assembleia. Os senhores acionistas presentes apreciaram a matéria constante da ordem do dia e tomaram as deliberações que seguem: 6.1. Aprovar o grupamento das ações em que se divide o capital social realizado da Companhia, na proporção de 1000 (mil) ações por 1 (uma) ação nova da mesma espécie, classe e forma. 6.2. Considerando que o capital da Companhia é formado por 386.504.251 (trezentos e oitenta e seis milhões, quinhentas e quatro mil duzentos e cinquenta e uma) ações ordinárias e 145.427.583 (cento e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e sete mil quinhentas e oitenta e três) ações preferenciais, para o processo de grupamento de ações faz-se necessário, inicialmente, que o número de ações em que se divide o capital social torne-se múltiplo de mil, passando a ser 386.504.000 (trezentos e oitenta e seis milhões, quinhentas e quatro mil) ações ordinárias e 145.427.000 (cento e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e sete mil) ações preferenciais, ficando desde logo autorizada a Companhia a adquirir, para cancelamento, 251 (duzentos e cinquenta e uma) ações ordinárias e 583 (quinhentas e oitenta e três) ações preferenciais. Para tanto, acionista controlador Rede Energia S.A. - Em Recuperação Judicial disporá destas ações a título gratuito. 6.3. Aprovar que as frações de cada acionista, provenientes do grupamento sejam adquiridas pela Companhia pelo valor patrimonial das ações em 30/09/2014, ou seja, R\$ 0,9323 por ação, dividindo-se o produto da venda, proporcionalmente, aos acionistas titulares das frações, salvando o direito da Companhia de compensar eventuais créditos decorrentes do grupamento com débitos dos acionistas, quando aplicável e neste mesmo ato, aprovar a alienação das referidas ações para o acionista controlador Rede Energia S.A. - Em Recuperação Judicial. 6.4. Como resultante a deliberação acima, aprovar a alienação, pela Companhia, para o acionista controlador Rede Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, o somatório das frações provenientes do grupamento, isto é, 2.000 (duas mil) ações ordinárias e 1.000 (mil) ações preferenciais, pelo mesmo montante total pago pela Companhia na compra das frações mencionadas no item 6.3. acima. 6.5. Em consequência das deliberações contidas nos itens anteriores, bem como para refletir o aumento do capital social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10/06/2014 e homologado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião de 11/07/2014, alterar o artigo 5º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: "**Artigo 5º - O capital social é de R\$ 342.968.919,45 (trezentos e quarenta e dois milhões, novecentas e sessenta e oito mil, novecentas e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), integralmente realizado e dividido em 531.931 (quinhentas e trinta e uma mil, novecentas e trinta e uma) ações nominativas, sendo 386.504 (trezentos e oitenta e seis mil, quinhentas e quatro) ações ordinárias e 145.427 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete) ações preferenciais.**" 6.6. Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia para adequá-lo às políticas internas de seu controlador indireto, a Energisa S.A. 6.7. Aprovar a consolidação do novo Estatuto Social da Companhia nos termos do Anexo I à presente ata de assembleia geral. 7. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente: Maurício Perez Botelho. Secretário: João Paulo Paes de Barros. Acionistas: (i) Rede Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, representada por seu Diretor Maurício Perez Botelho; e (ii) Joaquim Guedes Coelho Filho. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Palmas, 09 de dezembro de 2014. **Mesa:** Maurício Perez Botelho - Presidente, João Paulo Paes de Barros - Secretário. **Acionistas:** Rede Energia S.A. - Em Recuperação Judicial - Joaquim Guedes Coelho Filho. JUCETINS sob nº 17586053 em 08/01/2015, Protocolo 14/037327-6, de 12/12/2014. Ertan Souza Milhomem - Secretário Geral. **Estatuto Social - Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto Social e Duração - Artigo 1º -** A Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - Celtins, é uma sociedade por ações regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º -** A sociedade tem sede na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, que é seu foro, na 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12-A, bairro Plano Diretor - Palmas - TO, CEP: 77.016-524. **Parágrafo único -** Por deliberação da Diretoria, poderá ser alterado o endereço da Companhia

